



Gestão Participativa

Relatório de Gestão Participativa

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Data: 15/09/2017

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Presidente: Desembargadora Jacqueline de Lima Montenegro

Magistrado Gestor de Metas: Juiz de Direito Luiz Márcio Victor Alves Pereira

Assessor de Gestão Estratégica: Soraya Previtali

Responsável pelos processos participativos: Soraya Previtali



ATIVIDADES REALIZADAS

ATIVIDADE 1: Reunião com Assessores de Gestão Estratégica

MODALIDADE UTILIZADA

Reunião presencial.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Reunião realizada nos dias 27 e 28 de junho de 2017, no edifício-sede do Tribunal Superior Eleitoral (Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF).

FINALIDADE

A atividade teve como objetivo, dentre outros, definir os procedimentos a serem adotados pelos tribunais eleitorais para que fossem selecionadas propostas de metas nacionais e específicas para 2018, a serem enviadas pela Justiça Eleitoral ao CNJ.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau			
0	0	42	0	0

OBSERVAÇÕES:

Definiu-se nesta reunião, que contou com representantes de todos os tribunais que fazem parte da Justiça Eleitoral, que seria sugerido por este segmento de Justiça a manutenção das Metas Nacionais de 2017 para o ano de 2018.

Em relação às Metas Específicas da Justiça Eleitoral, decidiu-se por propor a manutenção da Meta Específica 1, embora com ajustes no texto, e sugerir outra meta específica.

Foi acordado dentre os presentes que a proposta para a nova meta específica seria fruto de processo participativo em três etapas:

Etapa 1: cada tribunal realizaria consulta interna, na forma como achasse mais adequada, com o intuito de colher sugestões de metas específicas.

Etapa 2: uma sugestão de cada tribunal seria apresentada ao subcomitê da Rede de Governança da Justiça Eleitoral do qual este faz parte. Seria realizada votação no âmbito do subcomitê, e a proposta mais votada seria encaminhada ao Comitê Gestor da Rede de Governança.

Etapa 3: O Comitê Gestor seria responsável por elaborar instrumento de consulta com todas as propostas de metas específicas encaminhadas pelos

subcomitês. Foi acordado que a consulta seria realizada via internet, publicada nos portais dos tribunais eleitorais e divulgada. Qualquer um poderia opinar: servidores, magistrados ou cidadãos. Além de pedir que o respondente escolhesse uma opção de meta específica, seria solicitado também que este desse sua opinião sobre a relevância das metas nacionais e Meta Específica 1 para a Justiça Eleitoral.

A lista de presença no evento integra o **Anexo I - A** deste relatório.

A ata de reunião realizada nos dias 27 e 28 de junho de 2017 integra o **Anexo I - B** deste relatório.

ATIVIDADE 2: Pesquisa de opinião online para o público interno

MODALIDADE UTILIZADA

Pesquisa de opinião *online*, voltada para o público interno, composto de magistrados de primeiro e segundo grau e servidores do TRE-RJ, divulgada: através de aviso da Presidência do TRE-RJ, disponibilizado na Intranet, destinado a todos os servidores; e-mail da Presidência do TRE-RJ destinado aos magistrados eleitorais fluminenses; banner publicado na Intranet, na área "Destaques", direcionando para o link da pesquisa; divulgação de notícia na página principal da Intranet; e-mail para as Secretarias do Tribunal.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A pesquisa ficou disponível no período de 4 a 10 de julho de 2017, através de formulário eletrônico utilizando a ferramenta Google.docs, cujo link foi divulgado através dos meios listados acima.

FINALIDADE

A atividade teve como objetivo coletar as sugestões de magistrados e servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro sobre as propostas de metas nacionais específicas para a Justiça Eleitoral a serem cumpridas em 2018.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Magistrados	Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
9	34	0	0

OBSERVAÇÕES:

As informações disponibilizadas continham orientações sobre o processo participativo instituído pela Resolução CNJ nº 221/2016 e sobre a condução do trabalho no âmbito da Justiça Eleitoral, como forma de contextualizar o

público-alvo da pesquisa sobre a importância de sua participação nesse processo.

O TRE-RJ definiu dois macrodesafios do Poder Judiciário aplicáveis à Justiça Eleitoral como norteadores da pesquisa: Instituição da governança judiciária e Aperfeiçoamento da gestão de custos.

A participação na pesquisa teve caráter facultativo e, com o fim de facilitar o acesso aos respondentes e a tabulação dos resultados, o formulário foi disponibilizado em meio eletrônico, utilizando a ferramenta google.docs.

Ao final dessa etapa foi gerado um Relatório Analítico, o qual foi submetido e aprovado pela Presidência deste Tribunal.

O Relatório Analítico desta etapa integra o **Anexo II - A** deste relatório.

Os anexos do Relatório Analítico estão apresentados no **Anexo II - B** deste relatório.

ATIVIDADE 3: Reunião do Comitê de Gestão da Estratégia

MODALIDADE UTILIZADA

Reunião presencial.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Reunião realizada no dia 12 de julho de 2017, no edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (Avenida Presidente Wilson, 198 – Centro – Rio de Janeiro)

FINALIDADE

A atividade teve como objetivo, dentre outros, submeter à apreciação do Comitê Gestor da Estratégia do TRE-RJ os resultados tabulados e consolidados da pesquisa de opinião *online* para o público interno, realizada no período de 04 a 10 de julho de 2017 e referenciada no atividade anterior, a fim de definir a meta específica a ser proposta pelo TRE-RJ à Coordenação do Subcomitê Gestor das Regiões Sul e Sudeste da Justiça Eleitoral.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Magistrados	Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
0	15	0	0

OBSERVAÇÕES:

Nesta reunião, que contou com a participação dos membros integrantes do Comitê de Gestão da Estratégia, foram apresentadas as diretrizes estabelecidas pelo TRE-RJ para realização da pesquisa junto aos magistrados e servidores de

primeiro e segundo graus do Tribunal e os resultados apurados, que orientaram o debate do Comitê sobre a meta destinada a contribuir com o macrodesafio de “Aperfeiçoamento da gestão de custos”, tema mais votado pelos respondentes da pesquisa. Após a definição da meta de “Reduzir em 10% a despesa de manutenção do Tribunal, até 2018”, foram estabelecidos os critérios de cumprimento a serem incluídos no glossário e remetidos ao TRE-SP, Coordenador eleito do Subcomitê Gestor das Regiões Sul e Sudeste.

A ata da reunião integra o **Anexo III** deste Relatório.

ATIVIDADE 4: Pesquisa online

MODALIDADE UTILIZADA

Pesquisa *online*, disponível nos sítios dos tribunais eleitorais e amplamente divulgada em redes sociais, *intranet* dos órgãos e pelos meios de comunicação institucionais e da sociedade civil.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A pesquisa ficou disponível de 28 de julho a 13 de agosto de 2017. Foi hospedada no sítio do Tribunal Superior Eleitoral, e o *link* de acesso foi disponibilizado para todos os Tribunais Regionais. No âmbito do TRE-RJ foi realizada ampla divulgação, pelos seguintes meios: e-mail marketing enviados aos servidores do TRE-RJ; nota e banner eletrônico na Intranet e na Internet do Tribunal; post no Facebook; post no Twitter; remessa de release sobre o assunto para a imprensa do estado do Rio de Janeiro.

FINALIDADE

O objetivo da finalidade foi selecionar proposta de meta específica para ser encaminhada pela Justiça Eleitoral para 2018. A pesquisa aberta tinha também a intenção de incluir a sociedade neste processo participativo, aproximando a Justiça Eleitoral de seus usuários.

Optou-se também por consultar os participantes sobre a aderência das metas nacionais 1 e 2 e da Meta Específica 1 (“*Identificar e julgar processos prioritários: identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar em não diplomação ou perda de mandato eletivo, fixando-se prazo máximo de julgamento por instância*”) à Justiça Eleitoral. Pretendia-se, neste caso, colher informações para que, em 2018, se possa avaliar a necessidade de propor outras mudanças nas metas nacionais e específicas.

Além disso, foi incluído no formulário de pesquisa *online* um campo aberto para sugestões dos participantes. As informações deste campo aberto podem ser de grande valia para avaliação e proposição de metas para 2019.

Verificou-se que os participantes, em resposta à questão “*Dentre as metas específicas elencadas abaixo, escolha qual você considera mais importante para a Justiça Eleitoral alcançar em 2018*”, consideraram a proposta

“Educação eleitoral - Promover ações voltadas ao esclarecimento sobre os direitos e deveres do eleitor, a importância do ato de votar, a autonomia do eleitor na escolha do candidato e o exercício do voto consciente” como o mais relevante. Esta, portanto, será a segunda meta específica proposta pela Justiça Eleitoral.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Dados nacionais:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Advogados, associação, Ministério Público e sem identificação)
1º grau	2º grau			
29	25	1.816	848	118

Total: 2.836 respondentes

Dados do Rio de Janeiro:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Advogados, associação, Ministério Público e sem identificação)
1º grau	2º grau			
	2	64	51	5

Total: 122 respondentes

OBSERVAÇÕES:

O relatório de resultados gerais da pesquisa pública aplicada pela Justiça Eleitoral no período de 28 de julho a 13 de agosto de 2017 integra o **Anexo IV – A** deste relatório.

O material de divulgação utilizado na pesquisa pública aplicada pela Justiça Eleitoral no período de 28 de julho a 13 de agosto de 2017, disponibilizado por meio do TSE, integra o **Anexo IV – B** deste relatório.

O relatório de resultados apurados no âmbito do TRE-RJ (acessos por meio do sítio eletrônico deste Regional na Internet) da pesquisa pública aplicada no período de 28 de julho a 13 de agosto de 2017 integra o **Anexo IV – C** deste relatório.

O material de divulgação disponibilizado por meio dos canais de comunicação do TRE-RJ para divulgar a pesquisa pública integra o **Anexo IV – D** deste relatório.

ATIVIDADE 5: Reunião do Comitê de Gestão da Estratégia

MODALIDADE UTILIZADA

Reunião presencial.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Reunião realizada no dia 20 de julho de 2017, no edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (Avenida Presidente Wilson, 198 – Centro – Rio de Janeiro)

FINALIDADE

A atividade teve como objetivo submeter à votação do Comitê Gestor da Estratégia do TRE-RJ as propostas de metas apresentadas pelos Tribunais integrantes do Subcomitê Gestor da Justiça Eleitoral – Região Sul e Sudeste.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Magistrados	Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
0	10	0	0

OBSERVAÇÕES:

Nesta reunião, que contou com a participação dos membros integrantes do Comitê de Gestão da Estratégia do TRE-RJ, foram apresentadas as metas propostas pelos Tribunais Eleitorais que integram o Subcomitê Gestor das Regiões Sul e Sudeste, consolidadas pelo TRE-SP, Coordenador do Subcomitê.

As metas propostas foram: 1. Fortalecer o papel das Escolas Judiciárias Eleitorais como Instrumento de Cidadania; 2. Reduzir em pelo menos 10% a despesa de manutenção do Tribunal, em 2018; 3. Realizar mapeamento de, no mínimo, “n” processos de trabalho no 1º grau até o final do ano de 2018; 4. Diminuir em x% o custo por eleitor em cada TRE, em relação à última eleição geral (2014).

O TRE-RJ votou pela meta de “Reduzir em pelo menos 10% a despesa de manutenção do Tribunal, em 2018”.

O voto do TRE-RJ foi registrado no sistema google.docs, disponibilizado pelo TRE-RJ para consolidação dos votos dos tribunais integrantes do Subcomitê Gestor das Regiões Sul e Sudeste, no dia 20 de julho de 2017.

No âmbito do Subcomitê das Regiões Sul e Sudeste, após votação dos respectivos Estados, a meta vencedora foi “Fortalecer o papel das Escolas Judiciárias Eleitorais como Instrumento de Cidadania”.

A ata da reunião integra o **Anexo V** deste Relatório.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Nos dias 4 e 5 de setembro de 2017 foi realizada a Reunião Preparatória para o XI Encontro Nacional do Poder Judiciário, ocasião em que foram apresentadas as propostas de metas da Justiça Eleitoral para o ano de 2018.

Foram apresentadas 2 Metas Nacionais, a saber: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” e “Identificar e

julgar até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016". Foram apresentadas, ainda, 2 Metas Específicas para a Justiça Eleitoral: "Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar em não diplomação ou perda de mandato eletivo, fixando-se prazo máximo de julgamento por instância" e "Promover ações voltadas ao esclarecimento sobre os direitos e deveres do eleitor, a importância do ato de votar, a autonomia do eleitor na escolha do candidato e o exercício do voto consciente".

ANEXO I - A
ATIVIDADE 1

Lista de Presença
Encontro de Assesores de Gestão Estratégica
27 e 28 de junho de 2017
Brasília - DF



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE
SGRH - Sistema de Evento Nacional

Pág.: 3

Data: 27/06/2017

Hora: 12:32

Evento : ENCONTRO DE ASSESSORES DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Subevento : ENCONTRO DE ASSESSORES DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Relatório de Frequência (Inscrições homologadas)

Data do Evento : 27/06/2017		TURNO : TARDE		
Nº	Tribunal	Nome do Participante	Nome Crachá	Assinatura
01	TRE-AC	LUCIANE SOCORRO FERREIRA MEDEIROS	LUCIANE	
02	TRE-AL	MARIA RITA CORREIA LAURINDO DE CERQUEIRA	M RITA SOUTO	
03	TRE-AM	KLEBER CEZAR MERKLEIN	KLEBER	
04	TRE-AP	CLAUDIO HENRIQUE GUERRA XAVIER	CLÁUDIO XAVIER	
05	TRE-BA	AURORA LOPES DOS REIS	AURORA REIS	
06	TRE-BA	DUMARA BRAGA CARNEIRO	DUMARA	
07	TRE-CE	ANTONIO SALES RIOS NETO	SALES	
08	TRE-DF	MARCELLO SOUTTO MAYOR DUTRA FILHO	MARCELLO	
09	TRE-ES	LANDER FONTES DE PAULA	LANDER	
10	TRE-GO	CRISTINA TOKARSKI PERSIJN	CRISTINA	
11	TRE-GO	LIZIANE VENÂNCIO QUEIROZ	LIZIANE	
12	TRE-GO	WESLEY FRANCISCO MACHADO	WESLEY	
13	TRE-MA	KARLA DE FARIA ABDALA	KARLA ABDALA	
14	TRE-MG	FLÁVIO AUGUSTO NANNETTI CAIXETA	FLÁVIO CAIXETA	
15	TRE-MS	MARCELO DE FREITAS MACHADO	MARCELO	
16	TRE-MT	LEON MANOEL CAMPOS SANTOS FILHO	LEON SANTOS FH	
17	TRE-PA	ROSANA DE NAZARÉ MENEZES MATOS	ROSANA MATOS	
18	TRE-PB	HANNIERY DE SOUZA FREIRE	HANNIERY	
19	TRE-PE	ANA CRISTINA VIEIRA DE BARROS CORREIA	ANA CRISTINA	
20	TRE-PI	ELIAS DE FREITAS DUTRA JUNIOR	ELIAS JUNIOR	
21	TRE-PR	SOLANGE MARIA VIEIRA	SOLANGE	
22	TRE-RJ	SORAYA PREVITALI	SORAYA	
23	TRE-RJ	TATIANA DE FREITAS KAGOHARA	TATIANA	
24	TRE-RN	IAPERI GÁBOR DAMASCENO ÁRBOCZ	IAPERI ÁRBOCZ	
25	TRE-RO	MARILENE PEREIRA CENI	MARILENE	
26	TRE-RR	ALESSANDRO SILVA DE LIMA	ALESSANDRO	



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE
SGRH - Sistema de Evento Nacional

Pág.: 4
Data: 27/06/2017
Hora: 12:32

Evento : ENCONTRO DE ASSESSORES DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Subevento : ENCONTRO DE ASSESSORES DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Relatório de Frequência (Inscrições homologadas)

Data do Evento : 27/06/2017		TURNO : TARDE	
Nº	Tribunal	Nome do Participante	Assinatura
27	TRE-RS	MAGDA STOLL ANDRADE	MAGDA
28	TRE-SC	AUGUSTO CÉSAR CAMPOS	AUGUSTO
29	TRE-SE	MARCELO GERÁRD ALMEIDA DE ANDRADE	MARCELO
30	TRE-SP	REGINA RUFINO	REGINA RUFINO
31	TRE-TO	JOSÉ ATÍLIO BEBER	ATÍLIO
32	TRE-TO	SILVIA HELENA DIAS DOS SANTOS	SILVIA HELENA
33	TSE	ANA CLAUDIA CHAGAS ESTELLITA LINS	ANA
34	TSE	DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA	DANIEL
35	TSE	ÉRIKA CRISTINE VIANA CARDOSO	ERIKA CARDOSO
36	TSE	FELIPE DE OLIVEIRA ANTONIAZZI	FELIPE
37	TSE	MAUREN YUMI ISHIKAWA	MAUREN
38	TSE	PAULA CHRISTINA BATISTA DOS SANTOS	PAULA
39	TSE	SÔNIA KILL CAMPS GUIMARÃES	SÔNIA KILL



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE
SGRH - Sistema de Evento Nacional

Pág.: 5
Data: 28/06/2017
Hora: 08:35

Evento : ENCONTRO DE ACESSORES DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Subevento : ENCONTRO DE ACESSORES DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Relatório de Frequência (Inscrições homologadas)

Data do Evento : 28/06/2017

TURNO : MANHÃ

Nº	Tribunal	Nome do Participante	Nome Crachá	Assinatura
01	TRE-AC	LUCIANE SOCORRO FERREIRA MEDEIROS	LUCIANE	
02	TRE-AL	MARIA RITA CORREIA LAURINDO DE CERQUEIRA	M RITA SOUTO	<i>Maria Rita Souto</i>
03	TRE-AM	KLEBER CEZAR MERKLEIN	KLEBER	
04	TRE-AP	CLAUDIO HENRIQUE GUERRA XAVIER	CLÁUDIO XAVIER	<i>Cláudio Xavier</i>
05	TRE-BA	AURORA LOPES DOS REIS	AURORA REIS	
06	TRE-BA	DUMARA BRAGA CARNEIRO	DUMARA	<i>Dumara Braga Carneiro</i>
07	TRE-CE	ANTONIO SALES RIOS NETO	SALES	
08	TRE-DF	MARCELLO SOUTTO MAYOR DUTRA FILHO	MARCELLO	<i>Marcello Soutto</i>
09	TRE-ES	LANDER FONTES DE PAULA	LANDER	
10	TRE-GO	CRISTINA TOKARSKI PERSIJN	CRISTINA	<i>Cristina Tokarski Persijn</i>
11	TRE-GO	LIZIANE VENÂNCIO QUEIROZ	LIZIANE	<i>Liziane Venâncio Queiroz</i>
12	TRE-GO	WESLEY FRANCISCO MACHADO	WESLEY	
13	TRE-MA	KARLA DE FARIA ABDALA	KARLA ABDALA	<i>Karla Abdala</i>
14	TRE-MG	FLÁVIO AUGUSTO NANNETTI CAIXETA	FLÁVIO CAIXETA	<i>Flávio Caixeta</i>
15	TRE-MS	MARCELO DE FREITAS MACHADO	MARCELO	
16	TRE-MT	LEON MANOEL CAMPOS SANTOS FILHO	LEON SANTOS FH	<i>Leon Santos FH</i>
17	TRE-PA	ROSANA DE NAZARÉ MENEZES MATOS	ROSANA MATOS	<i>Rosana Matos</i>
18	TRE-PB	HANNIERY DE SOUZA FREIRE	HANNIERY	<i>Hanniery de Souza Freire</i>
19	TRE-PE	ANA CRISTINA VIEIRA DE BARROS CORREIA	ANA CRISTINA	<i>Ana Cristina</i>
20	TRE-PI	EDMAR HOLANDA LUZ	EDMAR	<i>Edmar Holanda Luz</i>
21	TRE-PI	ELIAS DE FREITAS DUTRA JUNIOR	ELIAS JUNIOR	<i>Elias Junior</i>
22	TRE-PR	SOLANGE MARIA VIEIRA	SOLANGE	<i>Solange</i>
23	TRE-RJ	SORAYA PREVITALI	SORAYA	<i>Soraya</i>
24	TRE-RJ	TATIANA DE FREITAS KAGOHARA	TATIANA	<i>Tatiana Kagohara</i>
25	TRE-RN	IAPERI GÁBOR DAMASCENO ÁRBOCZ	IAPERI ÁRBOCZ	<i>Iaperi Árbocz</i>
26	TRE-RO	MARILENE PEREIRA CENI	MARILENE	<i>Marilene Ceni</i>



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE
SGRH - Sistema de Evento Nacional

Pág.: 6
Data: 28/06/2017
Hora: 08:35

Evento : ENCONTRO DE ASSESSORES DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Subevento : ENCONTRO DE ASSESSORES DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Relatório de Frequência (Inscrições homologadas)

Data do Evento : 28/06/2017

TURNO : MANHÃ

Nº	Tribunal	Nome do Participante	Nome Crachá	Assinatura
27	TRE-RR	ALESSANDRO SILVA DE LIMA	ALESSANDRO	
28	TRE-RS	MAGDA STOLL ANDRADE	MAGDA	
29	TRE-SC	AUGUSTO CÉSAR CAMPOS	AUGUSTO	
30	TRE-SE	MARCELO GERARD ALMEIDA DE ANDRADE	MARCELO	
31	TRE-SP	REGINA RUFINO	REGINA RUFINO	
32	TRE-TO	JOSÉ ATÍLIO BEBER	ATILIO	
33	TRE-TO	SILVIA HELENA DIAS DOS SANTOS	SILVIA HELENA	
34	TSE	ANA CLAUDIA CHAGAS ESTELLITA LINS	ANA	
35	TSE	DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA	DANIEL	
36	TSE	ÉRIKA CRISTINE VIANA CARDOSO	ERIKA CARDOSO	
37	TSE	FELIPE DE OLIVEIRA ANTONIAZZI	FELIPE	
38	TSE	MAUREN YUMI ISHIKAWA	MAUREN	
39	TSE	PAULA CHRISTINA BATISTA DOS SANTOS	PAULA	
40	TSE	SÔNIA KILL CAMPS GUIMARÃES	SÔNIA KILL	



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE
SGRH - Sistema de Evento Nacional

Pág.: 7
Data: 27/06/2017
Hora: 18:09

Evento : ENCONTRO DE ASSESSORES DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Subevento : ENCONTRO DE ASSESSORES DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Relatório de Frequência (Inscrições homologadas)

Data do Evento : 28/06/2017		TURNO : TARDE	
Nº	Tribunal	Nome do Participante	Assinatura
01	TRE-AC	LUCIANE SOCORRO FERREIRA MEDEIROS	LUCIANE
02	TRE-AL	MARIA RITA CORREIA LAURINDO DE CERQUEIRA	M RITA SOUTO
03	TRE-AM	KLEBER CEZAR MERKLEIN	KLEBER
04	TRE-AP	CLAUDIO HENRIQUE GUERRA XAVIER	CLÁUDIO XAVIER
05	TRE-BA	AURORA LOPES DOS REIS	AURORA REIS
06	TRE-BA	DUMARA BRAGA CARNEIRO	DUMARA
07	TRE-CE	ANTONIO SALES RIOS NETO	SALES
08	TRE-DF	MARCELLO SOUTTO MAYOR DUTRA FILHO	MARCELLO
09	TRE-ES	LANDER FONTES DE PAULA	LANDER
10	TRE-GO	CRISTINA TOKARSKI PERSIJN	CRISTINA
11	TRE-GO	LIZIANE VENÂNCIO QUEIROZ	LIZIANE
12	TRE-GO	WESLEY FRANCISCO MACHADO	WESLEY
13	TRE-MA	KARLA DE FARIA ABDALA	KARLA ABDALA
14	TRE-MG	FLÁVIO AUGUSTO NANNETTI CAIXETA	FLÁVIO CAIXETA
15	TRE-MS	MARCELO DE FREITAS MACHADO	MARCELO
16	TRE-MT	LEON MANOEL CAMPOS SANTOS FILHO	LEON SANTOS FH
17	TRE-PA	ROSANA DE NAZARÉ MENEZES MATOS	ROSANA MATOS
18	TRE-PB	HANNIERY DE SOUZA FREIRE	HANNIERY
19	TRE-PE	ANA CRISTINA VIEIRA DE BARROS CORREIA	ANA CRISTINA
20	TRE-PI	EDMAR HOLANDA LUZ	EDMAR
21	TRE-PI	ELIAS DE FREITAS DUTRA JUNIOR	ELIAS JUNIOR
22	TRE-PR	SOLANGE MARIA VIEIRA	SOLANGE
23	TRE-RJ	SORAYA PREVITALI	SORAYA
24	TRE-RJ	TATIANA DE FREITAS KAGOHARA	TATIANA
25	TRE-RN	IAPERI GÁBOR DAMASCENO ÁRBOCZ	IAPERI ÁRBOCZ
26	TRE-RO	MARILENE PEREIRA CENI	MARILENE



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE
SGRH - Sistema de Evento Nacional

Pág.: 8

Data: 27/06/2017

Hora: 18:09

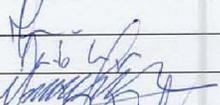
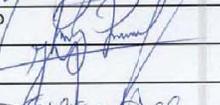
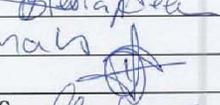
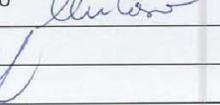
Evento : ENCONTRO DE ASSESSORES DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Subevento : ENCONTRO DE ASSESSORES DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Relatório de Frequência (Inscrições homologadas)

Data do Evento : 28/06/2017

TURNO : TARDE

Nº	Tribunal	Nome do Participante	Nome Crachá	Assinatura
27	TRE-RR	ALESSANDRO SILVA DE LIMA	ALESSANDRO	
28	TRE-RS	MAGDA STOLL ANDRADE	MAGDA	
29	TRE-SC	AUGUSTO CÉSAR CAMPOS	AUGUSTO	
30	TRE-SE	MARCELO GERARD ALMEIDA DE ANDRADE	MARCELO	
31	TRE-SP	REGINA RUFINO	REGINA RUFINO	
32	TRE-TO	JOSÉ ATÍLIO BEBER	ATILIO	
33	TRE-TO	SILVIA HELENA DIAS DOS SANTOS	SILVIA HELENA	
34	TSE	ANA CLAUDIA CHAGAS ESTELLITA LINS	ANA	
35	TSE	DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA	DANIEL	
36	TSE	ÉRIKA CRISTINE VIANA CARDOSO	ERIKA CARDOSO	
37	TSE	FELIPE DE OLIVEIRA ANTONIAZZI	FELIPE	
38	TSE	MAUREN YUMI ISHIKAWA	MAUREN	
39	TSE	PAULA CHRISTINA BATISTA DOS SANTOS	PAULA	
40	TSE	SÔNIA KILL CAMPS GUIMARÃES	SÔNIA KILL	



CASO O SEU NOME NÃO ESTEJA NA LISTA PREENCHA OS DADOS ABAIXO

Evento: Encontro de Assesores de Gestão Estratégica - 27 de junho de 2017

ÓRGÃO	NOME COMPLETO <small>USE LETRA DE FORMA</small>	NOME PARA CRACHÁ	Nº CPF	DIA /MÊS E ANO DE NASC.	Nº CELULAR	E-MAIL	CARGO EFETIVO / PROFISSÃO
TRE-PI	EDMAR HOLAN- DA LUZ	EDMAR	34258671304	16/02/62	(86)994337400	EDMAR.HOLANDA @TRE-PI.JUS.BR THAIS.NUNES	Analista/Jud DG-TRE/PI
TSE	THAÍS ALMEIDA NUNES	THAÍS	000124151- 62	18/0/08	99983- 8857	THAIS.NUNES	ANALISTA JUD.
TSE	Gilberto P.A.J.	GILBERTO	01948137637	21/08/86	1198176 6297	GILBERTO. REZENDE @TSE	ANALISTA T-O.
TSE	Josian Abreu	JOSIAN	02494232350	27/11/1987	99229-0550	JOSIAN.CARVALHO@ tre.jus.br	ANALISTA JUD.



CASO O SEU NOME NÃO ESTEJA NA LISTA PREENCHA OS DADOS ABAIXO

Evento: Encontro de Assesores de Gestão Estratégica - 28 de junho de 2017

ÓRGÃO	NOME COMPLETO <small>USE LETRA DE FORMA</small>	NOME PARA CRACHÁ	Nº CPF	DIA /MÊS E ANO DE NASC.	Nº CELULAR	E-MAIL	CARGO EFETIVO / PROFISSÃO
TSE	DAIANNE SOARES PIRES	DAIANNE	014613031- 02	08/11/85	61981867703	DAIANNEPIRES @GMAIL.COM	TÉCNICO JUDICIÁRIO
TSE	JOSIAN ABREU DE CARVALHO	JOSIAN	02439423230	27/11/87	61992290550	josian.carvalho@ tse.jus.br	ANALISTA Jud.
TSE	THAÍS NUNES	THAÍS	00010415162	18/08	99838857	THAIS.NUNES	ANALISTA

ANEXO I - B
ATIVIDADE 1

Ata de deliberação
Encontro de Assesores de Gestão Estratégica
27 e 28 de junho de 2017
Brasília - DF



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Registro de reunião das assessorias de planejamento e gestão da Justiça Eleitoral, que ocorreu no em 27 e 28 de junho.

Aos vinte e sete de junho de dois mil e dezessete, às catorze horas e sete minutos, realizou-se reunião com representantes das assessorias de planejamento e gestão dos vinte e sete (27) Tribunais Regionais Eleitorais, convocada pela Assessoria de Gestão Estratégica (AGE) do Tribunal Superior Eleitoral. A pauta do evento consta no Anexo 1 deste documento. Os procedimentos administrativos relativos à reunião constam no Processo SEI nº 2017.00.000005765-5.

Daniel Corrêa, titular da Assessoria de Gestão Estratégica do TSE, iniciou a reunião dando boas-vindas a todos. Em seguida, repassou a pauta do encontro e relatou que há interesse do TSE em trabalhar mais com a Rede de Governança. Além disso, relatou que há planos para recuperar as diretrizes estratégicas que foram elaboradas em 2015, em encontro de avaliação de eleições e elaboração de novo Plano Estratégico para o TSE. Informou, ainda, que representantes do TSE, assim como Karla Abdala, titular da Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão do Tribunal Regional do Maranhão, participaram de videoconferência com o CNJ em 23 de junho de 2017. Assim, as informações da reunião seriam repassadas posteriormente.

O primeiro assunto da pauta a ser abordado foi a estrutura organizacional das assessorias ligadas à Diretoria-Geral do TSE. Foram explicadas as atribuições da Assessoria de Gestão Estratégica (AGE), da Assessoria de Gestão Eleitoral (AgeE) e da Assessoria de Gestão Socioambiental (AGS). Também foi abordada a composição do núcleo de estatística do TSE, com descrição de suas atribuições e equipe.

Passou-se, assim, ao segundo item da pauta, que abordou o planejamento e os projetos eleitorais.

Planejamento Eleitoral

Daniel Corrêa apresentou Thiago Fini, titular da Assessoria de Gestão Eleitoral, e passou-lhe a palavra.

Thiago relatou, então, o histórico da criação da Agel, ressaltando a necessidade que foi identificada no âmbito do TSE de se criar uma unidade que centralizasse informações, encaminhamentos e decisões relativas ao planejamento eleitoral e processos dele derivados. Portanto, a Assessoria estará envolvida também na elaboração de resoluções, marcos eleitorais e outros normativos afetos às eleições. A Assessoria está ainda envolvida no projeto do voto impresso e do novo modelo de urna eletrônica.

Thiago ressaltou a importância de um planejamento integrado de eleições, inclusive estabelecendo os limites entre as atribuições do TSE e dos tribunais regionais. Destacou que as eleições suplementares têm sido momentos para se realizar alguns testes importantes, como coleta biométrica dos eleitores durante o processo eleitoral, e convidou os Regionais a sugerirem ideias que possam ser testadas em futuros pleitos suplementares.

Outro ponto abordado foi a formação dos grupos para elaboração de instruções eleitorais. Segundo Thiago, os grupos têm o intuito de fazer instruções mais perenes.

Em relação às aquisições eleitorais, Thiago explicou que as licitações para esse fim começarão em julho deste ano. Serão definidas, ainda, quais aquisições serão realizadas de forma centralizada e quais deverão ser feitas diretamente pelos Regionais. Karla, do TRE/MA, indagou quando as definições sobre aquisições serão encaminhadas, e Thiago respondeu que um questionário no Google Docs será encaminhado na próxima semana (três a sete de julho) aos TRFs, com o objetivo de levantar quais aquisições de que os Regionais necessitam.

Sobre a implementação do voto impresso, Thiago apontou que o TSE optou por fazê-lo de forma gradual, seguindo o planejamento de renovação do parque de urnas da Justiça Eleitoral. Ressaltou que a urna está sendo aperfeiçoada e que o protótipo do equipamento já foi apresentado. Destacou que há grande cuidado, no caso da adoção do voto impresso, com a parte mecânica da impressora e com os padrões adotados, procurando minimizar travamentos e outros problemas possíveis durante o processo de votação. Lembrou que, embora possam acontecer mudanças, o voto impresso permanece uma realidade, e a Justiça Eleitoral precisa estar preparada para tanto.

Thiago informou, ainda, que o registro de candidaturas das eleições de 2018 já será realizado via Processo Judicial Eletrônico (PJE). Karla, do TRE/MA, indagou se o TSE ou algum dos tribunais regionais presentes já haviam preparado planejamento do registro de candidaturas utilizando o PJE, inclusive com o fluxograma do processo. Todos os presentes disseram que não.



Daniel, da AGE, relatou que a Secretaria Judiciária do TSE tem se reunido com a Agel e a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) para tratar o planejamento do registro de candidaturas. Testes e um piloto serão realizados. Thiago, da Agel, chamou a atenção para o fato de que será possível ao candidato entregar, também em papel, a documentação, o que enseja um planejamento que integre as duas opções. Assim, o planejamento deve sair apenas em 2018, após os testes e o piloto serem rodados.

Karla Abdala, do TRE/MA, solicitou que a Secretaria Judiciária do TSE encaminhasse, então, documento às Secretarias Judiciárias dos Regionais explicando esse andamento, com o intuito de esclarecer esse ponto relativo ao registro de candidaturas. Thiago comprometeu-se a levar o pedido a Simone Batalha, titular da Secretaria Judiciária do TSE.

Regina Rufino, titular da Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, indagou se o levantamento sobre aquisições a ser feito pela Agel será apenas sobre equipamentos de TI. Thiago esclareceu que o levantamento será geral.

Rosana Menezes Matos, titular da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, destacou que a maioria dos regionais tem seu planejamento de eleições elaborado em suas assessorias de planejamento e gestão. Sugeriu, portanto, a criação de uma lista de *e-mail* sobre planejamento de eleições.

Marcello Soutto Mayor, titular da Assessoria de Planejamento do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, indagou se o voto impresso será adotado em municípios como um todo ou em algumas zonas. Thiago esclareceu que a ideia é adotar em municípios como um todo, mas os locais ainda não estão definidos. Pontuou que a uma nova ainda não foi testada, e as definições sobre locais serão feitas apenas após os testes.

Liziane Venâncio Queiroz, titular da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, perguntou se o voto impresso impactará os processos de votações paralelas e as auditorias de urna. Thiago disse que a questão está sendo estudada pela Agel e por parceiros. Ele complementou informando que o TSE realizará a contratação de empresa de auditoria.

Thiago reforçou que o projeto do voto impresso está em pleno andamento. Relatou que há grande preocupação do TSE sobre as especificações técnicas da impressora e das urnas, mas que a licitação para a compra destas precisa



Gestão Participativa

acontecer ainda neste ano (2017). Daniel, da AGE, informou que a resolução do voto impresso já está redigida, mas ainda não tem um relator designado.

Flávio Nannetti Caixeta, titular da Coordenadoria de Gestão Estratégica do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, indagou se os grupos de trabalho, como GTCand, GTMesários e outros, ainda existirão. Foi esclarecido por Thiago que sim, pois a Agel não assumirá o trabalho dos grupos. As atribuições da Assessoria são o acompanhamento dos projetos eleitorais, o assessoramento ao Diretor-Geral nos assuntos relativos a eleições e o apoio à tomada de decisão neste escopo. Thiago informou que as portarias de nomeação dos participantes dos grupos de trabalho foram republicadas.

Foi sugerida por Flávio, do TRE/MG, a criação de sítio na Internet, ou página específica, que consolidasse as informações e os normativos sobre o tema eleições. Ana Cristina Correia, titular da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, concordou com a sugestão, apontando que é difícil acompanhar todas as mudanças que podem impactar o planejamento eleitoral e manter-se a par delas.

Thiago, da Agel, reforçou que criará lista de *e-mail* e que verificará a possibilidade de criação de sítio ou página na Internet. Reforçou que os assessores podem indicar para inclusão na lista de *e-mail* outras pessoas que, em seus regionais, sejam responsáveis pelo planejamento de eleições.

Dimensionamento de Força de Trabalho

Encerrada a fala de Thiago Fini, Daniel, da AGE, abordou o próximo tópico: dimensionamento de força de trabalho. Daniel esclareceu que alguns regionais solicitaram informações sobre este tópico, e essa era a razão para estar sendo tratado na reunião. Informou ainda que, no TSE, a unidade responsável pelo projeto é a Secretaria de Gestão de Pessoas. A empresa que se cogita contratar é a EloGroup, que atualmente realiza trabalho de mesma natureza no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. Assim, Daniel convidou o titular da Asplan do TRE/DF, Marcello, a relatar sobre a experiência de seu Tribunal.

Marcello iniciou sua fala informando que o trabalho de dimensionamento está acontecendo e tem previsão de término para julho de 2017. Há a possibilidade de que o trabalho seja estendido também aos cartórios eleitorais. Explicou que a consultoria contratada é minuciosa e estudou cada unidade organizacional do Tribunal. Trabalham com cálculos que fazem a relação entre força de trabalho *versus* hora trabalhada, verificando o tempo necessário para realizar cada tarefa. O resultado deverá trazer uma “lotação de referência” para o Tribunal, e uma



Gestão Participativa

reestrutura organizacional deverá ser posteriormente proposta. Destacou que é a Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (Coede) que está coordenando o trabalho, mas com o apoio e patrocínio do Diretor-Geral.

Karla, do TRE/MA, ressaltou a importância de ser realizado mapeamento de processos antes do dimensionamento de força de trabalho. Assim, é importante que as Asplans acompanhem esse trabalho.

Sônia Kill, da AGE, informou que esteve presente em reunião com a EloGroup, na qual foi esclarecido que a empresa não precisaria dos processos mapeados para realizar o trabalho. No entanto, a empresa precisava de outras informações, que estão sendo fornecidas pela AGE.

Liziane, do TRE/GO, indagou se a questão de simetria estrutural entre TSE e tribunais regionais está sendo considerada. Além disso, perguntou se o contrato prevê apenas o dimensionamento do TSE ou se também inclui regionais. E, se não incluir regionais, questionou se há algum plano de estender o dimensionamento para os outros tribunais. Daniel, da AGE, comprometeu-se a repassar os questionamentos para a SGP do TSE.

Ana, do TRE/PF, propôs que a metodologia de dimensionamento adotada pelo TSE pudesse ser proposta como padrão para os regionais. Acredita que ajudaria nos pleitos de mudanças de estrutura ou criação de cargos. Pontuou que os tribunais fazem as mesmas coisas, embora em dimensões diferentes.

Daniel, da AGE, comprometeu-se a levar a questão à SGP/TSE. Apontou que não há orçamento para criação de cargos e funções atualmente, a não ser os que virão em virtude do rezoneamento.

Rosana, do TRE/PA, perguntou se a razão para iniciar neste momento o trabalho de dimensionamento de força do trabalho foi por alguma recomendação do CNJ. Daniel e Sônia, da AGE, disseram que acreditam que não.

Marcello, do TRE/DF, complementou dizendo que não houve mapeamento dos processos anterior ao dimensionamento de força de trabalho. Esse trabalho será feito internamente, pela equipe do TRE, que será capacitada.

Alinhamento Estratégico

Daniel, da AGE, iniciou a discussão sobre a estratégia da Justiça Eleitoral lembrando que, em 2015, foram definidas diretrizes para a JE. Apontou que algumas já se encontram desatualizadas. No entanto, prosseguiu Daniel, está sendo feito trabalho na AGE para atualizar as diretrizes. Lembrou que os normativos do CNJ obrigam os Tribunais a elaborarem planejamentos



estratégicos, mas um planejamento estratégico para os segmentos – neste caso, Justiça Eleitoral – é optativo. Em vez disso, propõe que a JE adote diretrizes. Ressalta que o Planejamento Estratégico do TSE necessita de revisão e que será objeto de auditoria do Tribunal de Contas da União ainda neste ano (2017). Pretende-se encaminhar as diretrizes atualizadas para apreciação da Corte do TSE e propor ao Diretor-Geral a elaboração de novo Planejamento Estratégico para o TSE. Informou, ainda, que elaborar um planejamento estratégico em 2020, último ano de vigência do plano atual, é complicado para a Justiça Eleitoral, pois é ano de eleições.

Marilene Pereira Ceni, titular da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão do Tribunal Regional de Rondônia, apontou que o CNJ determinou que os planejamentos estratégicos tenham duração de seis anos, mas não necessariamente devem terminar em 2020, conforme Resolução-CNJ nº 198, de 1º de julho de 2014.

Flávio, do TRE/MG, lembrou que muitos Regionais possuem planejamentos estratégicos com vigência de 2016 a 2021. Sugeriu, assim, que o TSE estendesse seu planejamento estratégico até 2021 e que todos os Tribunais da JF passem a ter planejamentos de vigência idêntica. Marcello, do TRE/DF, concordou, apontando que, de fato, a JE deveria trabalhar de forma mais equânime.

Daniel, do TSE, propôs que os Tribunais com planejamento de vigência até 2020 se identificassem, verificando, então, que 11 Regionais possuem planejamentos estratégicos até 2020.

Diversos representantes dos Regionais se manifestaram sugerindo que o TSE prorrogasse seu atual Planejamento Estratégico até 2021. Sônia, da AGE, reforçou a necessidade de o TSE elaborar novo plano estratégico, com o qual as unidades do órgão se identificassem.

Ana Correia, do TRE/PE, pontuou que os Tribunais precisam ter as mesmas diretrizes e prioridades, sugerindo ainda que a Justiça Eleitoral publicasse, nos mesmos moldes do CNJ, suas diretrizes no formato de macrodesafios. Também sugeriu que as assessorias buscassem alinhar internamente com suas unidades (TIs, SGPs, SJDs, etc.) as diretrizes/macrodesafios para cada segmento, tendo em vista que estes também têm reuniões e comitês setoriais nos quais debatem seus planejamentos temáticos.

Daniel, da AGE, lembrou que as assessorias ali presentes não podem unilateralmente estabelecer diretrizes, mas que pode, com base no trabalho de 2015, propor para referendo da Corte. Prometeu encaminhar o documento com

as diretrizes aos Regionais assim que estiver finalizado, lembrando que possíveis sugestões não podem fugir do escopo originariamente proposto em 2015.

Flávio, do TRE/MG, apontou a importância de alinhar as diretrizes e planos estratégicos da JE à realidade de restrições orçamentárias hoje vivida, ensejando uma adaptação ao novo cenário. Liziane, do TRF/GO, lembrou que os planejamentos estratégicos com fim previsto para 2020 estão alinhados ao Plano Plurianual vigente, que se encerrará no mesmo ano.

Regina, do TRE/SP, indagou se já existe algum modelo de atendimento ao eleitor em relação ao ICN, apontando que acredita existir necessidade de abrir canal para diálogo sobre a questão. Daniel, da AGE, respondeu que a questão ainda está em estágios iniciais, pois não há ainda orçamento destinado. Comprometeu-se, no entanto, a buscar informações.

Rosana, do TRE/PA, apontou que a questão é mais ampla do que apenas a discussão de um projeto pontual. Acredita ser importante debater qual é o papel das Asplans na Justiça Eleitoral, pois crê que frequentemente não há oportunidade para que as unidades cumpram seu papel de pensar de forma estratégica e estar mais envolvidas na fase de proposição de ideias.

Passou-se, então, à discussão sobre a tabela de prioridades. Daniel, da AGE, explicou que a tabela foi uma lista de assuntos que surgiram durante videoconferência realizada entre os membros do Comitê da Rede de Governança da JE. Os temas propostos foram classificados na tabela em obrigatórios, recomendáveis e desejáveis. O objetivo era alinhar os temas com todos os presentes e colher outras sugestões.

A metodologia adotada foi a de distribuir formulário aos presentes, solicitando que preenchessem com sugestões de temas que acreditavam ser relevantes para que as Assessorias pudessem desenvolver ações alinhadas e concomitantes. Foi combinado que a equipe da AGE recolheria os formulários posteriormente e consolidaria as sugestões para discussão no dia seguinte.

Rede de Governança da JE

Daniel, da AGE, relatou ter sido procurado por colegas dos Regionais que falavam sobre a necessidade de a Rede de Governança da Justiça Eleitoral ser mais atuante. Também apontou que, na Portaria sobre a Rede hoje vigente (Portaria TSE nº 342-A, de 27 de agosto de 2015), é preciso realizar atualizações e algumas melhorias, com o intuito de dar amplitude à sua atuação. Declarou ainda que vê como maior problema o fluxo de trabalho da Rede, que não está

claro. O estabelecimento de fluxo decisório, portanto, era essencial para que se pudesse ter um modo claro de funcionamento para o Comitê e os Subcomitês. Também achava necessário realizar novas eleições, tendo em vista o encerramento do biênio 2015/16, e propôs que as candidaturas fossem lançadas naquele momento, para que as eleições fossem realizadas no dia seguinte.

Karla, do TRE/MA, sugeriu que as eleições fossem feitas naquele momento, sugestão que foi acolhida por todos. Prosseguiu-se, assim, com as eleições. Cada Subcomitê regional elegeu um coordenador e um suplente. Após isso, dentre os coordenadores dos Subcomitês, foram eleitos para o Comitê um coordenador e um suplente.

Resultados das eleições:

Região	Coordenador eleito	Suplente
Região 1	Regina Rufino(TRE/SP)	Magda Stoll (TRE/RS)
Região 2 ^o	Antonio Sales (TRE/CE)	Iaperi Árbocz(TRE/RN)
Região 3	Joana D'arc Lima (TRE/PI)	Ana Cristina Correia (TRE/PE)
Região 4	Liziane Queiroz (TRE/GO)	Leon Manoel Santos(TRE/MT)
Região 5	Rosana Matos (TRE/PA)	Marilene Ceni (TRE/RO)

* Inicialmente Iaperi foi eleito como coordenador do Subcomitê, e Sales como suplente; no entanto, fomos informados no dia 28 de junho de 2017, às 9h18, que o Subcomitê da Região 2 havia acordado com a troca de funções entre os eleitos.

Comitê	Coordenador eleito	Suplente
	Regina Rufino (TRE/SP)	Liziane Queiroz (TRE/GO)

Finalizadas as eleições, e após breve intervalo, os trabalhos foram retomados com a apresentação da minuta para nova portaria de regulamentação da Rede de Governança da Justiça Eleitoral, proposta pela AGE do TSE. No entanto, devido à dificuldade de apresentar a minuta no exíguo tempo de reunião



Gestão Participativa

disponível, optou-se por encaminhá-la por *e-mail* aos assessores até a semana seguinte (três a sete de julho de 2017).

Flávio, do TRE/MG, registrou que é necessário atentar para as funções da Rede, apontando que as atribuições determinadas pelo CNJ (Portaria CNJ nº 138, de 23 de agosto de 2013) não podem ser por demais extrapoladas, embora outras possam ser acrescidas se julgarem necessário.

Daniel, da AGE, propôs que a minuta da nova portaria já seja apreciada no âmbito da Rede de Governança, observando seu fluxo de trabalho.

Foi então apresentada sugestão de fluxo de trabalho proposta pela AGE/TSE, e Daniel esclareceu que a proposta era baseada nas competências e atribuições do Comitê e Subcomitês determinadas pela Portaria CNJ nº 138/2013 e pela Portaria TSE nº 342-A/2015. A ideia é tornar o fluxo ainda mais claro na proposta de novo normativo. Daniel indagou ao grupo se as informações que costuma repassar por *e-mail* aos membros do Comitê devem ser repassadas a todos os participantes da Rede.

Luciane Ferreira Medeiros, titular da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, acredita que é muito importante envolver ao menos os suplentes. Kléber Merklein, titular da Assessoria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, alertou que é importante apenas ter cautela para que decisões já tomadas pelo Comitê não sejam revistas ao se compartilhar novamente documentos e informações.

Flávio, do TRE/MG, propôs que a Rede, seus procedimentos e encaminhamentos sejam formalizados. Sugeriu que as solicitações encaminhadas aos coordenadores venham por ofício, dando respaldo institucional às suas ações. Acredita que as decisões são sérias, e seu fluxo deve ser registrado formalmente. Sugere que esse procedimento de envio de ofícios já seja adotado para o trabalho de formulação das metas do CNJ para 2018.

Luciane, do TRE/AC, sugere que conste na nova portaria que regulamentará a Rede a forma como as informações transitarão entre os tribunais participantes. José Atilio Beber, titular da Assessoria de Planejamento e Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, lembra que a comunicação e o trabalho conjunto dos tribunais deve ser fomentado, haja vista que o compartilhamento de informações pode evitar o retrabalho e deixar menos penosa a elaboração de normas e adoção de práticas no âmbito dos órgãos. Diversos representantes dos Regionais apontaram, então, que seria melhor que o TSE centralizasse esse



Gestão Participativa

trabalho, divulgando as práticas para que os TREs as adaptassem às suas realidades.

Daniel, da AGE, alertou para o fato de que não é possível um órgão unilateralmente propor soluções de gestão para todos e que seria mais proveitoso o compartilhamento de informações e a construção conjunta.

Regionais diversos apontam a dificuldade de definição de certos tópicos sem chancela ou orientação do TSE, como as metas gerais e específicas encaminhadas ao CNJ. Argumentam que a comunicação oficial por parte do TSE ajuda a argumentar junto a magistrados sobre a importância da adoção de um texto específico para uma meta, por exemplo.

Daniel lembrou que em 2018 as propostas de metas encaminhadas ao CNJ deverão ir já acompanhadas de glossário, o que deverá facilitar o entendimento por parte de todos os envolvidos no processo de escolha e votação.

Ana, do TRE/PE, lembra aos presentes que não são as Asplans que tomam as decisões relativas à governança, pois são unidades de apoio à governança. Assim, as decisões da Rede necessitam da ratificação das autoridades maiores da Justiça Eleitoral. Daniel, do TSE, confirma então com o grupo se o entendimento geral é o de que as propostas que saiam da Rede passem por aprovação de autoridade superior. O grupo concorda.

Karla, do TRE/MA, solicita que conste no novo normativo da Rede a sugestão de Ana, do TRE/PE, sobre a Rede ser composta por “unidades de apoio à governança”. Além disso, que esteja claro, na nova portaria, que as propostas oriundas da Rede são as “eleitas pela votação da maioria”.

Justiça em Números

Felipe Antoniazzi, do núcleo de estatística da AGE/TSE, abordou o próximo tópico da pauta, a saber, Justiça em Números. Inicialmente, Felipe esclareceu que o projeto de analisar e tratar os números encaminhados pelos TREs ao CNJ para constar nos relatórios “Justiça em Números”, publicado pelo referido Conselho, ainda não foi concretizado. A razão é que os dados foram solicitados ao CNJ, que ainda não obteve autorização de sua Presidência para o encaminhamento. Assim, para dar celeridade ao processo de análise, Felipe solicitou que os Regionais encaminhassem seus dados diretamente ao TSE. Pediu, ainda, que dados futuramente encaminhados ao CNJ sejam também encaminhados ao TSE.

Antônio Sales, Assessor de Planejamento, Estratégia e Gestão do TRE/CE, indagou se ainda haveria a possibilidade de ajustar os dados junto ao CNJ caso o



TSE identificasse inconsistências. Felipe, da AGE, respondeu que acreditava que sim.

Foi acordado que os dados encaminhados pelos regionais seriam os gerados por meio do relatório de auditoria do CNJ, base da qual se pode extrair um arquivo Excel. Felipe alertou que lhe interessam apenas os dados finais e que os arquivos poderiam ser enviados para a lista de *e-mail* dos assessores.

Felipe, da AGE, informou ainda que ele e sua equipe têm trabalhado junto à SJD/TSE e à equipe do PJE no desenvolvimento de módulo de consulta de dados para o referido sistema. Segundo ele, o módulo tem previsão de entrega até o fim de julho. Mencionou sistema desenvolvido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, ferramenta utilizada para extrair dados processuais do SADP, já atualmente adotada por diversos Regionais. A possibilidade de adoção da ferramenta desenvolvida pelo TRE/RO pela JE como um todo constava na pauta para discussão no dia seguinte (28 de junho de 2017).

Metas 2017

Daniel, da AGE, iniciou a discussão do item seguinte da pauta: o glossário das metas específicas da Justiça Eleitoral para 2017. Esclareceu que, na reunião com o CNJ, em 23 de junho de 2017, foi esclarecido que os resultados de cada Regional para as metas 2017 devem ser encaminhados ao TSE, que enviará ao CNJ. Os representantes da Justiça Eleitoral foram também orientados pelo Conselho a informar que o glossário das metas está em construção, razão pela qual não serão enviados os dados do primeiro quadrimestre.

Sobre a meta específica 3, Daniel, da AGE, apontou que o TSE não manterá a sugestão de glossário proposta pelo Tribunal Superior, tendo em vista que os Regionais interpretam de forma diferente o texto da meta no que diz respeito ao grau de satisfação do usuário. A única mudança insistida pelo TSE para o glossário da meta 3, portanto, é a de que não se adote o formato de P1, P2, P3, tendo em vista que a única pergunta que considera relevante é sobre se o grau de 80% de satisfação do usuário foi alcançado.

Os Regionais presentes concordaram, por fim, com o encaminhamento proposto para a meta 3. Assim, Daniel, da AGE, sugeriu que se passasse à votação dos pontos polêmicos a serem definidos para o glossário das metas específicas 1 e 2.

A seguir, os resultados consolidados das votações. Os itens de votação propostos inicialmente encontram-se em documento denominado Anexo II.

- Meta específica 1:



Gestão Participativa

- a) Votação 1: definiu-se que o exercício a ser considerado para mensuração será de 1º de janeiro a 31 de dezembro;
- b) Votação 2.1: estoque ruim será incluído (20 votos); votação 2.2: meta será reduzida para 70% (20 votos); a mensuração ocorrerá apenas por instância;
- c) Votação 3: não entrarão os processos cujo prazo termina no próximo ano;
- d) Votação 4: entrarão os processos distribuídos neste ano, julgados neste ano, mas que vencem no próximo ano;
- e) Votação 5.1: não serão incluídos processos de perda de mandato por desfiliação partidária; votação 5.2: não entrarão os processos de prestação de contas;
- f) Votação 6: não serão incluídas perguntas de “SIM/NÃO” sobre divulgação, normatização ou inclusão nos planejamentos estratégicos.

Ficou ainda definido que:

- a) Para 2018, o texto da meta específica 1 será reescrito;
- b) O texto da referida meta incluirá explicação sobre a mensuração ser realizada por instância decisória;
- c) O texto da meta incluirá explicação sobre ser considerado cumprido o prazo quando é exarada a primeira decisão que potencialmente dá fim ao processo naquela instância;
- d) Os prazos para as instâncias serão de **seis meses** para a primeira instância, **três meses** para a segunda instância e **três meses** para o TSE. Para processos originários em segunda instância, **seis meses** e mais **seis meses** para o TSE. Para processos originários no TSE, o prazo será de **12 meses**.

- Meta específica 2:

- a) Definiu-se que será publicada uma única norma de governança para toda a JE, até 31 de dezembro de 2017;
- b) O escopo do normativo: referencial de governança da JE. Criar estrutura decisória para uma “rede colaborativa de apoio à governança” na Justiça Eleitoral, uma norma “guarda-chuva”;
- c) A elaboração do normativo seguirá o fluxo da Rede de Governança. A proposta de plano de ação será elaborada pelo TSE.

- Meta específica 3:

- a) Não serão enviados dados do primeiro quadrimestre para essa meta.



Com o fim das votações para o glossário das metas específicas de 2017, foram encerrados os trabalhos do dia às 19h40.

28 de junho de 2017

Abertura do evento: às 9h

Palestra CJF – Observatório, governança e Inovação

A primeira atividade do dia foi a apresentação de Leonardo Oliveira, do Conselho da Justiça Federal. Após o fim da explanação do palestrante, houve breve intervalo, e o retorno para a reunião se deu às 11h.

Governança de Aquisições

Após o intervalo, Mauren Ishikawa, da AGE, apresentou o projeto de Governança de Aquisições em andamento do TSE. Abordou o histórico que levou ao início do projeto, motivado principalmente pela publicação do Acórdão TCU nº 2341/2016 e pelas recomendações feitas pelo referido órgão ao TSE após auditoria realizada.

Mauren explicou que a unidade gestora do projeto no TSE é a Secretaria de Controle Interno, esclarecendo que isso se dá em razão de a referida Secretaria ter frequente contato com o TCU e ser a unidade encarregada a responder questionamentos e prover informações ao órgão de controle. Daniel, da AGE, complementou apontando que aquisições são processos estratégicos para a JE, tendo em vista serem essenciais para a execução do processo eleitoral.

Soraya Previtali, titular da Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, apontou que é relevante a integração entre as áreas administrativas e orçamentárias, pois o planejamento orçamentário e o planejamento de aquisições devem estar alinhados. Daniel, da AGE, lembrou que a Justiça Eleitoral hoje vive um cenário de restrições orçamentárias.

Mauren, da AGE, prosseguiu informando que a IN nº 2/2008 do TSE sofrerá alterações. Também informou que a política de aquisições do TSE incluirá referências sobre contratações sustentáveis, como também recomenda o TCU. Soraya, do TRE/RJ, sugeriu que o normativo também incluía diretrizes para compras conjuntas que, espera-se, todos os Tribunais da JE possam acompanhar.

Houve ainda sugestão de diversos TREs presentes no sentido de o TSE verificar a possibilidade de facilitar as compras conjuntas centralizando informações, criando banco de preços e fóruns de debate, além da edição de normativos que



possam favorecer a prática dentro da Justiça Eleitoral. Mauren comprometeu-se a repassar as sugestões ao grupo que trabalha hoje na formulação da política de aquisições.

Qualidade e Processos

Após a apresentação sobre governança de aquisições, tratou-se o próximo tema previsto em pauta: Sistema da Qualidade da Justiça Eleitoral e gestão de processos.

Daniel, da AGE, lembrou que o TSE já contou com a atuação de um escritório de processos, dedicado ao mapeamento e melhoria de processos, que atuou internamente e também em alguns Regionais e cartórios. O escritório foi extinto há alguns anos; é a intenção, porém, voltar atuar nessa frente. Pretende-se que a AGE dedique-se a isso e crie um padrão de atuação para mapeamento e melhorias de processos internamente, inclusive com edição de normativo.

Em relação à Qualidade, Daniel ressaltou que a Justiça Eleitoral possui programa próprio, e o TSE tem a responsabilidade de conduzir auditorias, mas, atualmente, não existe um escritório da Qualidade no Tribunal. Há ainda a necessidade de atualizar o normativo, tendo em vista a publicação da ISO 9001:2015. Assim, relatou que a equipe da AGE foi recentemente capacitada no tema, e pretende-se, até agosto de 2017, publicar a atualização do normativo. Desta forma, pretende-se que a melhoria de processos caminhe junto com a Qualidade, criando uma metodologia de trabalho encadeada: as melhorias de processos seriam seguidas de avaliações, com o intuito de qualificação para o selo de Qualidade da Justiça Eleitoral. Hoje, informou Daniel, há patrocínio da Alta Administração para que seja realizado esse trabalho.

Mauren, da AGE, informou que se pretende formar Comitê, com a participação de servidores dos Regionais, para colaborar nas auditorias de Qualidade, inclusive as realizadas no TSE. Ao TRE/TO solicitou-se que aguardasse a edição do novo normativo para o agendamento da auditoria de manutenção que será realizada naquele órgão. Daniel, da AGE, apontou que o manual de gestão de processos do TSE, de 2012, também precisa ser atualizado.

Sonia, da AGE, apontou que a tendência das metodologias de processos de hoje é focar na agilidade das entregas. Assim, mencionou que a metodologia ÁGIL tem sido muito utilizada. Informou, ainda, que a arquitetura de processos do TSE também deve ser finalizada em agosto.

Considerando isso, diversos presentes sugeriram que o TSE crie sítio ou página em seu portal que centralize as informações sobre metodologias e arquitetura de

processos utilizadas na Justiça Eleitoral. Também foi sugerida a adoção de ferramenta estilo fórum, que permita a interação entre participantes para troca de informações e de experiências.

Outra sugestão foi retomada do banco de boas práticas, projeto que foi iniciado, mas cujo desenvolvimento foi interrompido em 2016. Mauren comprometeu-se a verificar essa possibilidade.

Kléber, do TRE/AM, apontou que as estruturas e *designs* das cadeias de valores dos Tribunais da Justiça Eleitoral são diferentes, não seguem o mesmo padrão. Sugeriu que o TSE estabelecesse esse padrão de estrutura e *design* para as cadeias de valores, em ao menos dois níveis.

Também foi solicitado que o TSE verificasse a possibilidade de ser realizado encontro entre os Tribunais para compartilhamento de boas práticas, em data próxima a evento do CNJ ao qual muitos TREs comparecerão. Daniel, da AGE, declarou que irá consultar o Diretor-Geral sobre a possibilidade de realização de tal evento.

Encerradas as discussões, os presentes retiraram-se para o intervalo do almoço, com retorno dos trabalhos previsto para às 13h40.

Gestão de Riscos

Após o almoço, a reunião foi retomada com a apresentação conduzida por Cristina Tokarski Persijn e Wesley Francisco Machado, servidores do TRE/GO, sobre o projeto de Gestão de Riscos em andamento no referido Tribunal.

Wesley Machado, do TRE/GO, relatou a experiência do TRE/GO na implementação da Gestão de Riscos. O projeto incluiu a criação de Comissão, com representantes de diversas áreas, que tinha como objetivo a edição de Política de Gestão de Riscos para o TRE/GO. O normativo foi construído após extenso trabalho de pesquisa e capacitação dos envolvidos. Destaque-se que a regulamentação estabelece em seu texto a estrutura decisória da Gestão de Riscos no âmbito do Tribunal, o fluxo de funcionamento do sistema e a metodologia adotada, entre outros pontos. Foi ainda relatado que um núcleo de riscos foi criado e funciona na Asplan do TRE/GO, e que o piloto do projeto deverá ser rodado nos próximos meses. Um sistema informatizado de controle de informações e monitoramento de riscos ainda não foi adquirido, mas há planos para que a contratação seja feita em breve.

Encerrada a apresentação do TRE/GO, Sônia, da AGE, iniciou a apresentação sobre a Gestão de Riscos no TSE. Conforme foi explicado, o normativo que



regulamentará o assunto no TSE está em fase de elaboração e deve ser encaminhado até o fim do mês de agosto de 2017.

Kléber, do TRE/AM, sugeriu que conste na política de Gestão de Riscos do TSE o escopo de aplicação (processos, aquisições, projetos, atividades, etc.).

Tabela de Prioridades

Finalizadas as apresentações sobre o tópico Gestão de Riscos, iniciou-se discussão para a consolidação da Tabela de Prioridades de atuação para as assessorias de planejamento e gestão da Justiça Eleitoral.

Daniel, da AGE, explicou que o intuito da proposição de uma tabela é fazer com que os Regionais, dentro do possível, caminhem juntos, embora respeitando o que cada um está fazendo. Reforçou a importância de ter sítio ou página disponível para acesso a todos que consolide tais informações.

Sônia, da AGE, sugeriu que fosse estabelecido o horizonte de atuação, ou seja, período para atuação nas frentes elencadas na Tabela. A proposta foi de um ano – até junho de 2018. O período sugerido foi aprovado pelos demais presentes.

A lista de sugestões feitas pelos TREs, recolhidas anteriormente e consolidadas pela equipe da AGE, apontou que os temas mais votados foram Gestão de Riscos, Governança e Gestão de Processos.

Flávio, do TRE/MG, propôs que as prioridades deveriam ser as da Rede de Governança e que deveriam incluir a formulação das metas e elaboração de glossário das metas, proposta que foi acatada pela maioria.

Daniel, da AGE, apontou que, portanto, seria modificado o foco da proposta: passavam a ser, assim, prioridades de atuação para a Rede de Governança da JE.

Após debate, ficaram definidas como ações prioritárias para o trabalho colaborativo da Justiça Eleitoral, para o período de junho de 2017 a junho de 2018, nesta ordem:

1. Aprovação do Glossário de metas específicas de 2017;
2. Metas 2018;
3. Sistema de Governança da JE;
4. Portal da Estratégia JE (por temas);
5. Gestão de Riscos.



Gestão Participativa

Aprovada a lista, passou-se a discutir a elaboração da proposição a ser encaminhada ao CNJ sobre metas gerais e específicas a serem adotadas pela Justiça Eleitoral para o ano seguinte (2018).

Metas para 2018

Daniel, da AGE, iniciou a discussão repassando os informes recebidos na reunião realizada em 23 de junho de 2017, no CNJ, que contou também com a presença, por videoconferência, de Karla, do TRE/MA.

Informes:

1. O envio ao CNJ dos dados das mensurações das metas específicas será feito pelo TSE, que também consolidará os dados de cada meta em planilha única.
2. Em relação ao primeiro quadrimestre de 2017, será informado ao CNJ que o glossário ainda se encontra em construção. Não serão encaminhados dados do primeiro quadrimestre.
3. As propostas de metas para 2018 já deverão ser encaminhadas com glossário. A reunião preparatória dos segmentos ocorrerá em 4 e 5 de setembro de 2017, e o encontro para a definição das metas será em 20 e 21 de novembro.
4. O CNJ enviará um modelo de documento para os tribunais para encaminhamento das propostas de metas.
5. O cronograma e a metodologia de trabalho adotado este ano pelo CNJ foram adotados com o intuito de permitir que as metas, com seus respectivos glossários, sejam publicadas até dezembro.
6. Será encaminhado pelo CNJ questionário sobre avaliação estratégica do Poder Judiciário. O CNJ solicitou que os tribunais fizessem um esforço para responder os questionários.
7. O CNJ alertou ainda que, para a pontuação do Selo Justiça em Números, é importante consultar o público interno e externo durante o processo de elaboração e definição das metas. Os tribunais também devem estar atentos para os parâmetros estabelecidos na Portaria CNJ nº 114, de 6 de setembro de 2016, que trata da gestão participativa.

Liziane, do TRE/GO, ressaltou que, no dia anterior (27 de junho de 2017), havia sido publicada nova portaria (Portaria CNJ nº 46/2017) com regulamentação para o Selo. Felipe, da AGE, ressaltou que o novo normativo prevê a entrega de relatórios analíticos para comprovação das pesquisas e consultas realizadas.

Flávio, do TRE/MG, indagou se na reunião de 23 de junho, no CNJ, foi abordada a questão da aplicabilidade de Resoluções do Conselho à Justiça Eleitoral. Daniel, da AGE, respondeu que não, mas informou que a Assessoria fez trabalho de consolidação dos questionamentos encaminhados pelos Regionais sobre o assunto e os apresentará ao Diretor-Geral. Disse que acredita que o grupo de representantes do TSE, que inclui o Diretor-Geral, terá então condições de levar as questões para discussão junto ao CNJ.

Flávio, do TRE/MG, apontou então que, neste caso, procure-se conseguir novos prazos para os Regionais para cumprimento das resoluções.

Prosseguiu-se, então, com a discussão sobre a elaboração de metas para 2018. Pacificou-se entre os presentes, por meio de debate e posterior votação, que **a Justiça Eleitoral encaminhará proposta de duas metas gerais e duas metas específicas. As duas metas gerais serão as mesmas propostas em 2017. Uma das metas específicas proposta será a meta 1 de 2017, cuja redação e cujo glossário serão reescritos, com o intuito de deixá-la mais clara e objetiva. A segunda meta específica a ser proposta será definida por meio de consulta ao público interno e externo.**

Foi sugerido que a reformulação do glossário e texto da meta específica 1 seja feita em parceria com grupo de representantes das Secretarias Judiciárias. Daniel, do TSE, comprometeu-se a levar a Simone Batalha, titular da SJD/TSE, o pedido.

Diversos representantes dos Tribunais presentes solicitaram que o Diretor-Geral do TSE encaminhasse ofício aos Regionais para informar sobre os prazos estabelecidos para os trabalhos relativos às metas e sobre a necessidade de que as Asplans se dediquem a isso. O ofício deve destacar a necessidade de colaboração por parte das Assessorias de Comunicação dos Regionais para a divulgação da pesquisa para o público externo sobre a proposta de meta. Da mesma forma, solicitam que o TSE informe aos TREs, também via ofício, quais as propostas de metas serão encaminhadas ao CNJ para 2018, procurando, com isso, manter alinhamento entre os representantes da Justiça Eleitoral durante o processo de votação das metas em novembro.

Após extenso debate e manifestações dos presentes, foi estabelecido cronograma para os trabalhos da Rede de Governança da JE para a formulação de metas para 2018, com especial foco na proposta de meta específica 2, ainda a ser definida:



Gestão Participativa

- 3 a 14/7: TREs realizam pesquisa com público interno para definir 1 (uma) proposta de meta por Regional, a ser enviada até 14 de julho para o coordenador do Subcomitê Regional.
- 17 a 21/7: Subcomitês Regionais votam e definem 1 (uma) única proposta a ser encaminhada, **já com glossário**, para os coordenadores do Comitê (Daniel, do TSE, e Regina, do TRE/SP).
- 24 a 28/7: coordenadores do Comitê consolidam as propostas encaminhadas pelos Subcomitês Regionais e formulam instrumento para ser publicado para consulta ao público externo e interno. O TSE encaminhará aos Regionais o *link* de hospedagem da pesquisa para divulgação pelos TREs.
- 31/7 a 13/8: ficará disponível pesquisa para o público externo e interno sobre a meta, em espaço no Portal do TSE. Regionais colaboram com a divulgação da pesquisa.
- 14 a 18/8: geração do relatório analítico pelo Comitê.

Conforme sugestão de Marcelo, do TRE/DF, **os públicos externo e interno votarão entre todas as sugestões de metas encaminhadas pelo subcomitê.** A mais votada será a encaminhada.

Foi apontado pelos presentes que a reunião em curso também poderia ser considerada para fins de comprovação de consulta ao público interno sobre a formulação das metas 2018.

Ferramenta do TRE/RO

Em razão de a reunião ter extrapolado o horário de término previsto, a discussão sobre a adoção pela Justiça Eleitoral da ferramenta desenvolvida pelo TRE/RO para coleta de dados para o Justiça em Números precisou ser cancelada. Felipe, da AGE, comprometeu-se a coordenar a discussão sobre o tópico por *e-mail*. A intenção é saber quais Regionais utilizam a ferramenta, qual a opinião sobre a ferramenta e, no caso dos que não utilizam, se teriam interesse em também adotá-la. Alguns dos presentes manifestaram-se dizendo que utilizam a ferramenta e estão satisfeitos com ela.

Daniel, da AGE, solicitou que fosse criado grupo de WhatsApp com os Assessores presentes, sendo usado apenas para assuntos de trabalho. Comprometeu-se a encaminhar ofício aos Regionais e ao CNJ informando sobre a eleição de novos coordenadores e suplentes da Rede de Governança da Justiça Eleitoral, assim como informando o nome dos eleitos. Por fim, comprometeu-se

a encaminhar o glossário alterado das metas de 2017 e a ata do encontro até sexta-feira.

Daniel, por fim, agradeceu pela presença de todos, declarou ter achado o encontro produtivo e disse que esperava que os presentes tivessem também achado o evento válido. Assim, encerrou-se a reunião, às dezoito horas e trinta e cinco minutos, de vinte e oito de junho de dois mil e dezessete, realizada no Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília, DF.

ANEXO II - A
ATIVIDADE 2

Relatório Analítico

PROCESSO PARTICIPATIVO DE ELABORAÇÃO DAS
METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO 2018
TRE-RJ

Introdução

O Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução nº 221, de 10 de maio de 2016, instituiu princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do CNJ. Em setembro de 2016 foi editada a Portaria CNJ nº 114, que estabelece as diretrizes do processo participativo na formulação das metas nacionais do Poder Judiciário.

A gestão participativa constitui-se em método que enseja a magistrados, servidores e, quando oportuno, jurisdicionados, a possibilidade de participar do processo decisório por meio de mecanismos participativos, a fim de permitir a expressão de opiniões plurais e a visão dos diversos segmentos e instâncias no contexto do Poder Judiciário.

Além dos princípios que devem reger esse modelo de gestão, a Resolução CNJ nº 221/2016 elenca e descreve as modalidades para realização do processo participativo, tais como, videoconferências, enquetes, pesquisas, consultas públicas, audiências públicas, ouvidorias, fóruns e encontros.

Este relatório apresenta as informações sobre a pesquisa aplicada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, no período de 4 a 10 de julho de 2017, com o objetivo de identificar propostas de metas específicas para a Justiça Eleitoral a serem cumpridas em 2018.

O Processo Participativo na Justiça Eleitoral

A Rede de Governança Colaborativa da Justiça Eleitoral, conforme disciplina a Portaria nº 342, de 27 de agosto de 2015, da Diretoria-Geral do Tribunal Superior, é constituída pelos titulares das unidades de planejamento estratégico dos tribunais eleitorais.

Nos dias 27 e 28 de junho de 2017 foi realizado o Encontro de Assesores de Gestão Estratégica da Justiça Eleitoral, que teve como um dos assuntos de sua pauta o processo participativo para elaboração das metas nacionais de 2018 no âmbito deste segmento de Justiça.

Na ocasião, deliberou-se pela manutenção, em 2018, das metas nacionais da Justiça Eleitoral de 2017, a saber: **a)** *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos ao ano corrente;* **b)** *Identificar e julgar até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016 (redação já adaptada para adoção em 2018).*

Deliberou-se, também, pela manutenção da meta específica 1 de 2017 – *Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar em não diplomação ou perda de mandato eletivo, fixando prazo máximo de julgamento, não podendo ultrapassar 12 meses em todas as instâncias, cujos glossário e redação serão revistos.*

Por fim, foi aprovada a proposta de proposição de mais uma meta específica para a Justiça Eleitoral, que deverá ser definida por meio de consulta aos públicos interno e externo.

A partir das deliberações acima, foi estabelecido o cronograma de trabalho para a Rede de Governança Colaborativa da Justiça Eleitoral apresentar a proposta de metas nacionais e específicas deste segmento de Justiça para 2018, em observância às orientações e prazos definidos pelo Conselho Nacional de Justiça em seu caderno de orientações sobre o tema. O referido cronograma é o que segue:

3 a 14/7/2017 – Prazo para que os Tribunais realizem pesquisa com o público interno para definir 1 (uma) proposta de meta por Regional, a ser enviada até o dia 14 de julho para o Coordenador do respectivo Subcomitê Regional.

17 a 21/07/2017 – Prazo para que os Subcomitês Regionais votem e definam 1 (uma) única proposta de meta a ser encaminhada, com o respectivo glossário, para os coordenadores do Comitê Gestor da Justiça Eleitoral (Assessor de Gestão Estratégica do TSE e Coordenadora do Subcomitê da Região 1 – TRE-SP).

24 a 28/07/2017 – Prazo para os Coordenadores do Comitê Gestor da Justiça Eleitoral consolidarem as propostas encaminhadas pelos Subcomitês Regionais e formularem o instrumento a ser publicado para realizar consulta ao público externo e interno.

31/07 a 13/08/2017 – Prazo para que a pesquisa fique disponível para consulta aos públicos interno e externo (o TSE encaminhará aos Regionais o link de hospedagem da pesquisa para divulgação pelos TREs).

14 a 18/08/2017 – Geração do relatório analítico pelo Comitê Gestor da Justiça Eleitoral.

O Processo Participativo no TRE-RJ

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, em observância ao que disciplinam a Resolução CNJ nº 221/2016 e a Portaria CNJ nº 114/2016, e às orientações do Comitê Gestor da Justiça Eleitoral, disponibilizou, no período de 4 a 10 de julho de 2017, pesquisa de opinião objetivando coletar as sugestões de magistrados e servidores deste Tribunal sobre as propostas de metas nacionais específicas para a Justiça Eleitoral a serem cumpridas em 2018.

Com o apoio da Assessoria de Comunicação Social e com o objetivo de dar ampla divulgação à pesquisa de opinião sobre as Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para 2018, foram usados recursos variados: aviso da Presidência do TRE-RJ, disponibilizado na Intranet, destinado a todos os servidores; e-mail da Presidência do TRE-RJ destinado aos magistrados eleitorais fluminenses; banner publicado na Intranet, na área "Destaques", direcionando para o link da pesquisa; divulgação de notícia na página principal da Intranet; e-mail para as Secretarias do Tribunal.

Destaca-se que as informações disponibilizadas continham orientações sobre o processo participativo instituído pela Resolução CNJ nº 221/2016 e sobre a condução do trabalho no âmbito da Justiça Eleitoral, como forma de contextualizar o público-alvo da pesquisa sobre importância de sua participação nesse processo.

O TRE-RJ definiu dois macrodesafios do Poder Judiciário aplicáveis à Justiça Eleitoral como norteadores da pesquisa: Instituição da governança judiciária e Aperfeiçoamento da gestão de custos.

A participação na pesquisa teve caráter facultativo e, com o fim de facilitar o acesso aos respondentes e a tabulação dos resultados, o formulário foi disponibilizado em meio eletrônico, utilizando a ferramenta *google.docs*. O formulário utilizado integra o Anexo I deste relatório.

Encerrado o prazo de aplicação da pesquisa, os resultados foram tabulados, consolidados e submetidos à apreciação do Comitê de Gestão da Estratégia, em reunião realizada no dia 12 de julho, ocasião em que foi definida uma meta específica

a ser proposta pelo TRE-RJ à Coordenação do Subcomitê Gestor das Regiões Sul e Sudeste da Justiça Eleitoral.

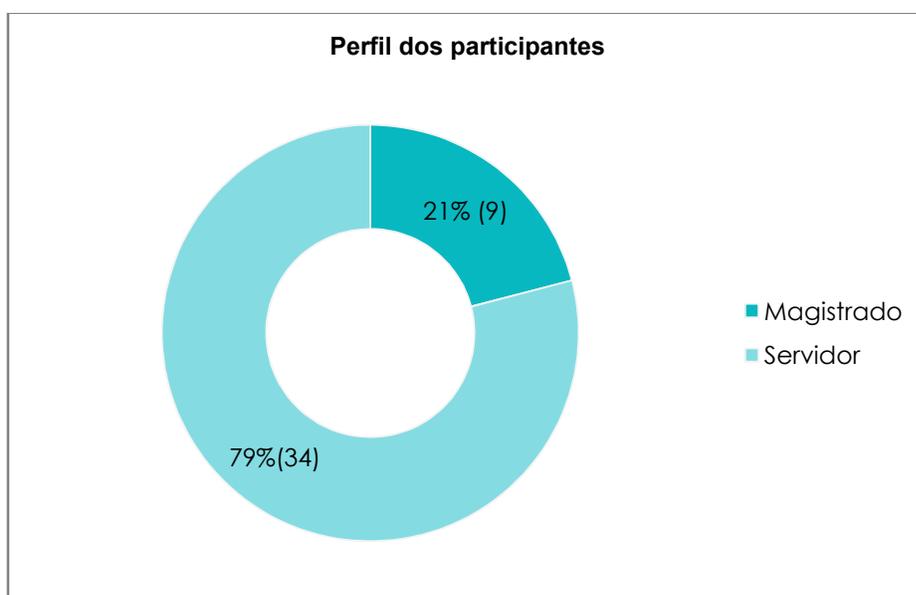
A meta específica proposta pelo TRE-RJ, apresentada no Anexo II deste relatório, foi remetida ao TRE-SP, Coordenador do Subcomitê Gestor das Regiões Sul e Sudeste, no dia 14 de julho, em observância às diretrizes estabelecidas pela Rede de Governança Colaborativa da Justiça Eleitoral.

A seguir são apresentados os resultados da pesquisa de opinião promovida pelo TRE-RJ.

Resultados

Dos dados gerados pelo sistema eletrônico pelo qual foi aplicado o questionário, extrai-se que responderam à pesquisa 9 (21%) magistrados e 34 (79%) servidores, perfazendo o total de 43 respondentes. O sistema foi configurado para permitir que cada respondente apresentasse outras sugestões de meta, alcançando-se, dessa forma, o total de 61 respostas.

Gráfico 01: distribuição dos participantes segundo perfil.

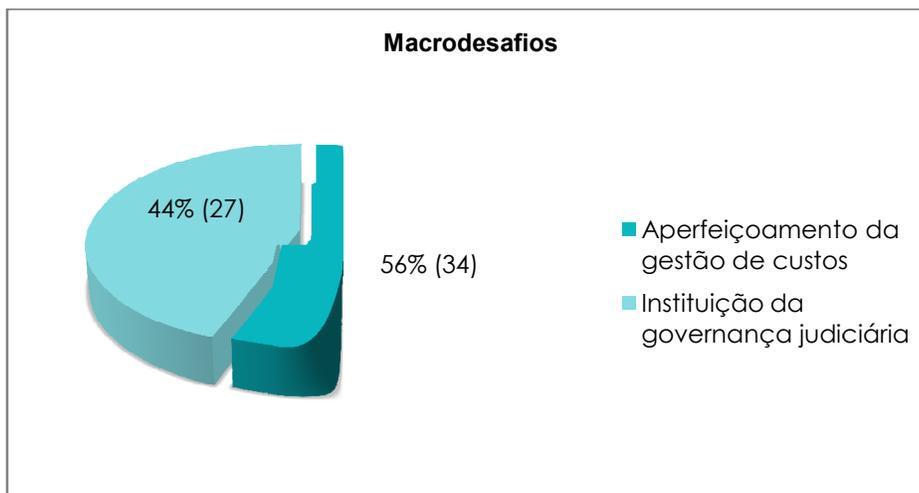


Além de disponibilizar o campo para identificação do perfil do respondente, se servidor ou magistrado, cujo preenchimento teve caráter obrigatório, o formulário continha também um campo para a identificação nominal do respondente, de caráter opcional. Dos 43 respondentes, 15 identificaram-se nominalmente.

Dos dois macrodesafios definidos como norteadores da pesquisa, isto é, "Instituição da governança judiciária" e "Aperfeiçoamento da gestão de custos", o respondente deveria indicar o macrodesafio que melhor se relacionasse à sua sugestão de meta para, em seguida, descrever sua sugestão. Uma vez registrada a sugestão, o respondente poderia encerrar o questionário ou, caso desejasse, selecionar o mesmo ou o outro macrodesafio e apresentar nova sugestão de meta,

em um ciclo que se repetia até quatro vezes. Das 61 respostas, 56% foram associadas à opção do macrodesafio de “Aperfeiçoamento da gestão de custos”.

Gráfico 02: distribuição das respostas em relação ao macrodesafio.



Com o objetivo de orientar os respondentes sobre a elaboração das propostas de metas, foram disponibilizados na parte superior do formulário de pesquisa o conceito simplificado de meta e o contexto de sua formulação, reforçados por dois exemplos.

Não obstante tais esclarecimentos, a maioria dos respondentes teve dificuldade em dar sugestões que cumprissem com os requisitos da definição conceitual de meta. Portanto, na maioria das propostas apresentadas foi observado que os respondentes sugeriram ações para a consecução de um determinado objetivo, e não metas propriamente ditas.

Em observância ao parágrafo único do artigo 9º da Portaria CNJ nº 114/2016, a íntegra das sugestões e manifestações obtidas na pesquisa de opinião integram o Anexo II deste relatório.

Visando à compilação das sugestões, procedeu-se, a priori, à análise dos conteúdos principais e das convergências. Em seguida as sugestões foram categorizadas e classificadas em temas, aos quais chamamos de “metas traduzidas”, viabilizando a avaliação de preponderância.

Nas tabelas 01 e 02 estão listadas, segundo macrodesafio, as sugestões e manifestações compiladas (meta traduzida), distribuídas de acordo com a frequência e o público-alvo da pesquisa.

Tabela 01: distribuição de frequência das metas do macrodesafio “Aperfeiçoamento da gestão de custos”, segundo o perfil do respondente.

Macrodesafio	Meta traduzida	Magistrado		Servidor	
		Freq. Abs	Freq.Rel	Freq. Abs	Freq.Rel
Aperfeiçoamento da gestão de custos	Aumentar qualificação dos servidores	2	40%	1	3,4%
	Aumentar valores de benefícios de servidores	0	0%	2	6,9%
	Reduzir benefícios de magistrados	0	0%	1	3,4%
	Aproximar a Justiça Eleitoral dos cidadãos	1	20%	0	0,0%
	Implantar o processo eletrônico	1	20%	1	3,4%
	Reduzir custos - implantação do título de eleitor eletrônico	0	0%	4	13,8%
	Reduzir custos - unificação dos pleitos eleitorais	1	20%	0	0,0%
	Reduzir custos - estímulo ao consumo sustentável	0	0%	1	3,4%
	Reduzir custos	0	0%	4	13,8%
	Reduzir custos - logística - manutenção	0	0%	3	10,3%
	Reduzir custos - recursos materiais - manutenção	0	0%	5	17,2%
	Reduzir custos - recursos naturais - manutenção	0	0%	7	24,1%
	Total		5	100,0%	29

Tabela 02: distribuição de frequência das metas dos macrodesafio instituição da governança judiciária segundo o perfil do respondente.

Macrodesafio	Meta traduzida	Magistrado		Servidor	
		Freq. Abs	Freq. Rel	Freq. Abs	Freq. Rel
Instituição da governança judiciária	Aumentar a produtividade processual	0	0,0%	2	8,7%
	Aumentar ações de combate à corrupção	0	0,0%	2	8,7%
	Aumentar as ações de promoção do exercício consciente da cidadania	0	0,0%	1	4,3%
	Eficácia dos processos de eleição (registro, prestação de contas, fiscalização)	1	25,0%	1	4,3%
	Implementar Gestão da Ética	0	0,0%	1	4,3%
	Implementar Gestão por Competência	0	0,0%	2	8,7%
	Implementar um sistema de governança com foco no Público Externo	0	0,0%	1	4,3%
	Implementar ações de melhoria do Clima	0	0,0%	2	8,7%
	Implementar gestão por produção	0	0,0%	1	4,3%
	Instituir quadro próprio de Juiz	0	0,0%	3	13,0%
	Aproximar a Justiça Eleitoral dos cidadãos	0	0,0%	2	8,7%
	Implantar o processo eletrônico	2	50,0%	1	4,3%
	Redimensionar a força de trabalho	1	25,0%	0	0,0%
	Rever a estrutura organizacional	0	0,0%	2	8,7%
	Biometria	0	0,0%	1	4,3%
	Carreira dos servidores	0	0,0%	1	4,3%
Total		4	100,0%	23	100,0%

Considerando os públicos-alvo da pesquisa, observa-se a predominância de sugestões/manifestações tanto de magistrados (56%), quanto de servidores (56%), em relação ao macrodesafio "Aperfeiçoamento da gestão de custos":

Macrodesafio	Magistrado		Servidor	
	Freq. Abs	Freq. Rel	Freq. Abs	Freq. Rel
Aperfeiçoamento da gestão de custos	5	56%	29	56%
Instituição da governança judiciária	4	44%	23	44%
Total	9	100%	52	100%

Em relação às 34 sugestões e manifestações apresentadas para impulsionar o macrodesafio "Aperfeiçoamento da gestão de custos", observa-se que 25, ou seja, 74%, referem-se à redução de custos.

Avaliando mais detidamente as sugestões relativas à redução de custos, extrai-se que das 25 sugestões e manifestações, 51,7%, ou seja, 15 sugestões, visam à redução de custos/despesas de manutenção, explorando-se aspectos relacionados a logística, recursos naturais e materiais.

Com relação ao macrodesafio "Instituição da governança judiciária", verifica-se que a meta "Implantar o processo eletrônico" foi a que mais preponderou.

Conclusão

Embora a adesão à pesquisa não possa ser considerada muito expressiva em razão do público-alvo total, os resultados apurados indicam que a maioria dos respondentes deseja o aperfeiçoamento da gestão de custos, com foco na redução de custos/despesas e, com especial ênfase em relação àqueles associados à manutenção da instituição.

Os resultados da pesquisa foram submetidos à apreciação do Comitê de Gestão da Estratégia visando subsidiar a proposta de meta específica da Justiça Eleitoral em 2018. Em reunião do referido Comitê, realizada em 12 de julho de 2017, foi aprovada proposta de meta apresentada no Anexo III deste relatório.

ANEXO II - B

ATIVIDADE 2

Anexos do Relatório Analítico

- a) Formulário de pesquisa
- b) Sugestões e manifestações obtidas na íntegra
- c) Proposta de meta específica apresentada pelo TRE-RJ

Formulário da Pesquisa

14/07/2017

Ajude a definir as Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para 2018

Responses cannot be edited.

Ajude a definir as Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para 2018

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro conta com a sua colaboração na definição das metas nacionais a serem cumpridas pela Justiça Eleitoral no próximo ano.

Algumas orientações para a elaboração da proposta de meta:

- Metas expressam o nível esperado de desempenho que se quer alcançar
- As metas indicam um desempenho mensurável a ser alcançado em um espaço de tempo específico e determinado

Ex.: Implantar o processo judicial eletrônico no segundo grau de jurisdição até dezembro de 2017;

Reduzir o consumo de energia em 10% até dezembro de 2018.

Identifique-se *

- Servidor
- Magistrado

Nome (opcional)



Gestão Participativa

14/07/2017

Ajude a definir as Metas Nacionais de Justiça Eleitoral para 2018

Indique o macrodesafio que melhor se relaciona à sua sugestão de meta: *

- Instituição da governança judiciária
- Aperfeiçoamento da gestão de custos

Descreva sua sugestão de meta para este macrodesafio. *

Reduzir em 20% o gasto com energia elétrica

Você possui outra sugestão de meta? *

- Sim
- Não



Gestão Participativa

14/07/2017

Ajude a definir as Metas Nacionais de Justiça Eleitoral para 2018

Indique o macrodesafio que melhor se relaciona à sua sugestão de meta: *

- Instituição da governança judiciária
- Aperfeiçoamento da gestão de custos

Descreva sua sugestão de meta para este macrodesafio.

Você possui outra sugestão de meta? *

- Sim
- Não

14/07/2017

Ajude a definir as Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para 2018

Indique o macrodesafio que melhor se relaciona à sua sugestão de meta: *

- Instituição da governança judiciária
 - Aperfeiçoamento da gestão de custos
-

Descreva sua sugestão de meta para este macrodesafio. *

Você possui outra sugestão de meta? *

- Sim
 - Não
-

Sugestões e manifestações obtidas na íntegra

Tabela 1 - Macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão de Custos		
Sugestões de metas propostas	Meta Traduzida	Respondente
Curso prático de aperfeiçoamento para os serventuários.	Aumentar qualificação dos servidores	Magistrado
Qualificação de pessoal.		Mmagistrado
Qualificar 1% (um por cento) dos servidores do Tribunal, na forma da Resolução CNJ 230/2016, art. 10, IV, com custo zero (solicitando vagas para servidores junto ao INES e formando agentes multiplicadores entre os servidores do Tribunal).		Servidor
Aumentar os percentuais dos adicionais de qualificação por títulos pagos aos servidores	Aumentar valores de benefícios de servidores	Servidor
Aumentar os valores do auxílio alimentação e do reembolso de plano de saúde dos servidores		Servidor
Diminuir os benefícios, as indenizações e as vantagens dos magistrados, revertendo os recursos para recuperação do poder aquisitivo dos servidores	Reduzir benefícios de magistrados	Servidor
<p>A Justiça Eleitoral visando a uma gestão moderna, com a diminuição dos custos, converge para a extinção de zonas eleitorais e criação de postos de atendimento. Porém, não se pode olvidar que tal gestão deve considerar a efetividade da prestação jurisdicional e a promoção da cidadania que será desprezada com a supressão de zonas eleitorais, dificultando aos municípios o acesso aos serviços prestados, além de ser um desprestígio ao próprio município, que ficaria vinculado a outro para realização do pleito eleitoral, o que não se afiguraria razoável.</p> <p>No Estado do Rio de Janeiro não há zona eleitoral com um número inferior a 7.000 eleitores, o que denota uma quantidade expressiva de pessoas a se deslocar para as respectivas zonas eleitorais com o fim de transferência, revisão e alistamento de título eleitoral e outros serviços, como o cadastramento biométrico, em vias de implementação.</p> <p>A economia a ser obtida com a extinção da respectiva zona não justifica o prejuízo a ser suportado pelos municípios, que, por residirem em distritos mais remotos, seriam obrigados a percorrer longas distâncias - muitas vezes havendo poucas opções de ônibus - além de arcarem com custeio maior de despesas para recorrerem às zonas eleitorais. Além disso, a falta de juízes e promotores eleitorais nos municípios compromete a fiscalização da campanha eleitoral, o que facilita sobremaneira a cooptação de eleitores por partidos ou candidatos.</p>	Aproximar a Justiça Eleitoral dos cidadãos	Magistrado



Tabela 1.1 - Macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão de Custos (continuação)

Sugestões de metas propostas	Meta Traduzida	Respondente
Arquivamento de documentos eletronicamente	Implantar o processo eletrônico	Magistrado
Extinguir ou o processo eletrônico ou o físico (preferencialmente este): os dois tramitarem paralelamente é um grande desperdício de recursos		Servidor
Diminuir os custos de forma ampla com confecção e impressão de título eleitoral, através de mecanismos on line.	Reduzir custos - implantação do título de eleitor eletrônico	Servidor
Fazer do título eleitoral um documento eletrônico		Servidor
Minha sugestão é que os títulos eleitorais não mais sejam impressos pela justiça eleitoral. Como já ocorre com a Receita Federal onde a carteira de contribuinte é impressa pelo próprio contribuinte em sua residência ou lan house. Uma forma de minimizar os custos.		Servidor
Transformar o título em documento eletrônico		Servidor
Malgrado o grande número de ajustes necessários à implementação da ideia, talvez devêssemos ponderar sobre a unificação dos pleitos para escolha de Presidente da República, Senadores, Deputados Federais, Estaduais, Vereadores e Prefeitos pois assim criaríamos um intervalo maior entre as dispendiosas montagens das estruturas necessárias para realização de eleições que se dariam de quatro em quatro anos.	Reduzir custos - unificação dos pleitos eleitorais	Magistrado
Apesar de já haver canais que esclarecem, orientam e buscam estimular o consumo sustentável por parte dos diversos setores deste Tribunal, acho que a Administração deveria investir mais no respaldo à consecução de tal meta, como, por exemplo, disponibilizando - periodicamente, meios de recolhimento de papéis e outros materiais para fins de reciclagem, até se tomar um "hábito funcional".	Reduzir custos - estímulo ao consumo sustentável	Servidor
Implantação de home office, ainda que parcial, como forma de diminuição das necessidades das dependências físicas das serventias e conseqüente economia com locações, alugueis, luzes, etc.	Reduzir custos	Servidor
O aperfeiçoamento da gestão de custos para 2018, na minha opinião, deveria se concentrar em diminuir ou mesmo suprimir certas despesas em diversos setores, inclusive no que diz respeito à governança judiciária, que é a outra meta escolhida pelo projeto, mas que não deixam de ser interdependentes.		Servidor
Realizar projetos que visão a redução dos custos no TRE.		Servidor
Redução de custos para implementação de novos benefícios		Servidor



Tabela 1.2 - Macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão de Custos (continuação)

Sugestões de metas propostas	Meta Traduzida	Respondente
Os cartórios, sempre que têm problemas com equipamentos, têm de solicitar veículo à Sede para transportá-los até o setor de manutenção. Penso que se fosse mantido uma rotina de visitas periódicas de técnicos, além de preventiva, seria menos onerosa essa manutenção.	Reduzir custos - logística - manutenção	Servidor
Pelo pouco tempo em exercício em cartório eleitoral do interior, tenho observado que quase tudo que se solicita à sede, além da demora para chegar ao interior, nem sempre vem tudo de uma vez, tendo o transporte custo alto que envolve pessoas, combustível, tempo, etc o que poderia ser economizado se existisse um pólo próximo, encarregado da aquisição e distribuição desses materiais às zonas eleitorais daquela região específica.		Servidor
Instituir polos de atendimento ao público na cidade do Rio de Janeiro em locais de grande circulação de pessoas, como por exemplo: Central do Brasil, terminal das Barcas, terminais de ônibus etc. Este locais também poderiam funcionar como Polos Eleitorais armazenando urnas (fora do período eleitoral) e fazendo a inseminação (no período eleitoral). Com esta medida evitar-se-ia a correria que é alugar locais para os polos. No local também poderia funcionar zonas eleitorais, economizando ainda mais nas despesas de locação e demais insumos.		Servidor
Auditar a tabela de itens do sistema ASI, propondo-se medidas para redução de itens de estoque mediante verificação de similaridade/compatibilidade.	Redução de custos - recursos materiais - manutenção	Servidor
Elaborar um manual de compras para todo o Tribunal contendo especificações cuidadosamente geradas de todo o material utilizado pelo Órgão de modo a se evitar compras de materiais de qualidade inferior. Para alguns itens o manual deverá prever ensaios normalizados para aceitação de lotes.		Servidor
Exigir que os servidores com função comissionada da sede e zonas eleitorais, que mantenham um rigoroso controle dos gastos de materiais de expediente.		Servidor
Reduzir o volume de compras a um mínimo mediante o estabelecimento de critérios objetivos para cada segmento, avalizados e fiscalizados pela cadeia gerencial envolvida.		Servidor
Reduzir o consumo de insumos de TI até dezembro/2018		Servidor

Tabela 1.3 - Macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão de Custos (continuação)

Sugestões de metas propostas	Meta Traduzida	Respondente
Investir em fontes próprias e limpas de geração de energia para substituir o fornecimento de pelo menos 20% do consumo mensal de energia elétrica por energia gerada de forma fotovoltaica, e/ou eólica, por exemplo.	Reduzir custos - recursos naturais - manutenção	Servidor
Redução do consumo de energia em 20% com mudança de horário de funcionamento (09:00 hs às 17:00 hs)		Servidor
Reduzir em 20% o gasto com energia elétrica		Servidor
Substituição de 10% da energia vinda de hidrelétricas, por consumo de energia de fontes limpas com a instalação de geração fotovoltaica em todos os TRES, tal como é feito no TSE.		Servidor
Substituir pelo menos 20% do consumo de energia vinda de hidrelétricas por energia solar e/ou eólica, ou ainda outras fontes renováveis de impacto ambiental menor do que o gerado pelas hidrelétricas.		Servidor
Substituir, pelo menos, 20% do consumo de energia gerado por hidrelétricas por energia fotovoltaica ou eólica ou outra fonte de menor impacto ambiental.		Servidor
consumo de água		Servidor

Tabela 2 - Instituição da governança judiciária

Sugestões de metas propostas	Meta Traduzida	Respondente
Adoção de práticas de gestão que permitam melhorar o desempenho do processamento na Justiça Eleitoral	Aumentar a produtividade processual	Servidor
Reduzir o estoque de processos pendentes		Servidor
Participação da sociedade e da justiça eleitoral no combate à corrupção, tendo como base a mudança da estrutura política do país.	Aumentar ações de combate à corrupção	Servidor
Promover a moralização da inscrição eleitoral através de rotinas que permitam o acesso ao título eleitoral apenas após o devido processamento no cadastro eleitoral evitando-se, desta forma, o uso indevido e criminoso do documento pela facilidade de se obter o mesmo instantaneamente.		Servidor
Ampliar o escopo da Justiça Eleitoral. Valorização do Programa Eleitor do Futuro, valorizando o exercício consciente da cidadania.	Aumentar as ações de promoção do exercício consciente da cidadania	Servidor
Rigidez na apreciação dos registros de candidatos	Aumentar a eficácia dos processos de eleição (registro, prestação de contas, fiscalização)	Magistrado
Tendo em vista que o processo de registro de candidaturas será processado eletronicamente, sugiro que o processo de prestação de contas dos candidatos seja realizado da mesma forma, prosseguindo em continuidade ao processo de registro de cada candidato, em um único processado.		Servidor
Exigir que os gestores tenham respeito para com os servidores e estagiários	Implementar Gestão da Ética	Servidor
Somente dar função comissionada a pessoas com qualificação profissional para aquele fim.	Implementar Gestão por Competência	Servidor
Valorização dos servidores, pois eles são a Justiça Eleitoral		Servidor
Implementação de ações de melhorias na prestação do serviço ao público externo, pela identificação de pontos fracos da Instituição, a partir da produção de relato integrado de gestão.	Implementar um sistema de governança com foco nos serviços prestados ao público externo	Servidor
Clima organizacional	Melhorar o clima organizacional	Servidor
Nível de satisfação do servidor público		Servidor

Tabela 2.1 - Instituição da governança judiciária (continuação)

Sugestões de metas propostas	Meta Traduzida	Respondente
Produtividade conjugada com bem-estar do servidor	Implementar gestão por produção	Servidor
A primeira instância teria um quadro próprio de Juízes Eleitorais Federais, acabando com o rodízio, especializando a primeira instância da Justiça Eleitoral. Imprimiria um maior prestígio e dignidade ao exercício da magistratura eleitoral. Teríamos assim efetivamente uma Justiça Especializada.	Instituir quadro próprio de juízes	Servidor
Quadro de Magistratura próprio na primeira instância, preferencialmente pertencente à Justiça Federal.		Servidor
Criar um quadro próprio de juízes.		Servidor
Aproximar a Justiça Eleitoral aos cidadãos com zonas eleitorais próximas ao acesso dos eleitores.	Aproximar a Justiça Eleitoral dos cidadãos	Servidor
Aproximar a justiça eleitoral do cidadão, diminuindo o número de municípios sem zona eleitoral		Servidor
Implantar processo eletrônico e acesso às folhas penais da parte	Implantar o processo eletrônico	Magistrado
Digitalização		Servidor
PJE - 1ª instância		Magistrado
A sugestão é a que, ao avaliar as metas, sejam levadas em consideração as dificuldades enfrentadas pelos cartórios eleitorais no cumprimento dos prazos de processamento, como por exemplo, a falta de oficial de justiça, problema que impede o bom andamento das ações penais.	Redimensionar a força de trabalho	Magistrado
Reestruturar a Secretaria Judiciária que possui muitos servidores e pouca eficiência.	Rever a estrutura organizacional	Servidor
Elaboração de nova estrutura organizacional nos cartórios eleitorais por intermédio da criação de assessorias especializadas (planejamento, judiciária e administrativa), a fim de descentralizar as operações cartorárias buscando maior qualificação dos serviços e principalmente valorando o servidor público no desempenho de tais atividades.		Servidor
Terceirização da Justiça Eleitoral - Atendimento biométrico	Biometria	Servidor
Carreira única dos servidores da Justiça Eleitoral. Acabar com essa desigualdade injustificável entre Analistas e Técnicos Judiciários. O servidor ingressaria na carreira exercendo as funções que hoje são atribuídas, no papel, aos técnicos e, à medida de sua capacidade e comprometimento, evoluiria na carreira cumprindo as funções hoje que são, no papel, atribuídas aos Analistas.	Carreira dos servidores	Servidor

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA ELEITORAL – 2018 – PROPOSTA TRE-RJ

Reduzir em pelo menos 10% a despesa de manutenção do Tribunal, em 2018.

1. O percentual de redução estabelecido na meta deve ser calculado sobre o valor total empenhado no final do exercício de 2017 relativo a despesas de manutenção.

2. As despesas de manutenção compreendem aquelas realizadas com:

- * diárias para colaboradores eventuais;

- * contratação de mão de obra terceirizada (ex.: recepcionistas, secretárias, motoristas, garçons, seguranças, brigadistas, vigilantes) incluída, no caso de autônomos, a contribuição patronal, e excluídos os contratos de prestação de serviço que envolvam mão de obra eventual;

- * estagiários (bolsa, auxílio e seguros);

- * aluguel de imóveis;

- * serviços de água e esgoto;

- * serviços de energia elétrica;

- * serviços de telecomunicações;

- * serviços de comunicação;

- * serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados; serviços de tecnologia da informação; serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação; manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados e comunicação de dados;

- * serviços de publicidade;

- * aquisição de material de expediente e bibliográfico;

- * aquisição de combustíveis e lubrificantes;

- * aquisição de material de processamento de dados;

- * aquisição de gêneros alimentícios;

- * aquisição de material de consumo;

- * serviços médicos e hospitalares, odontológicos e laboratoriais;

- * demais despesas de custeio.

3. Não estão incluídas na meta as despesas com capacitação de recursos humanos, pessoal, benefícios, ações estratégicas, obras, aquisições de imóveis, assunção gastos, investimentos, as realizadas com os orçamentos de biometria, pleitos e descentralizações administrativas do TSE.

4. Estão excluídas da meta as despesas empenhadas de exercícios anteriores.

5. O valor total empenhado no final do exercício de 2017 deverá ser corrigido pelo IPCA para cálculo da meta.

6. A economia alcançada será destinada à implementação de iniciativas que contribuam para otimizar a utilização de recursos do órgão.

Fórmula de cálculo: $[1 - (DEM\ 2018 / DEM\ 2017)] * 100$,

Onde,

DEM 2018 = valor da despesa empenhada ao final do exercício de 2018

DEM 2017 = valor da despesa empenhada ao final do exercício de 2017, corrigida pelo IPCA anual de 2017

A meta estará cumprida se o percentual de cumprimento for igual ou superior a 10%

ANEXO III
ATIVIDADE 3

Ata da Reunião do Comitê de Gestão da Estratégia TRE-RJ

12/07/2017



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO



ATA DE REUNIÃO
COMITÊ DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA

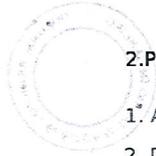
Data	12/07/2017 – Quarta-feira
Início	11h30min
Fim	13h10min

1. Participantes.

Nome	Unidade
Flavio Augusto Castanheira Celano	Diretor-Geral em exercício
André dos Santos Sant'anna	Secretaria de Tecnologia da Informação
Cláudia Fóffano de Souza	Presidência
Elaine Rodrigues Machado da Silva	Escola Judiciária Eleitoral
Fabio Lami Junior	Secretaria de Administração
Fernando José da Fonseca	Secretaria de Orçamento e Finanças
Leandro Quarti Lamarão	Assessoria de Comunicação Social
Márcia de Moraes Lopes	Secretaria de Gestão de Pessoas
Simone Ferreira de Oliveira e Cruz	Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral
Soraya Previtali Morisson	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão

Ausente justificadamente: Ana Luiza Claro da Silva – Secretária Judiciária
Convidados: Tatiana de Freitas Kagohara (ASPLAN), Claudeci Elias Siqueira de Oliveira (ASPLAN), Flávia Conceição de Lima Vida (ASPLAN), Elizabeth Silva Viana (SCI).

Handwritten signatures and initials in blue ink.



2. Pauta.

1. Avaliação da descontinuidade do projeto “Espaço Colaborativo”;
2. Definição da proposta do TRE-RJ para a meta específica a ser cumprida pela Justiça Eleitoral em 2018 (processo participativo previsto na Resolução CNJ nº 221/2016);
3. Avaliação da proposta de revisão do Plano Diretor da Estratégia.

3. Descrição da reunião.

1. O Diretor-Geral em exercício deu início à reunião e passou a palavra à Assessora de Planejamento Estratégico e Gestão.

2. A Assessora fez uma breve retrospectiva sobre o projeto “Espaço Colaborativo”, integrante do primeiro ciclo de gestão da estratégia. Embora o projeto não esteja inserido no Plano Diretor da Estratégia, lembrou que em reunião do Comitê de Gestão da Estratégia realizada em 21/10/2016 deliberou-se por sua continuidade. Observou, ainda, que o Plano Diretor da Estratégia 2016/2017 contempla a iniciativa “Estudo de viabilidade para estruturação dos canais de comunicação do TRE-RJ com o público interno”. Passou a palavra à servidora Tatiana de Freitas Kagohara, gerente do projeto, que esclareceu que após a deliberação do Comitê Gestor reuniu-se com a equipe do projeto, identificando-se a necessidade de modificação de alguns produtos e novos pontos de atenção, registrados no Prot. nº 76.322/2013. Nesse sentido, propôs a descontinuidade do projeto e o encaminhamento de todo o material trabalhado, reunido no Prot. nº 76.322/2013 para avaliação do grupo criado pela Portaria DG nº 16/2017, responsável pela elaboração do mencionado estudo de viabilidade. Aduziu que os integrantes da equipe que atuaram na execução do projeto estão à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos ao grupo de trabalho.

Deliberação: O Comitê acolheu a proposta de descontinuidade do projeto e de encaminhamento do Prot. nº 76.322/2013 à gerente da iniciativa “Estudo de viabilidade para estruturação dos canais de comunicação do TRE-RJ com o público interno”.

3. Na sequência, a Assessora de Planejamento fez uma breve exposição sobre a Resolução CNJ nº 221/2016 e o propósito do processo participativo de construção de metas nacionais do Poder Judiciário, bem como sobre a condução do processo de definição de meta específica da Justiça Eleitoral para 2018 no âmbito deste segmento de Justiça. Apresentou as diretrizes estabelecidas pelo TRE-RJ para realização da pesquisa junto aos magistrados e servidores de





Gestão Participativa



primeiro e segundo graus deste Tribunal e os resultados apurados, que orientaram o debate do Comitê sobre meta destinada a contribuir com o macrodesafio de "Aperfeiçoamento da gestão de custos", tema mais votado pelos respondentes da pesquisa. Após a definição da meta de "Reduzir em 10% a despesa de manutenção do Tribunal, até 2018", foram estabelecidos os critérios de cumprimento que deverão compor a minuta do respectivo glossário, conforme documento em anexo. Considerando o cronograma aprovado no Prot. nº 68.326/2017, o glossário deverá ser refinado até o dia 13 de julho, a fim de que a proposta de meta e respectivo glossário sejam remetidos ao TRE-SP, Coordenador eleito do Subcomitê Gestor das Regiões Sul e Sudeste, até o dia 14 de julho. O refinamento dos termos do glossário será realizado pela Secretaria de Orçamento e Finanças e pela Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão e, uma vez concluído, encaminhado aos integrantes do Comitê de Gestão da Estratégia para validação final. Houve consenso sobre a necessidade de identificação e priorização das ações a serem desenvolvidas para contribuir com a redução das despesas de manutenção, o que deve ser feito desde já. Deliberou-se, ainda, que a meta seja considerada como meta institucional a ser perseguida pelo Tribunal, ainda que não seja aprovada no âmbito do Comitê Gestor da Justiça Eleitoral. A Assessora de Planejamento informou que o Juiz Gestor de Metas deste Regional, Juiz Luiz Márcio Victor Alves Pereira, está de férias. Assim, visando dar ciência à Presidente do Tribunal sobre a proposta aprovada pelo Comitê, a Chefe de Gabinete da Presidência solicitou o encaminhamento da minuta aprovada para o e-mail daquele Gabinete.

Deliberação: O Comitê aprovou a proposta da meta "Reduzir em 10% a despesa de manutenção do Tribunal, até 2018" e a minuta do respectivo glossário, restando pendente o seu refinamento e o encaminhamento da minuta aprovada ao Gabinete da Presidência do TRE-RJ para conhecimento da Exma. Sra. Desembargadora Presidente. Deliberou, ainda, pela adoção da meta desde já como norteadora das ações do Tribunal.

4. Em continuação, a Assessora de Planejamento apresentou a proposta de revisão do Plano Diretor da Estratégia 2017/2018, elencando as propostas de ajustes: a) inserção de campo nas fichas das iniciativas com a indicação dos respectivos gerentes; b) registro da conclusão da iniciativa "Sistema de Gestão da Estratégia - GERIR"; c) Revisão da ficha da iniciativa "Implantação de CFTV"; d) Inclusão da iniciativa "Estudo de viabilidade para adequação do Arquivo Central"; e) Inclusão da iniciativa "Estudo sobre o modelo de armazenamento de urnas eletrônicas". Aprovado o novo modelo de ficha, com a inclusão dos nomes dos gerentes das iniciativas, e apresentadas as considerações pelos

JG

3

respectivos responsáveis a respeito das iniciativas sob sua responsabilidade, foi aprovada a versão 2.0 do Plano Diretor da Estratégia. A Assessora de Planejamento esclareceu que a versão aprovada será juntada ao Prot. nº 65.109/2017, que versa sobre o PDE 2017/2018, e submetida à apreciação da Presidência, considerando a inclusão de novas iniciativas.

Deliberação: O Comitê aprovou a minuta da versão 2.0 do PDE 2017/2018, a qual será submetida à apreciação da Exma. Sra. Des. Presidente do Tribunal.

4. Pendências

Não há

5. Anexos

- Minuta da meta específica a ser cumprida pela Justiça Eleitoral em 2018, a ser proposta pelo TRE-RJ à Coordenação do Subcomitê das Regiões Sul-Sudeste;

- Minuta da versão 2.0 do Plano Diretor da Estratégia 2017/2018.

De acordo


Flávio Augusto Castanheira Celano


Cláudia Foffano de Souza


Fabio Lami Junior


Leandro Quarti Lamarão


Simone Ferreira de Oliveira e Cruz

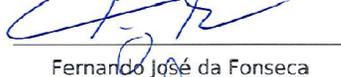
Convidados:

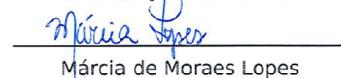

Claudeci Eljas Siqueira de Oliveira


Flávia Conceição de Lima Vidal

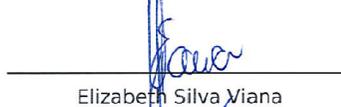

André dos Santos Sant'Anna


Elaine Rodrigues Machado da Silva


Fernando José da Fonseca


Márcia de Moraes Lopes


Soraya Previtali Morisson


Elizabeth Silva Viana


Tatiana de Freitas Kagohara





META ESPECÍFICA 2018 – ESPECÍFICA DA JUSTIÇA ELEITORAL

Reduzir em 10% a despesa de manutenção do Tribunal, em 2018

1. O percentual de redução estabelecido na meta deve ser calculado sobre o valor total empenhado no final do exercício de 2017 relativo a despesas de manutenção.

2. As despesas de manutenção compreendem aquelas realizadas com:

- * diárias para colaboradores eventuais;
- * contratação de mão de obra terceirizada (ex.: recepcionistas, secretárias, motoristas, garçons, seguranças, brigadistas, vigilantes) incluída, no caso de autônomos, a contribuição patronal, e excluídos os contratos de prestação de serviço que envolvam mão de obra eventual;
- * estagiários (bolsa, auxílio e seguros);
- * aluguel de imóveis;
- * serviços de água e esgoto;
- * serviços de energia elétrica;
- * serviços de telecomunicações;
- * serviços de comunicação;
- * serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados; serviços de tecnologia da informação; serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação; aquisição de software sob encomenda; manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados e comunicação de dados;
- * serviços de publicidade;
- * aquisição de material de expediente e bibliográfico;
- * aquisição de combustíveis e lubrificantes;
- * aquisição de material de processamento de dados e de software;
- * aquisição de gêneros alimentícios;
- * aquisição de material de consumo;
- * serviços médicos e hospitalares, odontológicos e laboratoriais;
- * demais despesas de custeio.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word 'sado' and 'que'.



Gestão Participativa

3. Não estão incluídas na meta as despesas com recursos humanos, investimentos e as realizadas com orçamento de pleitos eleitorais.

4. Estão excluídas da meta as despesas empenhadas de exercícios anteriores.

5. O valor total empenhado no final do exercício de 2017 deverá ser corrigido pelo IPCA para cálculo da meta.

6. O valor reduzido deverá ser revertido na implementação de novas iniciativas para otimização na utilização dos recursos

Fórmula de cálculo: $[(DEM\ 2017 - DEM\ 2018) / DEM\ 2017] * 100$

A meta estará cumprida se o percentual de cumprimento for igual ou superior a 10%

SR *SR* *SR* *SR*

SR

SR

SR

SR

ANEXO IV - A
ATIVIDADE 4

Pesquisa pública – Metas específicas da Justiça Eleitoral para 2018
Relatório de resultados gerais

Introdução

O Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução nº 221, de 10 de maio de 2016, instituiu princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do CNJ. Em setembro de 2016 foi editada a Portaria CNJ nº 114, que estabelece as diretrizes do processo participativo na formulação das metas nacionais do Poder Judiciário.

A gestão participativa constitui-se em método que enseja a magistrados, servidores e, quando oportuno, jurisdicionados, a possibilidade de participar do processo decisório por meio de mecanismos participativos, a fim de permitir a expressão de opiniões plurais e a visão dos diversos segmentos e instâncias no contexto do Poder Judiciário.

Além dos princípios que devem reger esse modelo de gestão, a Resolução CNJ nº 221/2016 elenca e descreve as modalidades para realização do processo participativo, tais como, videoconferências, enquetes, pesquisas, consultas públicas, audiências públicas, ouvidorias, fóruns e encontros.

Este relatório apresenta as informações sobre a pesquisa aplicada pelo Tribunal Superior Eleitoral, juntamente com os tribunais regionais eleitorais, no período de 31/7 a 13/8 de 2017, com o objetivo de consultar a sociedade sobre a melhor proposta para a segunda meta específica da Justiça Eleitoral, para cumprimento em 2018, além de dar oportunidade à avaliação quanto à aderência das metas já existentes cuja intenção é propor sua manutenção, no momento. Os resultados deverão subsidiar a construção de novas metas oportunamente.

O Processo Participativo na Justiça Eleitoral

A Rede de Governança Colaborativa da Justiça Eleitoral, conforme disciplina a Portaria nº 515, de 11 de julho de 2017, da Diretoria-Geral do Tribunal Superior, é constituída pelos titulares das unidades de planejamento estratégico dos tribunais eleitorais.

Nos dias 27 e 28 de junho de 2017 foi realizado o Encontro de Assessores de Gestão Estratégica da Justiça Eleitoral, que teve como um dos assuntos de sua pauta o processo participativo para elaboração das metas nacionais de 2018 no âmbito deste segmento de Justiça.

Na ocasião, deliberou-se pela manutenção, em 2018, das metas nacionais da Justiça Eleitoral de 2017, a saber: a) Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos ao ano corrente; b) Identificar e julgar até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016 (redação já adaptada para adoção em 2018).

Deliberou-se, também, pela manutenção da meta específica 1 de 2017 – Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar em não diplomação ou perda de mandato eletivo, fixando prazo máximo de julgamento, não podendo ultrapassar 12 meses em todas as instâncias, cujos glossário e redação serão revistos.

Por fim, foi aprovada a proposição de mais uma meta específica para a Justiça Eleitoral, que foi definida por meio de consulta aos públicos interno e externo.

A partir das deliberações acima, foi estabelecido o cronograma de trabalho para a Rede de Governança Colaborativa da Justiça Eleitoral apresentar a proposta de metas nacionais e específicas deste segmento de Justiça para 2018, em observância às orientações e prazos definidos pelo Conselho Nacional de Justiça em seu caderno de orientações sobre o tema. O referido cronograma é o que segue:

3 a 14/7/2017 – Prazo para que os Tribunais realizassem pesquisa com o público interno para definir 1 (uma) proposta de meta por Regional, a ser enviada até o dia 14 de julho para o Coordenador do respectivo Subcomitê Regional.

17 a 21/07/2017 – Prazo para que os Subcomitês Regionais votassem e definissem 1 (uma) única proposta de meta a ser encaminhada, com o respectivo glossário, para os coordenadores do Comitê Gestor da Justiça Eleitoral (Assessor de Gestão Estratégica do TSE e Coordenadora do Subcomitê da Região 1 – TRE-SP).

24 a 28/07/2017 – Prazo para que os Coordenadores do Comitê Gestor da Justiça Eleitoral consolidassem as propostas encaminhadas pelos Subcomitês Regionais e formulassem o instrumento a ser publicado para realizar consulta ao público externo e interno.

31/07 a 13/08/2017 – Prazo para disponibilizar a pesquisa para consulta aos públicos interno e externo (o TSE encaminhou aos Regionais o link de hospedagem da pesquisa para divulgação pelos TREs).

14 a 18/08/2017 – Geração do relatório analítico pelo Comitê Gestor da Justiça Eleitoral.

Cabe ressaltar que durante o período que a pesquisa ficou disponível, a Assessoria de Comunicação promoveu ampla divulgação por meio das redes sociais, intranet dos órgãos da Justiça Eleitoral, comunicação institucional e com a sociedade civil, conforme peças de publicitárias em anexo.

Regulamentação normativa

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em sua Resolução nº 221 (formato PDF), de 10 de maio de 2016, institui princípios para a gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário. Dessa forma, os processos participativos, em qualquer modalidade, constituem etapa preliminar ao encaminhamento de propostas de metas nacionais ao CNJ.

Aplicação

A Pesquisa pública sobre as metas específicas da Justiça Eleitoral para 2018 foi disponibilizada na internet na página <http://www.tse.jus.br/institucional/planejamento-e-gestao/pesquisa-publica-metas-especificas-da-justica-eleitoral-para-2018>.

Perfil social e demográfico dos respondentes

Definiu-se como público alvo todos os: advogados, associados, magistrados de 1º e 2º grau, representantes do ministério público, servidores públicos e membros da sociedade em geral. A pesquisa contou com a participação de 2.836 entrevistados dos quais 1.816 eram servidores públicos. A tabela 1 apresenta a distribuição dos participantes.

Tabela 1 – Distribuição do público-alvo

Identificação	Total	%
Advogado	80	2,82%
Associação	12	0,42%
Magistrado de 1º grau	29	1,02%
Magistrado de 2º grau	25	0,88%
Ministério Público	17	0,60%
Servidor público	1.816	64,03%
Sociedade	848	29,90%
Sem resposta	9	0,32%
Total geral	2.836	100,00%

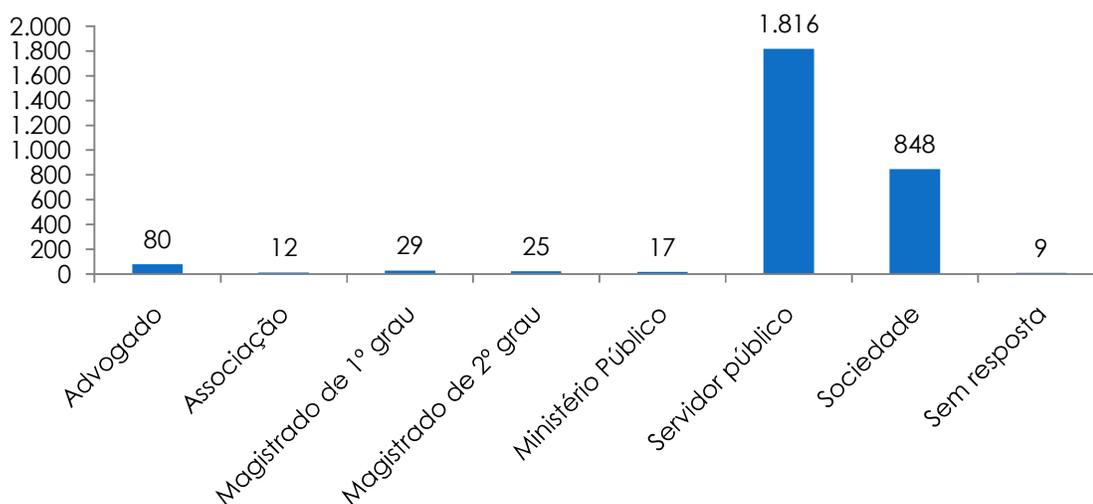


Figura 1 – Distribuição do público-alvo

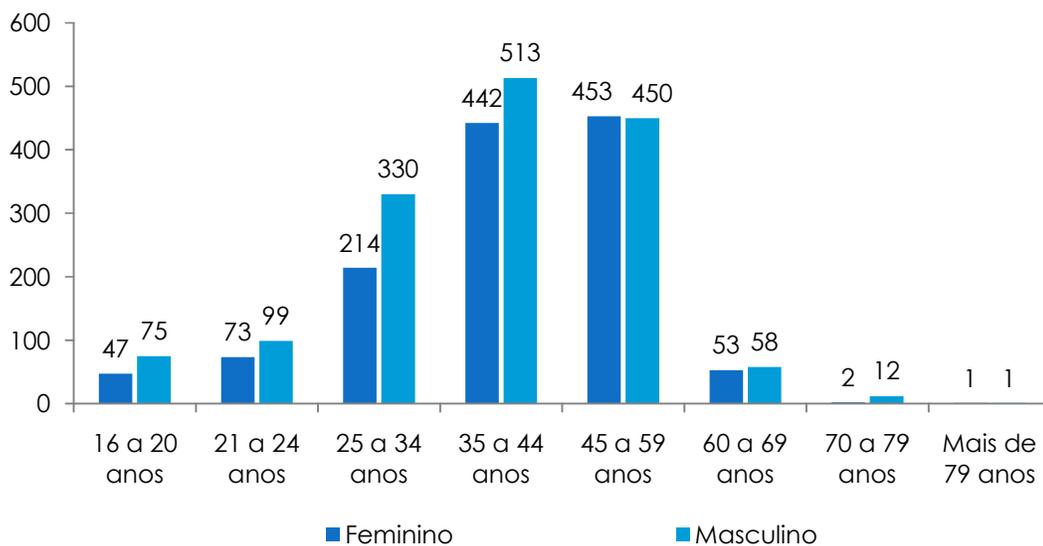


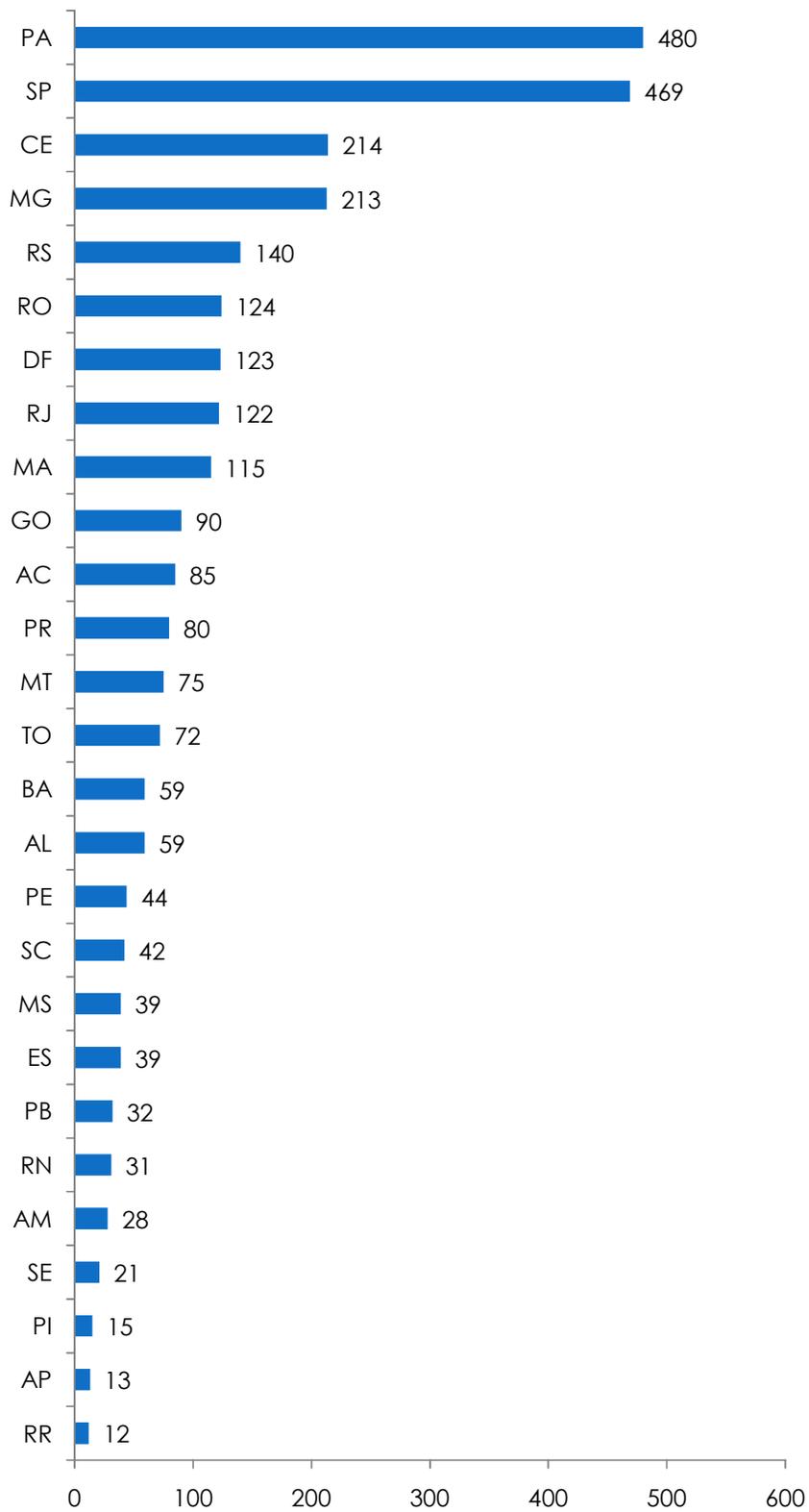
Figura 2 – Distribuição dos respondentes por sexo e faixa-etária

Pela análise dos dados de respondentes percebe-se a predominância de respondentes entre 35 e 59 anos. Esta classe possui as maiores frequências para ambos os sexos.

Tabela 2 – Distribuição das respostas por UF e Sexo

UF	Sexo					Total geral
	Feminino		Masculino		Sem resposta	
	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	
AC	33	38,8%	52	61,2%		85
AL	23	39,0%	36	61,0%		59
AM	17	60,7%	11	39,3%		28
AP	1	7,7%	12	92,3%		13
BA	25	42,4%	34	57,6%		59
CE	83	38,8%	131	61,2%		214
DF	50	40,7%	73	59,3%		123
ES	19	48,7%	19	48,7%	1	39
GO	38	42,2%	52	57,8%		90
MA	46	40,0%	69	60,0%		115
MG	106	49,8%	103	48,4%	4	213
MS	17	43,6%	22	56,4%		39
MT	34	45,3%	41	54,7%		75
PA	208	43,3%	271	56,5%	1	480
PB	11	34,4%	21	65,6%		32
PE	25	56,8%	19	43,2%		44
PI	8	53,3%	7	46,7%		15
PR	47	58,8%	33	41,3%		80
RJ	46	37,7%	76	62,3%		122
RN	14	45,2%	17	54,8%		31
RO	71	57,3%	53	42,7%		124
RR	4	33,3%	8	66,7%		12
RS	59	42,1%	81	57,9%		140
SC	14	33,3%	28	66,7%		42
SE	12	57,1%	9	42,9%		21
SP	244	52,0%	225	48,0%		469
TO	35	48,6%	37	51,4%		72
Total geral	1.290	45,5%	1.540	54,3%	6	2.836

Figura 3 – Distribuição dos respondentes por UF



Análise das Respostas

A análise das respostas baseou-se predominantemente na avaliação das frequências relativas e cálculo das médias ponderadas das importâncias atribuídas pelos respondentes.

Tabela 3 – Importância das metas específicas para a JE 2018

5 – Dentre as metas específicas elencadas abaixo, escolha qual você considera mais importante para a Justiça Eleitoral alcançar em 2018.	Frequência	%
Educação eleitoral - Promover ações voltadas ao esclarecimento sobre os direitos e deveres do eleitor, a importância do ato de votar, a autonomia do eleitor na escolha do candidato e o exercício do voto consciente.	945	33,3%
Julgamento de prestação de contas partidárias - Julgar com prioridade as prestações de contas partidárias no ano de referência para apresentação aos cartórios eleitorais.	668	23,6%
Quitação de multas eleitorais - Disponibilizar, até 31 de dezembro de 2018, os serviços on-line de quitação de multas eleitorais administrativas e de certidão de serviços eleitorais prestados.	549	19,4%
Conscientização de jovens estudantes sobre o voto - Implantar ou fortalecer programas de formação e conscientização de estudantes dos ensinos fundamental, médio e superior sobre a importância do voto e dos sistemas de representação proporcional e majoritária brasileiros.	527	18,6%
Fortalecimento das escolas judiciárias eleitorais (EJEs) - Fortalecer o papel das EJEs como promotoras de cidadania.	120	4,2%
Sem resposta	27	1,0%
Total geral	2.836	100,0%

A meta específica considerada pelos usuários como a mais importante para a JE refere-se à promoção de ações que esclareçam os direitos e deveres do eleitor, a importância do ato de votar, a autonomia na escolha do candidato e o exercício do voto consciente. Esta proposta de meta recebeu 33,3% da preferência dos respondentes, o que corresponde a 945 indivíduos.

A segunda proposta considerada mais importante diz respeito ao julgamento da prestação de contas partidária, especificamente no julgamento com prioridades das prestações no ano de referência para apresentação aos cartórios. Esta opção foi considerada a mais importante por 23,6% dos respondentes.

Quando convidados a indicar o grau de importância de cada proposta, os respondentes atribuíram uma nota de 0 a 10 de acordo com a sua convicção sobre a relevância da meta.

Tabela 4 – Análise do item 6 – Julgar mais processos que os distribuídos (meta nacional)

Nota	Frequência	Produto	Média ponderada
0	52	0	
1	21	21	
2	43	86	
3	51	153	
4	50	200	
5	302	1.510	
6	164	984	
7	377	2.639	
8	604	4.832	
9	326	2.934	
10	795	7.950	
Sem resposta	51		
Total geral	2.836	21.309	7,51

A média de importância para este item foi da ordem de 7,51. Esta estimativa foi obtida pela média ponderada das frequências relativas à cada uma das notas dividida pela frequência total das notas não nulas.

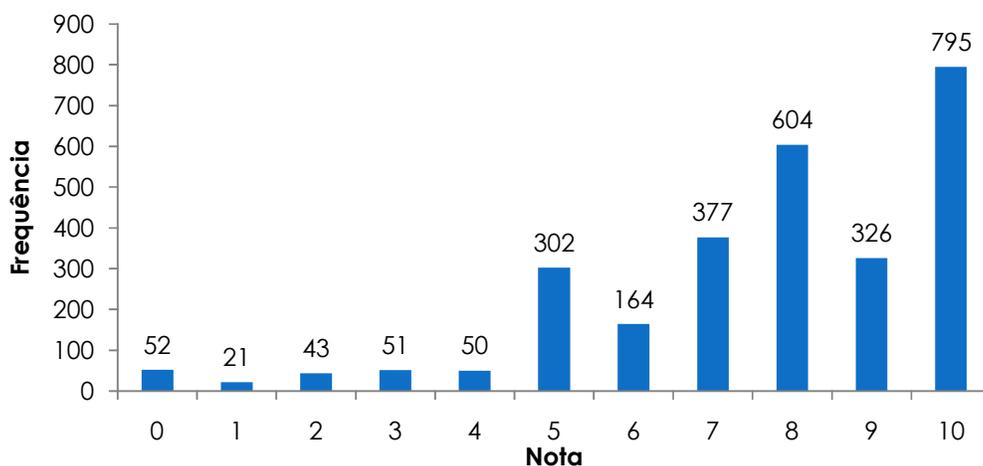


Figura 4 – Distribuição das notas dadas ao item 6: Julgar mais processos que os distribuídos (meta nacional)

Tabela 5 – Análise do item 7 – Julgar processos mais antigos (meta nacional)

Nota	Frequência	Produto	Média ponderada
0	25	0	
1	18	18	
2	22	44	
3	30	90	
4	35	140	
5	159	795	
6	120	720	
7	241	1.687	
8	430	3.440	
9	517	4.653	
10	1.183	11.830	
Sem resposta	56		
Total geral	2.836	23.417	8,26

A média ponderada da meta: julgar processos mais antigos (meta nacional) foi de 8,26. Cabe ressaltar que 1.183 (41,71%) dos respondentes atribuíram o maior grau de importância para este item.

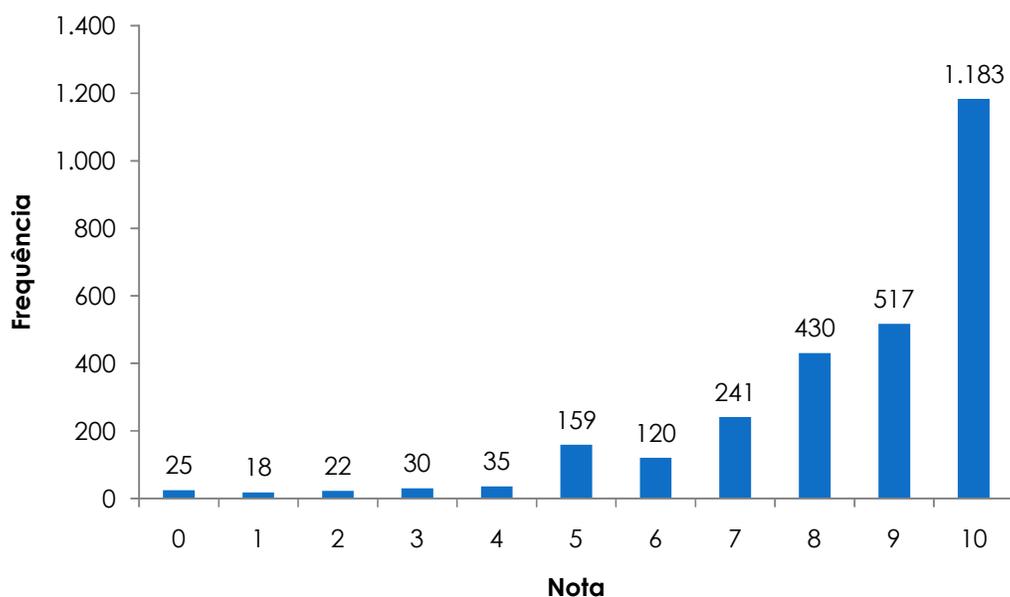


Figura 5 – Distribuição das notas dadas ao item 7: Julgar processos mais antigos (meta nacional)

Quando avaliada a meta específica de identificar e julgar processos prioritários pelos respondentes, 1.773 dos entrevistados atribuíram nota máxima, ou seja, 62,51% do público-alvo julgou esta meta como a de maior relevância dentre as elencadas.

Esta proporção elevada culminou na observação da maior média ponderada dos itens aferidos, cujo valor foi de 8,89.

Tabela 6 – Análise do item 8 – Identificar e julgar processos prioritários

Nota	Frequência	Produto	Média ponderada
0	18	0	
1	11	11	
2	16	32	
3	25	75	
4	11	44	
5	85	425	
6	44	264	
7	141	987	
8	290	2.320	
9	370	3.330	
10	1.773	17.730	
Sem resposta	52		
Total geral	2.836	25.218	8,89

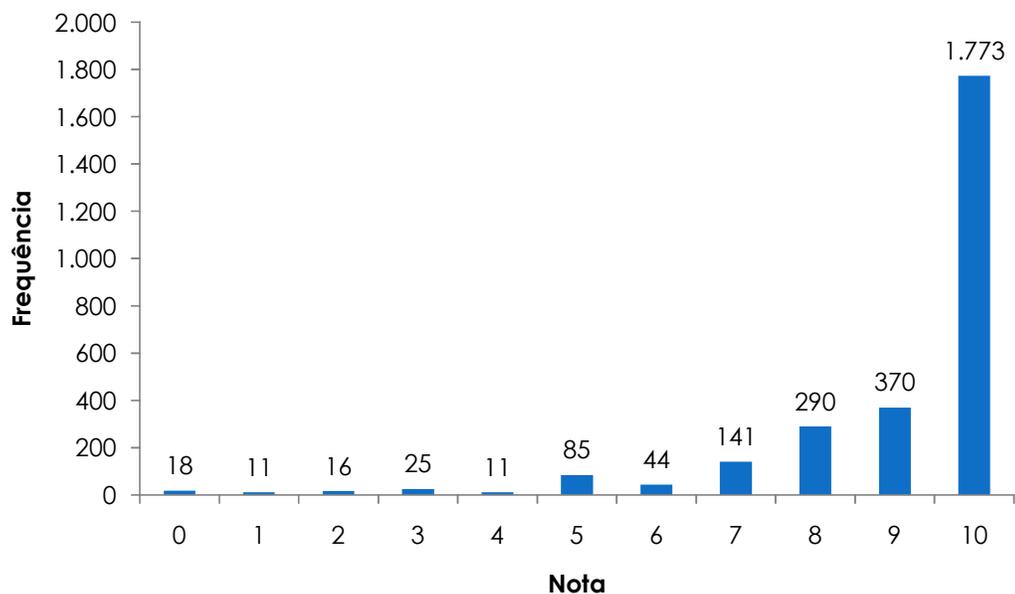


Figura 6 – Notas do item 8: Identificar e julgar processos prioritários (meta específica)

Tabela 7 – Média ponderada do grau de importância das metas

Meta	Média Ponderada
Julgar mais processos que os distribuídos (meta nacional)	7,51
Julgar processos mais antigos (meta nacional)	8,26
Identificar e julgar processos prioritários (meta específica)	8,89

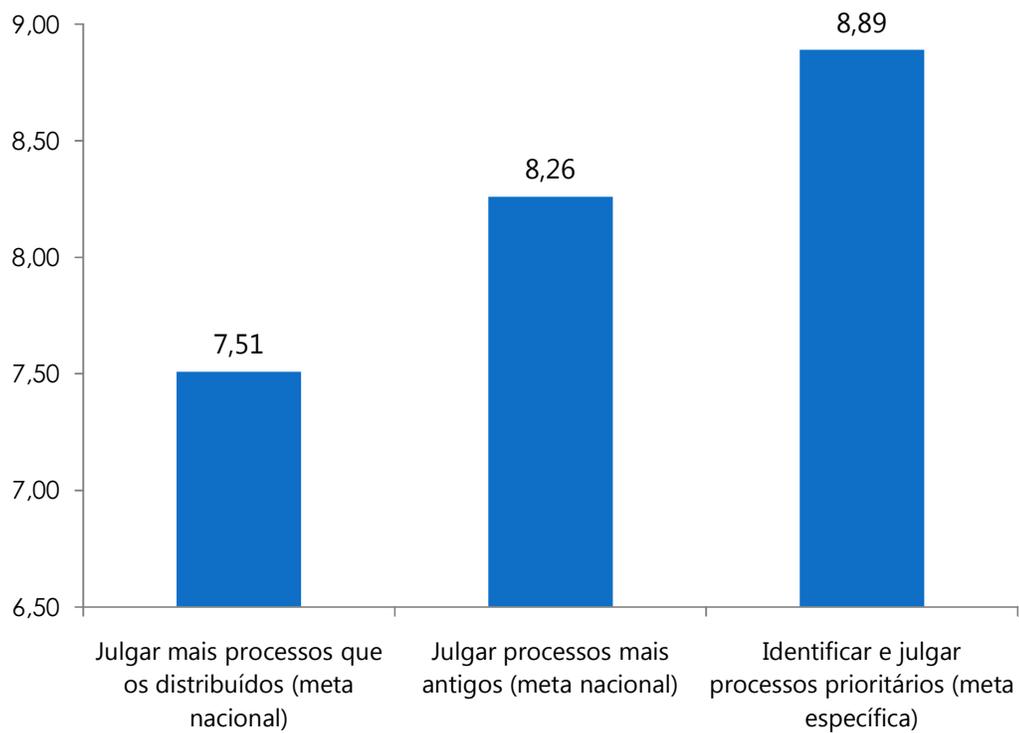


Figura 7 – Avaliação do grau de importância das metas (média ponderada)

Avaliação dos comentários

A última questão da pesquisa foi reservada aos comentários dos respondentes:

"Deixe aqui comentários sobre as metas que achar necessários."

Foram recebidas 701 manifestações dos 2.836 respondentes, ou seja, 24,72% dos respondentes registrou algum comentário sobre as metas que eram, na sua opinião, necessárias para a JE.

Num primeiro momento, buscamos desconsiderar comentários que não agregassem valor às análises. Como exemplo desses comentários, citamos:

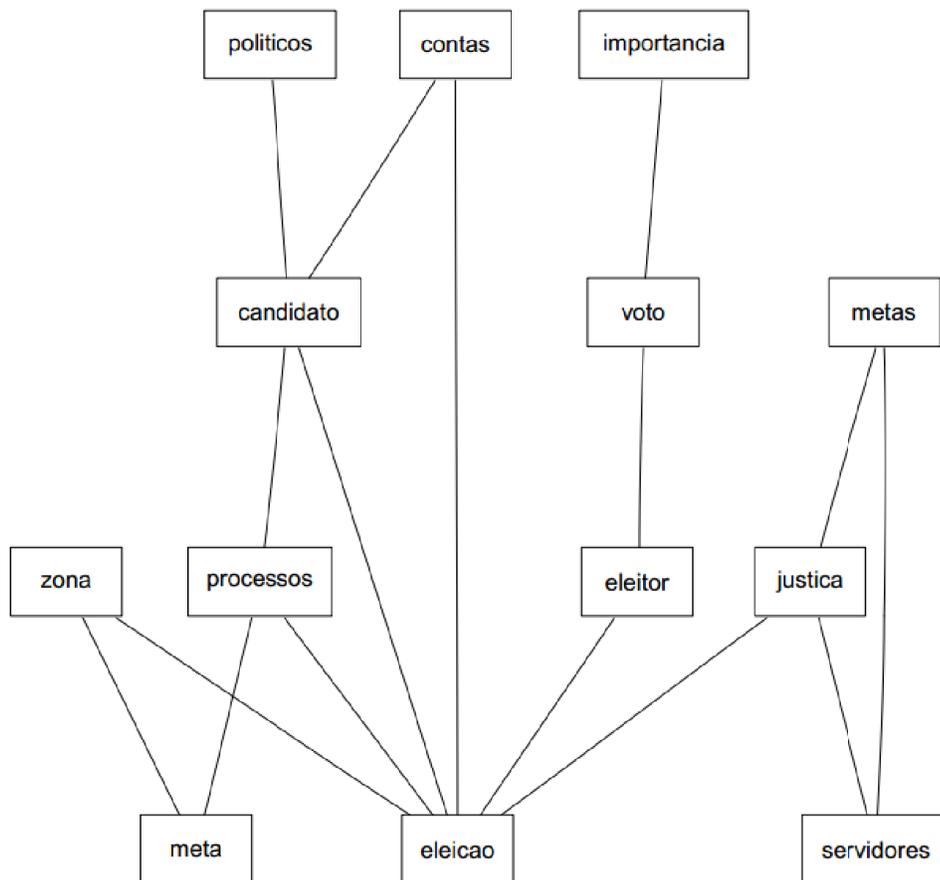
- "xxx";
- "Nenhum comentário.";
- "Nada a relatar.";
- "ojkpuyftr".

No total, 25 registros foram retirados da análise de termos.

A análise da nuvem de palavras busca representar graficamente os termos citados com maior recorrência pelos respondentes, neste gráfico o tamanho dos termos é proporcional ao número de vezes que aparece nas justificativas. Serve como auxiliar balizador para a compreensão das respostas. Entretanto, não substitui a análise individual das respostas.



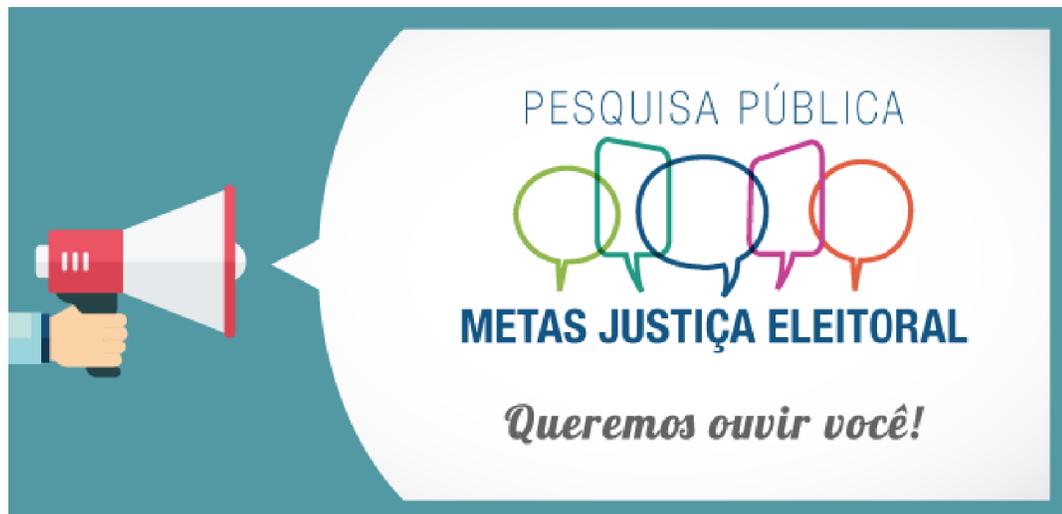
A correlação dos termos busca evidenciar graficamente – a partir dos comentários apresentados pelos respondentes – os termos com maior nível de associação através de grafos.



ANEXO IV – B
ATIVIDADE 4

Pesquisa pública – Metas específicas da Justiça Eleitoral para 2018
Material de divulgação

Banner para divulgação na internet e intranet



Cartaz para divulgação externa



PESQUISA PÚBLICA



METAS DA JUSTIÇA ELEITORAL

Você pode ajudar a definir as prioridades da
Justiça Eleitoral em 2018.

No *site* do TSE e dos TREs, acesse.
Pesquisa Pública Metas da Justiça Eleitoral.

**Participe,
dê sua opinião
até 13 de agosto.**

Reportagem de divulgação – portal do TSE

17/08/2017

Justiça Eleitoral lança pesquisa participativa para ouvir cidadãos e definir metas para 2018 — Tribunal Superior Eleitoral

Imprensa

31 de julho de 2017 - 13h35



Justiça Eleitoral lança pesquisa participativa para ouvir cidadãos e definir metas para 2018

Profissionais da área jurídica e cidadãos de todo o país poderão se manifestar e dizer qual das metas estipuladas para a Justiça Eleitoral é a mais importante a ser alcançada em 2018. Também é possível avaliar o grau de relevância de cada uma delas. O processo participativo e democrático permanecerá aberto do dia 28 de julho a 13 de agosto deste ano.

TSE lança pesquisa participativa...
Publicado por Tribunal Superior E...
1.483 visualizações

Durante esse período, qualquer cidadão poderá responder a um breve questionário disponível no portais do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e Tribunais Regionais Eleitorais (TREs). A consulta também será divulgada na intranet, páginas e perfis nas redes sociais do TSE e TREs, via e-mail, peças gráficas e imprensa.

O objetivo é tornar o processo de escolha das metas específicas para a Justiça Eleitoral o mais participativo possível e ouvir da sociedade o que ela espera que essa justiça especializada possa fazer pelo Brasil.

Em caso de dúvidas sobre as metas que serão alvos de escolha ou avaliação, ou ainda sobre o preenchimento do formulário, o participante poderá consultar o glossário disponível no [link da pesquisa](#).

Metas

Na Resolução 221, de 10 de maio de 2016, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) indicou a necessidade da realização de consulta pública como etapa preliminar ao processo de formulação das metas nacionais do Poder Judiciário, nas quais estão inseridas as da Justiça Eleitoral, e das políticas judiciárias do CNJ.

Essas políticas são formuladas a partir de estudos e análises técnicas feitas pelo Conselho visando o aperfeiçoamento do Poder Judiciário. As ações são traçadas por conselheiros e comissões permanentes do CNJ, pela Corregedoria Nacional de Justiça e pela Presidência do órgão de controle administrativo, financeiro e disciplinar do Judiciário nacional.

Confira [aqui](#) as metas específicas da Justiça Eleitoral e participe da pesquisa dizendo qual delas você considera ser a mais importante para 2018.

JP/RC



> [Quem somos](#)



PJe PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

Mudança nas classes processuais

Reportagem de divulgação – intranet do TSE

18/08/2017

AconTSE

Intranet - Tribunal Superior Eleitoral

Pesquisar

pesquisar

[Sobre o AconTSE](#) | [Fale conosco](#)

31/07/2017 14:30



Justiça Eleitoral lança pesquisa participativa para ouvir cidadãos e definir metas para 2018

Profissionais da área jurídica e cidadãos de todo o país poderão se manifestar e dizer qual das metas estipuladas para a Justiça Eleitoral é a mais importante a ser alcançada em 2018. Também é possível avaliar o grau de relevância de cada uma delas. O processo participativo e democrático permanecerá aberto do dia 28 de julho a 13 de agosto deste ano.

Durante esse período, qualquer cidadão poderá responder a um breve questionário disponível no portais do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e Tribunais Regionais Eleitorais (TREs). A consulta também será divulgada na intranet, páginas e perfis nas redes sociais do TSE e TREs, via e-mail, peças gráficas e imprensa.

O objetivo é tornar o processo de escolha das metas específicas para a Justiça Eleitoral o mais participativo possível e ouvir da sociedade o que ela espera que essa justiça especializada possa fazer pelo Brasil.

Em caso de dúvidas sobre as metas que serão alvos de escolha ou avaliação, ou ainda sobre o preenchimento do formulário, o participante poderá consultar o glossário disponível no [link da pesquisa](#).

Metas

Na Resolução 221, de 10 de maio de 2016, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) indicou a necessidade da realização de consulta pública como etapa preliminar ao processo de formulação das metas nacionais do Poder Judiciário, nas quais estão inseridas as da Justiça Eleitoral, e das políticas judiciárias do CNJ.

Essas políticas são formuladas a partir de estudos e análises técnicas feitas pelo Conselho visando o aperfeiçoamento do Poder Judiciário. As ações são traçadas por conselheiros e comissões permanentes do CNJ, pela Corregedoria Nacional de Justiça e pela Presidência do órgão de controle administrativo, financeiro e disciplinar do Judiciário nacional.

Confira [aqui](#) as metas específicas da Justiça Eleitoral e participe da pesquisa dizendo qual delas você considera ser a mais importante para 2018.

PROBLEMAS NESTA PÁGINA

COMPARTILHE ESTA PÁGINA POR EMAIL

Divulgação – Redes sociais – Facebook

The screenshot shows a mobile interface for a Facebook post. At the top, the status bar displays 'TIM', signal strength, Wi-Fi, time '13:17', location, Bluetooth, and battery '44%'. The search bar contains 'Tribunal Superior Eleitoral (TSE)'. Below the navigation bar, the post is from 'Tribunal Superior Eleitoral (TSE)' dated '1 de agosto às 11:00'. The text of the post reads: 'Responda o questionário e contribua na construção de um Judiciário cada dia melhor!' followed by the URL 'http://www.tse.jus.br/institucional/planejamento-e-gestao/meta-nacional-da-justica-eleitoral-para-2018' and the hashtag '#PraCegoVer... Ver mais'. The main image is a graphic with a teal background on the left and a white speech bubble on the right. The teal part features the 'Justiça Eleitoral' logo and a hand holding a megaphone. The white part contains the text 'QUEREMOS OUVIR VOCÊ!' and 'PESQUISA PÚBLICA METAS DA JUSTIÇA ELEITORAL' with three colorful speech bubbles. At the bottom, the Facebook navigation bar shows icons for home, friends, activity (with a red '2' notification), and a menu.

Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

1 de agosto às 11:00 · 🌐

Responda o questionário e contribua na construção de um Judiciário cada dia melhor!

<http://www.tse.jus.br/institucional/planejamento-e-gestao/meta-nacional-da-justica-eleitoral-para-2018>

#PraCegoVer... Ver mais

Justiça Eleitoral

QUEREMOS OUVIR VOCÊ!

PESQUISA PÚBLICA

METAS DA JUSTIÇA ELEITORAL

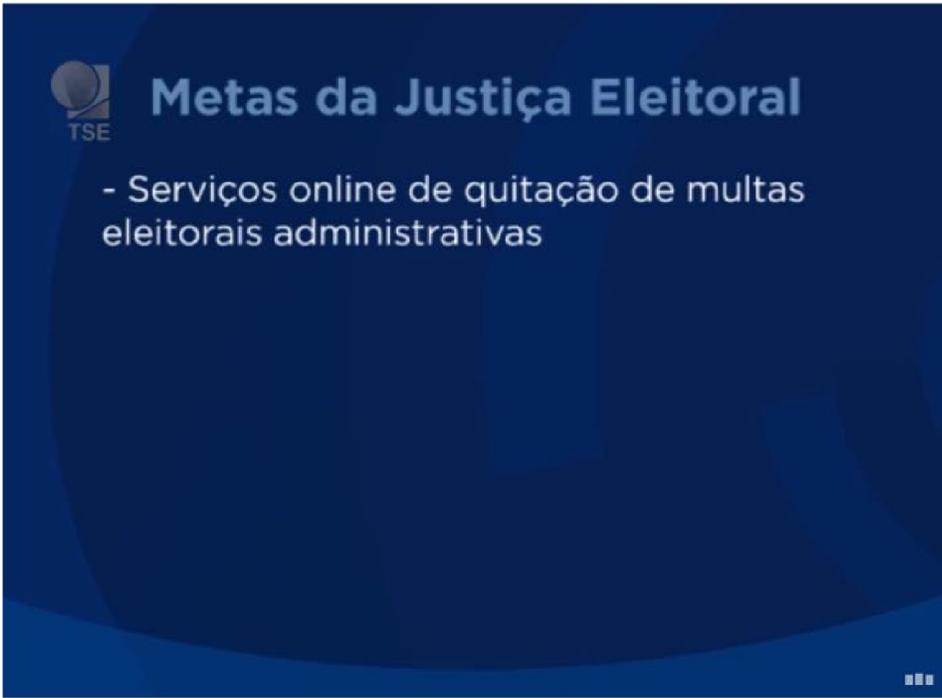
●●● TIM 13:16 45%

<

Página inicial **Publicações** Avaliações Vídeos

 **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)** ▼
3 de agosto às 13:19 · 

Participe da pesquisa que define metas para a Justiça Eleitoral em todo o país.
O formulário está disponível no link <http://bit.ly/2v0K9rJ> e pode ser respondido pelos cidadãos brasileiros até o dia 13 de agosto.



 **Metas da Justiça Eleitoral**
- Serviços online de quitação de multas eleitorais administrativas

  31 13 comentários 41 compartilhamentos 

 Curtir  Comentar  Compartilhar

Divulgação – Redes sociais – Twitter

The screenshot shows the Twitter profile of TSE (@TSEjusbr) with 14,564 tweets. The profile header includes navigation options: Tweets, Tweets e respostas, Mídia, and Curtid. Two tweets are visible:

Tweet 1: TSE (@TSEjusbr) · 31/07/17
Responda o questionário e contribua na construção de um Judiciário cada dia melhor! [tse.jus.br/institucional/...](https://tse.jus.br/institucional/)

Tweet 2: TSE (@TSEjusbr) · 31/07/17
TSE divulga nas redes sociais o sétimo vídeo da campanha "Mitos Eleitorais" dlvr.it/PZr9nL

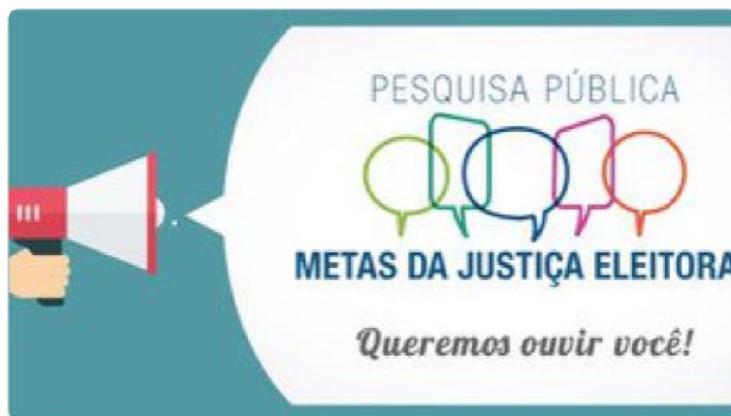
The bottom navigation bar contains icons for Home, Search, Notifications, and Messages.

Tweets Tweets e respostas Mídia Curtid



TSE @TSEjusbr · 10/08/17

Cidadãos têm até domingo para opinar sobre as metas da Justiça Eleitoral para 2018 dlvr.it/PdDLMr



11 22 23



TSE @TSEjusbr · 10/08/17

Giro de notícias dos TREs, serviços oferecidos pela justiça itinerante nos estados, projetos voltados ao jovem eleitor, servidores. Ouça!



ANEXO IV – C
ATIVIDADE 4

Pesquisa pública – Metas específicas da Justiça Eleitoral
para 2018

Relatório de resultados – TRE/RJ

Pesquisa pública – Metas específicas da Justiça Eleitoral para 2018

Relatório de resultados – TRE/RJ

Motivação

Com o objetivo de tornar o processo de escolha das metas específicas da Justiça Eleitoral o mais participativo possível, queremos saber o que você pensa sobre essa Justiça especializada e o que ela pode fazer pelo Brasil.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em sua Resolução nº 221 (formato PDF), de 10 de maio de 2016, institui princípios para a gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário. Dessa forma, os processos participativos, em qualquer modalidade, constituem etapa preliminar ao encaminhamento de propostas de metas nacionais ao CNJ.

Perfil social e demográfico dos respondentes

Tabela 1 – Distribuição do público-alvo

UF	Identificação	Total	%
RJ	Advogado	4	3,28%
	Magistrado de 2º grau	2	1,64%
	Ministério Público	1	0,82%
	Servidor público	64	52,46%
	Sociedade	51	41,80%
RJ Total		122	100,00%

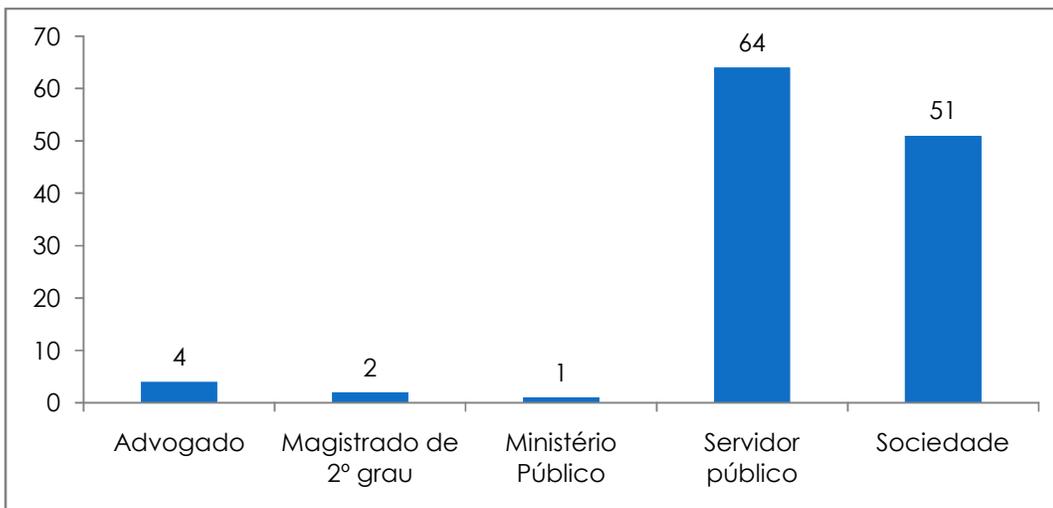


Figura 1 – Distribuição do público-alvo

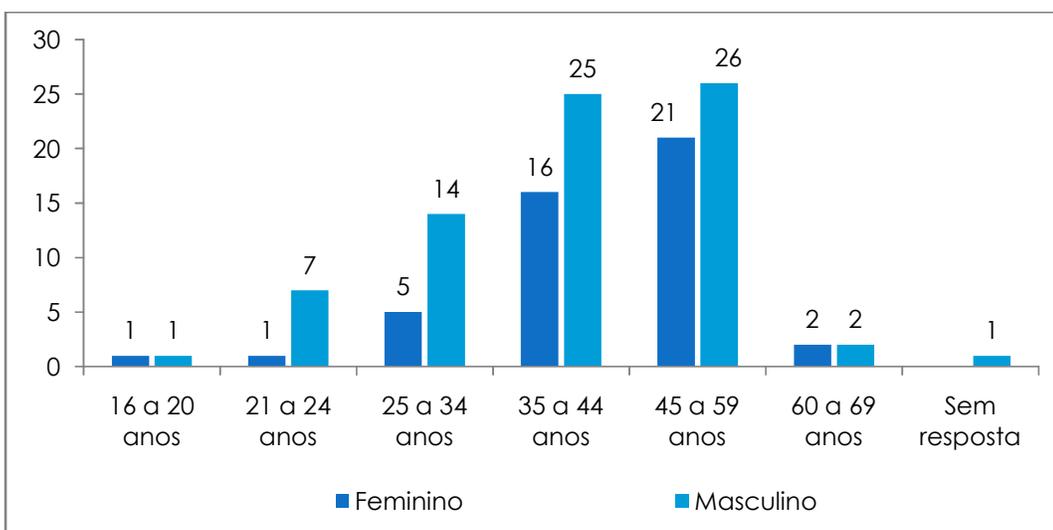


Figura 2 – Distribuição dos respondentes por sexo e faixa-etária

Análise das Respostas

Tabela 3 – Importância das metas específicas para a JE 2018

5 – Dentre as metas específicas elencadas abaixo, escolha qual você considera mais importante para a Justiça Eleitoral alcançar em 2018.	Total	%
Conscientização de jovens estudantes sobre o voto - Implantar ou fortalecer programas de formação e conscientização de estudantes dos ensinos fundamental, médio e superior sobre a importância do voto e dos sistemas de representação proporcional e majoritária brasileiros.	16	13%
Educação eleitoral - Promover ações voltadas ao esclarecimento sobre os direitos e deveres do eleitor, a importância do ato de votar, a autonomia do eleitor na escolha do candidato e o exercício do voto consciente.	36	30%
Fortalecimento das escolas judiciárias eleitorais (EJEs) - Fortalecer o papel das EJEs como promotoras de cidadania.	1	1%
Julgamento de prestação de contas partidárias - Julgar com prioridade as prestações de contas partidárias no ano de referência para apresentação aos cartórios eleitorais.	52	43%
Quitação de multas eleitorais - Disponibilizar, até 31 de dezembro de 2018, os serviços on-line de quitação de multas eleitorais administrativas e de certidão de serviços eleitorais prestados.	14	11%
Sem resposta	3	2%
	122	100%

Tabela 4 – Análise do item 6 – Julgar mais processos que os distribuídos (meta nacional)

Nota	Frequência	Produto	Média ponderada
0	5	0	
1	2	2	
2		0	
3	2	6	
4	2	8	
5	14	70	
6	6	36	
7	17	119	
8	24	192	
9	11	99	
10	37	370	
Sem resposta	2		
	122	902	7,39

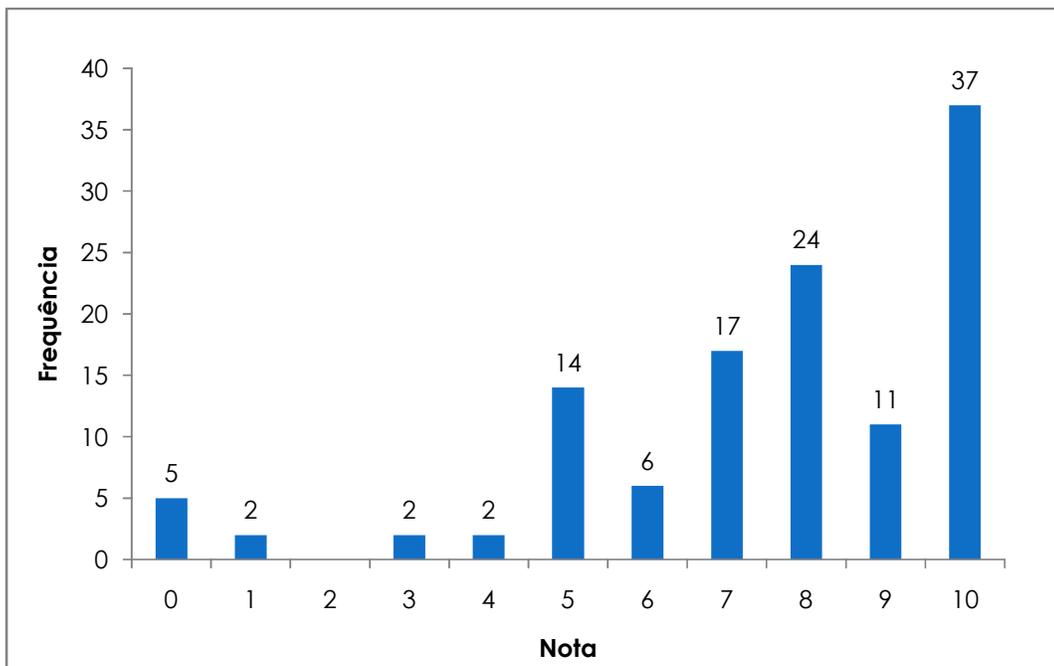


Figura 3 – Distribuição das notas dadas ao item 6: Julgar mais processos que os distribuídos (meta nacional)

Tabela 5 – Análise do item 7 – Julgar processos mais antigos (meta nacional)

Nota	Frequência	Produto	Média ponderada
0	2	0	
1		0	
2		0	
3	1	3	
4	1	4	
5	8	40	
6	5	30	
7	8	56	
8	19	152	
9	23	207	
10	53	530	
Sem resposta	2		
	122	1022	8,38

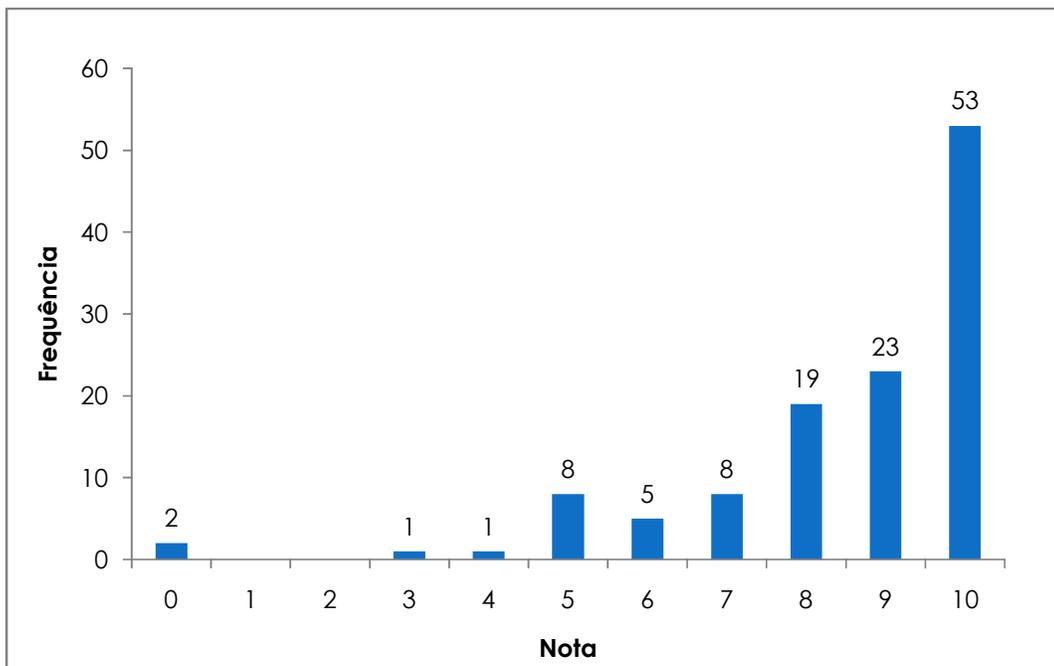


Figura 4 – Distribuição das notas dadas ao item 7: Julgar processos mais antigos (meta nacional)

Tabela 6 – Análise do item 8 – Identificar e julgar processos prioritários

Nota	Frequência	Produto	Média ponderada
0	2	0	
1		0	
2		0	
3		0	
4	3	12	
5	2	10	
6	1	6	
7	6	42	
8	7	56	
9	5	45	
10	94	940	
Sem resposta	2		
	122	1111	9,11

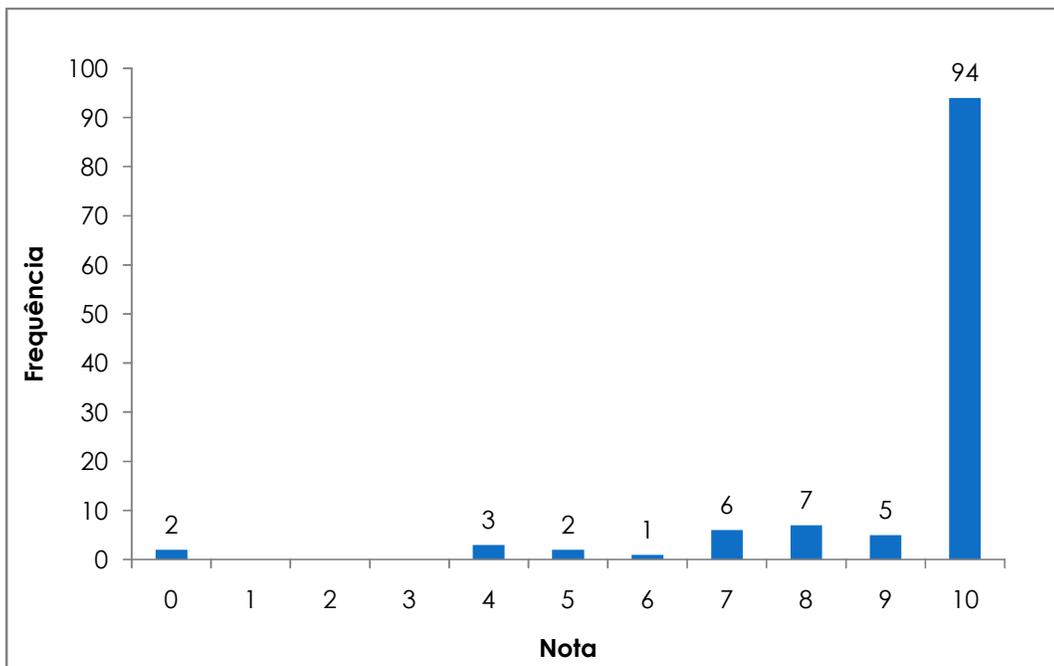


Figura 5 – Notas do item 8: Identificar e julgar processos prioritários (meta específica)

Tabela 7 – Média ponderada do grau de importância das metas

Meta	Média Ponderada
Julgar mais processos que os distribuídos (meta nacional)	7,39
Julgar processos mais antigos (meta nacional)	8,38
Identificar e julgar processos prioritários (meta específica)	9,11

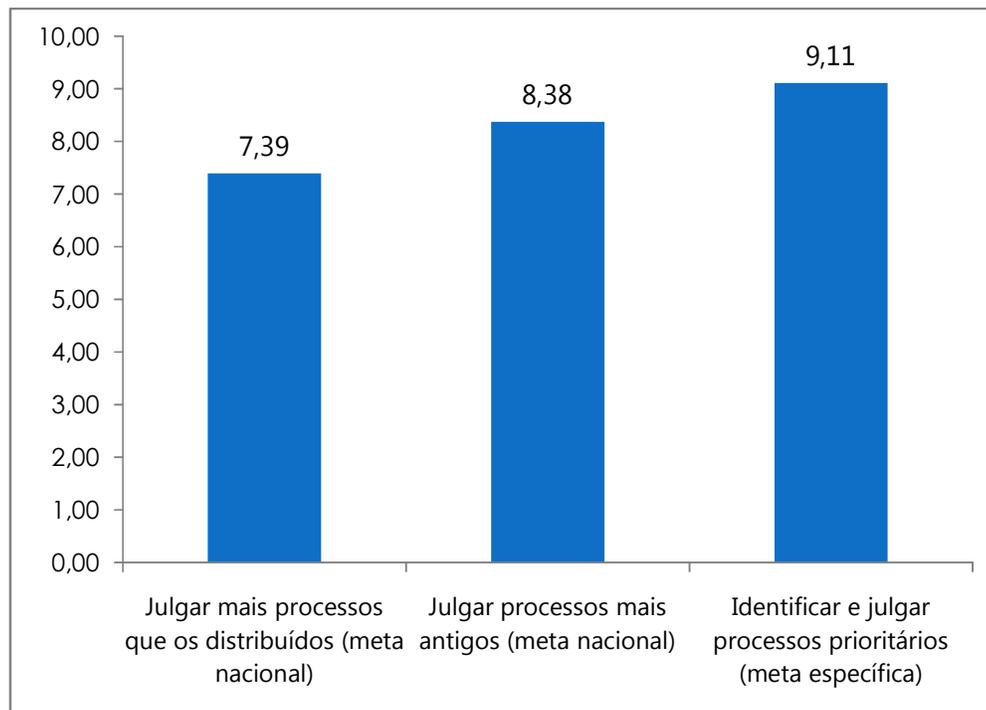


Figura 7 – Avaliação do grau de importância das metas (média ponderada)



Avaliação dos comentários

RJ - Comentários

A Justiça Eleitoral deveria ser mais rápida nos julgamentos e na execução deles. pois tem vários políticos que já foram casados e continuam no poder. Eles vão empurrando com a barriga o seu mandato até o final. O governador do Rio de Janeiro foi cassado, o prefeito de Duque de Caxias foi condenado há vários anos de cadeia. E aí, quando que eles vão sair? Quando terminar o mandato? Lamentável.

Achei que no fundo as 5 opções da questão 5 se resumem a 3 questões. Embora considere importante o papel de promoção da cidadania, a questão da quitação on-line é um pedido antigo.

Após a identificação dos atos indevidamente cometido pelo político, devem ser julgados e condenados com rapidez, o tempo que leva do primeiro julgamento na 1ª instância com os trâmites da documentação até a sua condenação com a perda do mandato não deveria passar de 3 a 6 meses, com isto quem sofre é a população. Temos um exemplo de perda tempo na ação proferida da Desembargadora Eleitoral da ZE - 255, contra prefeita eleita do município de Carapebus-RJ, por motivo de Desaprovação/Rejeição das Contas- Eleição 2016, tendo início do processo encaminhado para Ministério Público no dia 16/11/2016, levando exatos 9 meses até chegar no dia 07/07/2017, ao GABJUR 1, provavelmente irá ultrapassar de 12 meses para se obter sentença final.

As metas devem estar voltadas prioritariamente à qualidade do voto. Há um alinhamento entre reeleição de políticos expúrios e o alienamento e desinteresse de grande parte da população. Assim, defendo que a educação para uma conscientização do cidadão de que o voto é relevante para sua vida, deve ser a prioridade. A justiça também tem o seu papel social. Não é só jurisdição. Logo, penso que as informações necessárias para um voto de qualidade devem chegar a todos os eleitores na mesma dimensão que chegam os apertos de mãos dos candidatos.

As metas listada ainda são metas acanhadas. O principal objetivo da Justiça Eleitoral deve ser com o processo eleitoral. Identificar e punir os compradores de votos. Hoje quem gasta mais, vence a eleição. isso só é possível com a compra de votos. Sugiro, então, diálogo com o Ministério Público para que este crie um permanente programa de monitoramento da ATIVIDADE POLÍTICA DOS MUNICÍPIOS. O Promotor Eleitoral deve ser um especialista sobre a política do Município, para que identifique possíveis ramificações/conexões do abuso do poder econômico e político e exerça a direção da fiscalização nas Eleições. Falo do Ministério Público pois este teria a capacidade institucional para exercer essa fiscalização antes e durante o período eleitoral. A Justiça Eleitoral não é aparelhada para fiscalizar e depende única e exclusivamente do engajamento dos seus servidores, mas, mesmo assim, terminado o processo eleitoral, encerram as designações dos juízos de fiscalização, retornando à inércia habitual do Judiciário. Junte-se a isso o fato de o rezonamento pretender retirar zonas eleitorais de algumas cidades o que irá prejudicar o potencial desta Justiça em cumprir sua missão.

Comprovante de votação impresso através da urna eletrônica para dar mais transparência ao processo eleitoral!

Deveriam colocar em votação pública a quantidade e a remuneração dos cargos a serem assumidos. Bem como suas regalias.

É justiça precisa ter credibilidade perante a nação, tá na hora da justiça começa representar sua verdadeira função!!

Eu acho muito importante todos os questionários, porém ainda falta alguns temas muito importante para serem discutidos, a mini reforma precisa acabar com as coligações na proporcional, só assim vai acabar com o vício nesse país de manter Partido com meia dúzia de candidatos, o fim da coligação na proporcional vai reduzir o número de partidos e fortalecer os já existente.

Extinguir partidos políticos. Que provam ser arbitrários e não democráticos

Ficha limpa, participar das eleições pessoas que não possuam crimes transitado em julgado e nem em processo.

Fiscalizar e cobrar mais dos candidatos em dia de eleição, já que às normas são descumpridas aqui no Rio de Janeiro



RJ - Comentários

Gostaria que o TSE fizesse campanhas mais ousadas sobre a importância do voto, comparando as com escolhas importantes que cada cidadão tem de fazer ao longo da vida, por exemplo. Além disso, uma campanha contra o "voto individualista", ou seja, aquele em que o eleitor só pensa em si, seria de uma valia importante.

HÁ NECESSIDADE URGENTE DE IMPLANTAÇÃO DO VOTO DISTRITAL.

Impedir que políticos denunciados e envolvidos em processos de corrupção, como a maioria dos atuais, se candidatem em futuras eleições. Que a Ficha Limpa seja aplicada efetivamente de forma ética, igualitária e não discriminativa. Que haja atuação e comportamento moral e ético da presidência e membros deste Órgão e que haja respeito aos anseios dos cidadãos. Que o financiamento de campanhas políticas seja arcado pelos partidos e pelo esforço e bolso próprio candidato e, não, do bolso do povo, como está sendo votado na reforma política, onde os atuais políticos legislam em causa própria. Que na próxima eleição haja a opção de tecla para voto nulo, já que há a opção de voto em branco, que favorece a partidos

Inclusão da meta "Manutenção do número de Zonas Eleitorais"

Informar didaticamente à sociedade sobre o sistema eleitoral, principalmente como funciona o sistema proporcional; sobre a importância em conhecer os programas, propostas, ideologias do partido político com que se identifica, elucidando que é um voto partidário e que não necessariamente se vota na "pessoa" do candidato pela incidência das quotas de forma a minimizar os resultados dos "puxadores de voto" pois distorce a real intenção do sistema proporcional privilegiando a pessoa em detrimento do partido. Esclarecer sobre o efeito do voto nulo/branco afastando definitivamente o que está previsto no Código Eleitoral e já superado.

Julgamento de ficha limpa, não permitir mesmo que os processos ainda não tenha sido julgado por causa da ética

Julgar com urgência, as ações que importam a cassação de diplomas.

Julgar e punir com excelência os corruptos. Investigar seus próprios ministros.

Julgar os processos antigos que forem relevantes e todos os processos novos para evitar novos gargalos.

Melhor aparelhamento dos Cartórios Eleitorais, com mobiliário adequado, espaço suficiente, acessibilidade, formação de equipe técnica por região para resolver problemas de informática, software e hardware.

Mudança no modo de se candidatar, Qualquer um poderia ser candidato com as devidas certidões e não teríamos mais partidos políticos, os mais votados seriam os eleitos, não poderia ter nenhuma propaganda política nem panfletos nas ruas ficaria totalmente proibidos perderia a candidatura se for pego, todo panfleto será numerado e registrado com quem está ou aceitou se for pego nas ruas este responde por crime eleitoral (o eleitor).

Na minha visão perceptível, acredito que devemos elevar o cidadão, investir no ser humano, tirando da sombra da escuridão das trevas da ignorância, trazendo até os eleitores mais informações, instruções e orientações sobre seu poder de escolha, e melhores condições de vida saudável com consciência de que estamos na terra maravilhosa para perpetuar a nossa espécie humana, a não entrar em extinção.

Na verdade o TRE não tem mais como representar bem o que o eleitor votou nas urnas e deveria acabar ser extinto um órgão totalmente ineficaz suas ações demoram muito para serem julgados e os políticos cometem crimes por que sabem da falha e não adianta dizer que ampla defesa, temos hoje grandes exemplos como Juiz Sergio Moro, juiz Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro estes temos que tirar o chapéu e enquanto isso o TRE lava suas mãos em crimes comprovadamente absurdo com que propósito?

Não basta estabelecer metas para julgamento, a preocupação com a qualidade da decisão deve aparecer. E a qualidade da decisão deve abranger a preocupação com a regulação efetiva do processo eleitoral, com resultados concretos e principalmente úteis para o ciclo eleitoral.

Não extinguir as zonas eleitorais

Não extinguir as zonas eleitorais.

Não extinguir zonas eleitorais em prol de uma economia efêmera.

O item 8 é o mais importante



RJ - Comentários

O mais importante não está aqui. Se o sistema é representativo, ele tem que contemplar a real sociedade brasileira e sua diversidade: questões de gênero, raça, recorte social, etc...

O povo brasileiro em geral não sabe sequer as regras de uma eleição. Estimular o voto consciente deveria ser prioridade.

O TRE RJ deixou de ser um órgão que possa promover justiça eleitoral, por ser ineficaz e ter pessoa sem nenhuma capacidade mesmo que concursado para exercer o cargo. vimos isto na eleição de 2016 onde se falava em eleições limpas foi uma vergonha, até funcionário do TRE foi preso contratando pessoas para fraudar as urnas, vimos de tudo 2016 e nada se fez para melhorar o sistema eleitoral! teríamos que pedir as candidatos que soubessem de fraude possam denunciar e ter seu sigilo garantido mesmo sem passar por constrangimento, pois é o que acontece se alguém denuncia alguma contrariedade a Lei eleitoral. o TRE não mais nos representa, os políticos sabem que se fraudar nunca será julgado a tempo vimos agora com a deputada estadual Danielle Guerreiro que só perdeu seu mandato agora a pouco da eleição é uma pena, eu faria melhor.

Penso ser fundamental, para que desapareça uma evidente inutilidade do processo, constituírem-se penas reais para Contas Eleitorais e Partidárias não apresentadas ou desaprovadas, obrigando-se à responsabilidade partidos políticos e candidatos, a meu juízo, tutelados e paparicados em demasia pela Justiça Eleitoral, como se pode perceber, por exemplo, pelo excesso de prazos que esta "arruma" no correr do processos de contas, via de regra não respeitados, ou mesmo absolutamente ignorados, por partidos e candidatos.

PRINCIPAL META: NÃO EXTINGUIR AS ZONAS ELEITORAIS E FORTALECER A FISCALIZAÇÃO

Prioridade é cumprir a lei e implantar voto impresso já em 2018, recurso há , todos sabemos disso .

Proceder ao recadastramento da base eleitoral, objetivando uma limpeza no quantitativo das diversas ZONAS ELEITORAIS do Brasil.

PROMOVER A VERDADEIRA "JUSTIÇA" TENDO EM VISTA QUE PROCESSOS PARA CASSAÇÃO DE MANDATO DEMORAM MUITO, CHEGA QUASE A 1 MANDATO (4 ANOS) PARA PODERMOS VER QUE X PESSOA POLÍTICA FOI REALMENTE PUNIDA PELO SEU CRIME. ESTE SISTEMA OCASIONA A "INJUSTIÇA" MOTIVANDO OUTROS POLÍTICOS A COMETER FRAUDES E CRIMES ELEITORAIS. A EXEMPLO DO QUE OCORRE EM QUEIMADOS/RJ, ONDE PESSOAS FORAM VOTAR E JÁ HAVIAM VOTADO EM SEU LUGAR, FORAM IMPEDIDAS DE EXERCER SEU DIREITO CONSTITUCIONAL, O DE VOTAR BEM COMO POLÍTICOS E PARTIDO QUE FORAM FLAGRADOS COMETENDO CRIMES ELEITORAIS E SE APROVEITAM ATÉ HOJE DO FRUTO DO SEU CRIME. RETIRANDO INCLUSIVE O DIREITO DE PARIDADE DE ARMAS ENTRE OS CANDIDATOS.

Quanto à meta relativa à conscientização e educação do eleitorado, penso que deveria ampliar o escopo, a fim de esclarecer ao eleitor que a cidadania não se encerra com o voto, mas continua com a participação política do eleitor na sua comunidade, no seu município. Gostaria de sugerir também a federalização da Magistratura Eleitoral na primeira instância, com um corpo próprio de juízes federais. Traria maior dignidade à Justiça Eleitoral.

Sinceramente, não acredito que vá acontecer qualquer coisa acima, principalmente pelo fato de que o presidente do TSE é o Gilmar Mendes, que não é exemplo, não é. Mas dentre as ações, sugiro que os abusos de poder, econômico, religioso e os votos de cabresto sejam rigorosamente punidos, não só com a perda do mandato, mas com prisão e sem atenuantes. Também deve haver uma forte repressão ao nepotismo, mesmo que indireto.

Sugiro a especialização da primeira instância, com quadro fixo, de preferência com magistrados da Justiça Federal.

Toda e qualquer votação extraordinária somente deve acontecer após decorridos todos os prazos e trânsito em julgado, não onerando desta forma os cofres públicos em Eleições suplementares cujos candidatos vencedores não serão necessariamente empossados.



RJ - Comentários

Todas as metas possuem seus valores agregados, mas devido a situação catastrófica em que se encontra todas as bancadas e representações políticas deste nosso país, o item 5 que versa sobre: Conscientização de jovens estudantes sobre o voto | Implantar ou fortalecer programas de formação e conscientização de estudantes dos ensinos fundamental, médio e superior sobre a importância do voto e dos sistemas de representação proporcional e majoritária brasileiros, é para ser uma matéria efetiva na grade de ensino curricular, abrangendo a questão da participação colaborativa e consciente de cada docente. Esta disciplina coletiva será naturalmente compreendida a longo prazo até atingir a todos os cidadãos após a renovação natural das gerações. A politização é primordial para o progresso do Brasil, se considerarmos o seu regime de governo e se dará de uma forma admissível pelo aprendizado e de uma maneira harmoniosa, possibilitando que qualquer um cidadão no futuro converse entre si como se o assunto fosse corriqueiro, como a Matemática, Português, etc, mas de tamanha importância que no momento do voto a discussão sobre o direito e deveres para escolher um candidato ficará bem mais simples e naturalmente a escolha será mais consciente ao ponto de ser discutida com prazer, pois será um assunto vindo do berço curricular acadêmico, com isso atingiremos um percentual maior de melhores representantes para ensinar a vontade do povo e ajudar este nosso Brasil. Este estudo naturalmente vale também para o voto chamado "distrital", já votado pela câmara dos deputados e agora aguardando o parecer e aprovação no Senado. "A EDUCAÇÃO TRANSFORMA" Obrigada pela oportunidade Atenciosamente, Um Cidadão brasileiro esperançoso pela mudança do seu país. Antonio Carlos Filho – 707.919.967.00 – Que Deus nos abençoe.

Trabalhar mais, cortar benefícios, igualar vencimentos com a iniciativa privada e gerir a produtividade do funcionário público. Essas devem ser as metas primárias de qualquer servidor ou repartição pública.

vários partidos políticos nesta eleição de Prefeitos e vereadores fraudaram a Lei eleitoral no que diz respeito principalmente a coeficiente de gênero, colocando candidatas fictícias e que tiveram zero votos e apoiaram na eleição outro candidato do mesmo partido, uma constatação desta não precisa de denuncia seria somente uma constatação do crime eleitoral porque sem as candidaturas fictícias não teriam tantos candidatos homens para formação da chapa. este crime os partidos políticos sabem que é muito demorado para ser julgado e pode ser que nem chegue a ser apontado o crime como na 138 ° zona eleitoral do Município de Queimados Rio de Janeiro, que teve o partido PRB quatro mulheres fictícias candidatas e já se passaram quase 1 ano da eleição e pouco se viu de respeito a Lei Eleitoral onde a dignidade do povo foi roubada e onde se anunciavam ELEIÇÕES LIMPAS esta de 2016 na 138° zona eleitoral está sendo a mais SUJA já vista.

Voto impresso

Voto impresso e facultativo. Eleitor votando por obrigação e contra a própria vontade não é democracia, resulta em voto nulo ou branco e favorece a venda de voto (o eleitor sem consciência política vende o voto com mais facilidade).

Voto impresso em 2018 é a meta mais importante, deveria estar na pesquisa.

Voto impresso já

ANEXO IV – D
ATIVIDADE 4

Pesquisa pública – Metas específicas da Justiça Eleitoral
para 2018

Material de divulgação – TRE/RJ



Serviços ao eleitor

- Agendamento
- Título de eleitor
- Emissão de certidões
- Comprovante de votação
- Descubra o número do título
- Situação do título
- Endereço sede e cartórios
- Local de votação
- Eleitor no exterior
- Justificativa eleitoral

Mais serviços

- Carta de Serviços ao Cidadão
- Mesário Voluntário
- GRU ressarcimento cópias
- Escola Judiciária Eleitoral
- Concurso Público
- Pardal MPE

Notícias



Justiça Eleitoral não funciona nesta sexta (11), Dia do Advogado

10/08/2017 - Eleitores de Rio das Ostras terão que fazer cadastramento biométrico a partir de 11/09

10/08/2017 - "Eleitor do Futuro" visita escola de Paty do Alferes

09/08/2017 - Em clima de bate-papo, presidente do TRE-RJ faz palestras para estudantes em Copacabana

[mais notícias](#)

Serviços judiciais

- Acompanhamento processual e Push
- Atas de julgamento
- Comunicados - SJD
- Diário da Justiça Eleitoral
- Editais - SJD
- Inteiro Teor - Acórdão
- Mural Eletrônico
- Pautas de julgamento

[mais serviços](#)

Acompanhamento processual

Tribunal:

Tipo de pesquisa:

Número do processo:

[mais opções](#)

Jurisprudência

[pesquisa completa](#)

[decisões monocráticas](#)

Destaques



IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

O que é, aonde ir, o que levar e cadastramento obrigatório



CENTRAL DE ATENDIMENTO

(21) 3436-9000 das 11h às 19h



PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

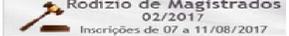
Apresentação, normas e tutoriais



EDITAIS DE LICITAÇÃO

Requisição de download para os editais

[Ouvidoria/SIC](#)



[Mapa do Site](#)



Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - TRE-RJ
[@tre-rj](#)

[Página Inicial](#) | [Sobre](#)
[Fotos](#) [Avaliações](#) [Vídeos](#)
[Publicações](#) [Comunidade](#)

[Criar uma Página](#)

[Curtir](#) [Compartilhar](#) [...](#)



[Curtir](#) [Comentar](#)

Jefferson Meira, Raquel Motta, Aline Mello e outras 2 pessoas curtiram isso.

1 compartilhamento

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - TRE-RJ
2 de agosto às 12:07

A Justiça Eleitoral quer ouvir os cidadãos sobre as metas específicas para 2018. Participe! goo.gl/BSPh9K



[Curtir](#) [Comentar](#)

Jefferson Meira, Any Cavalcante, Márcio Lacerda e outras 6 pessoas curtiram isso.

[Comentários mais relevantes](#)

11 compartilhamentos

[Fale conosco](#)

[Enviar mensagem](#)

Pessoas também curtiram



Tribunal de Justiça do Estad...
Corte judicial



Tribunal Regional do Trabalho ...
Organização governamental



Defensoria Pública da União no...
Serviço público e governamental

Organizações governamentais em Rio de Janeiro

Páginas curtidas por esta Página



Tribunal Regional Eleitoral do T...



Senado Federal



Conselho Nacional de Justiça...

Locais [Rio de Janeiro](#) [Organização comunitária](#)
[Organização governamental](#) [Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - TRE-RJ](#)

Português (Brasil) · English (US) · Español · Français (France) · Deutsch

[Privacidade](#) · [Termos](#) · [Anúncios](#) · [Opções de anúncio](#) · [Cookies](#) · [Mais](#) · Facebook © 2017

[Página Inicial](#)
[Moments](#)
[Notificações](#)
[Mensagens](#)

[Tweeter](#)

TRE-RJ
 @TRERJ
 Perfil oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, com informações da Assessoria de Comunicação do TRE-RJ (ascom@tre-rj.jus.br)
 Rio de Janeiro (RJ), Brasil
tre-rj.jus.br
 Participa desde junho de 2010
 76 Fotos e vídeos

Tweets **Tweets e respostas** **Mídia**

Tweet Fixado
TRE-RJ @TRERJ · 7 de ago
 Responda o questionário e contribua na construção de um Judiciário cada dia melhor! [tse.jus.br/institucional/...](http://tse.jus.br/institucional/)

TRE-RJ @TRERJ · 10 de ago
 Eleitores de Rio das Ostras terão que fazer cadastramento biométrico a partir de 11/09

Eleitores de Rio das Ostras terão que fazer cadastr...
 Quem não realizar o procedimento, que é obrigatório, terá o título cancelado

Quem seguir · Atualizar · Ver todos

- Eduardo Paes** @eduard... [Seguir](#)
- Luiz Fernando Pezão** @... [Seguir](#)
- Ministério Público** @M... [Seguir](#)

[Encontre pessoas que você conhece](#)

Assuntos para você · Alterar

#SerSolteiroÉ
 Dia 15 de agosto: Dia dos Solteiros
Jair
 Jair Ventura critica contratação de Reinaldo Rueda como técnico do Flamengo
#economiaG1
 2.275 Tweets
Rodrigo Bethlem
 Ex-secretário de Assistência Social Rodrigo

[Notificações](#)
[Mensagens](#)

Tweets **Seguindo** **Seguidores** **Curtidas** **Moments**
 2.872 28 12,6 mil 57 0

PJe no TRE-RJ: advogados já podem acessar manual
 A partir de 28 de agosto, sistema será obrigatório em 25 classes processuais no 2º grau de jurisdição
tre-rj.jus.br

TRE-RJ @TRERJ · 31 de jul
 Justiça Eleitoral lança pesquisa para ouvir cidadãos e definir metas para 2018

Justiça Eleitoral lança pesquisa para ouvir cidadão...
 Profissionais da área jurídica e cidadãos de todo o país poderão se manifestar e dizer qual das metas estipuladas para a Justiça Eleitoral é a mais importan...
tre-rj.jus.br

TRE-RJ @TRERJ · 31 de jul
 Veja as pautas das sessões de hoje (31/07) tre-rj.jus.br/site/servicos_...

TRE-RJ @TRERJ · 27 de jul
 "Eleitor do Futuro" divulga programação de agosto tre-rj.jus.br/site/gecoi_arq

TRE-RJ @TRERJ · 26 de jul
 Biometria em São João da Barra: prazo vai até 5 de agosto

7id=141282

Mopa do site | Portal JE

Foto Conesso | Acessibilidades

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Pequisar...

Institucional Eleitor Eleições Partidos Jurisprudência Legislação Transparência

Notícias



Justiça Eleitoral lança pesquisa para ouvir cidadãos e definir metas para 2018

31/07/2017 - 17:34

Profissionais da área jurídica e cidadãos de todo o país poderão se manifestar e dizer qual das metas estipuladas para a Justiça Eleitoral é a mais importante a ser alcançada em 2018. Também é possível avaliar o grau de relevância de cada uma delas. A pesquisa ficará disponível até 13 de agosto. [Acesse aqui.](#)

O objetivo é tornar o processo de escolha das metas específicas para a Justiça Eleitoral o mais participativo possível e ouvir da sociedade o que ela espera que essa Justiça especializada possa fazer pelo Brasil.

Em caso de dúvidas sobre as metas que serão alvo de escolha ou avaliação, ou ainda sobre o preenchimento do formulário, o participante poderá consultar o glossário disponível no link da pesquisa.

Metas

Na Resolução 221, de 10 de maio de 2016, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) indicou a necessidade da realização de consulta pública como etapa preliminar ao processo de formulação das metas nacionais do Poder Judiciário, nas quais estão inseridas as da Justiça Eleitoral, e das políticas judiciárias do CNJ.

Participe da pesquisa dizendo qual delas você considera ser a mais importante para 2018.

Fonte: TSE

Siga-nos no [Twitter](#)

281

Mopa do site | Acesso rápido

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

INTRANET

Institucional Legislação Jurisprudência Eleições Partidos Políticos Seções da Corte

Notícias/Publicações Downloads Ferramentas Consultas/Pesquisas Sistemas Unidades

Notícias



Justiça Eleitoral lança pesquisa para ouvir cidadãos e definir metas para 2018

31/07/2017 - 17:33

Profissionais da área jurídica e cidadãos de todo o país poderão se manifestar e dizer qual das metas estipuladas para a Justiça Eleitoral é a mais importante a ser alcançada em 2018. Também é possível avaliar o grau de relevância de cada uma delas. A pesquisa ficará disponível até 13 de agosto. [Acesse aqui.](#)

O objetivo é tornar o processo de escolha das metas específicas para a Justiça Eleitoral o mais participativo possível e ouvir da sociedade o que ela espera que essa Justiça especializada possa fazer pelo Brasil.

Em caso de dúvidas sobre as metas que serão alvo de escolha ou avaliação, ou ainda sobre o preenchimento do formulário, o participante poderá consultar o glossário disponível no link da pesquisa.

Metas

Na Resolução 221, de 10 de maio de 2016, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) indicou a necessidade da realização de consulta pública como etapa preliminar ao processo de formulação das metas nacionais do Poder Judiciário, nas quais estão inseridas as da Justiça Eleitoral, e das políticas judiciárias do CNJ.

Participe da pesquisa dizendo qual delas você considera ser a mais importante para 2018.

Fonte: TSE

Siga o TRE-RJ no [Twitter](#)

Últimas Notícias

- 10/08/2017 - 18:06 - Justiça Eleitoral não funciona nesta sexta (11), Dia do Advogado
- 10/08/2017 - 16:16 - Esaf e SFB promovem concurso de monografias
- 10/08/2017 - 15:39 - Eleitores de Rio das Ostras terão que fazer cadastramento biométrico a partir de 11/09

ANEXO V
ATIVIDADE 5

Ata da Reunião do Comitê de Gestão da Estratégia TRE-RJ
20/07/2017



Gestão Participativa



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO

ATA DE REUNIÃO
COMITÊ DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA

Data	20/07/2017 – Quinta-feira
Início	12h
Fim	12h30min

1. Participantes.

Nome	Unidade
Flavio Augusto Castanheira Celano	Diretor-Geral em exercício
Alan Amand Torres	Secretaria de Gestão de Pessoas (rep.)
Cláudia Fóffano de Souza	Presidência
Fabiano Freitas Barbosa	Secretaria de Tecnologia da Informação (rep.)
Helena Maria Barbosa da Silva	Escola Judiciária Eleitoral (rep.)
José Álvaro Manhães Wagner	Secretaria de Administração (rep.)
Luiz Geraldo Cernicchiaro	Secretaria de Orçamento e Finanças (rep.)
Soraya Previtali Morisson	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
Vivane Emanuela Souza de Almeida	Secretaria Judiciária (rep.)
Vivian de Sá Reis	Assessoria de Comunicação Social (rep.)

Ausente justificadamente: Simone Ferreira de Oliveira e Cruz – Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral



2. Pauta.

1. Votação das propostas de metas apresentadas pelos Tribunais integrantes do Subcomitê Gestor da Justiça Eleitoral – Região Sul e Sudeste

3. Descrição da reunião.

1. O Diretor-Geral em exercício deu início à reunião e passou a palavra à Assessora de Planejamento Estratégico e Gestão.

2. A Assessora informou que as metas propostas pelos Tribunais Eleitorais que integram o Subcomitê Gestor da Região Sul e Sudeste foram consolidadas pelo TRE-SP, Coordenador do Subcomitê. Esclareceu que apenas dois tribunais além do Rio de Janeiro apresentaram propostas, a saber: Paraná e Rio Grande do Sul, sendo que este último apresentou duas sugestões.

3. Passou à leitura das metas: 1. Fortalecer o papel das Escolas Judiciárias Eleitorais como Instrumento de Cidadania; 2. Reduzir em pelo menos 10% a despesa de manutenção do Tribunal, em 2018; 3. Realizar mapeamento de, no mínimo, “n” processos de trabalho no 1º grau até o final do ano de 2018; 4. Diminuir em x% o custo por eleitor em cada TRE, em relação à última eleição geral (2014).

4. Informou que o formulário para registro da votação, disponibilizado pelo TRE-SP por meio do sistema google.docs, inclui além das quatro propostas de meta a opção “não propor nenhuma meta”.

5. Avaliadas as metas, os presentes votaram, à unanimidade, pela meta de “Reduzir em pelo menos 10% a despesa de manutenção do Tribunal, em 2018”.

6. A Assessora de Planejamento informou que tão logo encerrada a reunião realizará o registro do voto do TRE-RJ no sistema disponibilizado pelo TRE-SP.

7. Na sequência, a Assessora registrou que as atividades relativas ao processo participativo e o cronograma de trabalho aprovados durante o Encontro de Assessores de Planejamento e Gestão não previam a necessidade de referendar a manutenção das metas nacionais 1 e 2 e da meta específica 1 de 2017. No entanto, no dia 10 de julho, quando a pesquisa deste Tribunal já estava disponível para o público interno, foi encaminhado ofício da Diretoria-Geral do TSE, onde constava a informação da necessidade de referendar as mencionadas metas. Esclareceu que fez contato com o TRE-SP buscando orientação. O TRE-



Gestão Participativa

SP formulou consulta à Assessoria de Gestão Estratégica do TSE, obtendo a resposta de que não é obrigatório que os Regionais façam referência à manutenção das metas nacionais e da meta específica 1 de 2017, sendo mandatório apenas a consulta sobre a meta específica 2. A fim de formalizar o entendimento do Comitê de Gestão da Estratégia, todos os presentes referendaram a sua manutenção no ano de 2018.

8. O Secretário de Orçamento e Finanças em exercício consultou sobre os demais prazos previstos no cronograma de atividades do processo participativo, os quais foram informados pela Assessora de Planejamento.

9. A Assessora de Comunicação Social em exercício informou que ainda não recebeu informações da correspondente Assessoria no TSE sobre o processo de divulgação. A Assessora de Planejamento consultará a AGE-TSE sobre a condução desse processo.

10. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Geral encerrou a reunião.

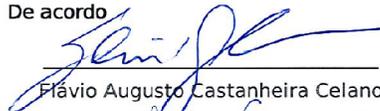
4. Pendências

Não há

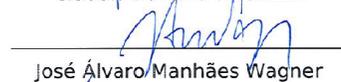
5. Anexos

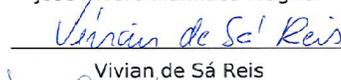
-

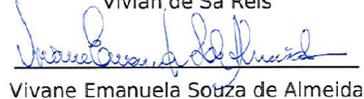
De acordo


Flávio Augusto Castanheira Celano

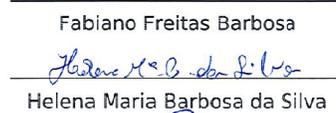

Cláudia Fófano de Souza


José Álvaro Manhães Wagner


Vivian de Sá Reis

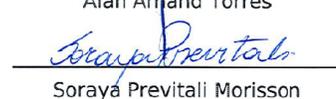

Viviane Emanuela Souza de Almeida


Fabiano Freitas Barbosa


Helena Maria Barbosa da Silva


Luiz Geraldo Cernicchiaro


Alan Amand Torres


Soraya Previtali Morisson